

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 172

Poder Executivo

Recife, quarta-feira, 7 de setembro de 2022

## Governo de Pernambuco antecipa pagamento do 13º do funcionalismo

Foto: DIVULGAÇÃO/SAD

*Primeira parcela será paga em 20 de setembro. Medida irá injetar R\$ 450 milhões na economia do Estado.*

O Governo de Pernambuco antecipou para o próximo dia 20 de setembro o pagamento da primeira parcela do 13º salário do funcionalismo público. Com a medida, serão injetados R\$ 450 milhões na economia do Estado, beneficiando cerca de 230 mil servidores, entre ativos, aposentados e pensionistas. A segunda parcela será paga em 12 de dezembro.

“Nos últimos anos, Pernambuco se manteve entre a metade dos estados brasileiros que não atrasou salários dos funcionários públicos. Nosso trabalho de recuperação fiscal permitiu iniciar, no ano passado, um sólido programa de investimentos e agora também a possibilidade de antecipar o 13º, beneficiando os servidores e impulsionando nossa economia com mais de R\$ 450 milhões em circulação”, afirmou o Governador.

O ano de 2022 registrou muitas ações importantes de valorização dos servidores em todas as áreas do funcionalismo estadual. A principal delas aconteceu em junho, quando foi implementado o mais amplo acordo salarial da história, que alcançou todas as categorias dos servidores, a partir de um processo negociado democrático e exitoso junto a mais de 20 representações sindicais.



## Estado premiou cientistas que se destacaram no enfrentamento à Covid-19

Cinco cientistas que se destacaram no enfrentamento da pandemia da Covid-19, entre 2020 e 2022, foram premiados ontem pelo Governo de Pernambuco. A solenidade foi realizada durante o seminário “Os novos tempos da ciência em Pernambuco”, promovido pela Secretaria de Ciência e Tecnologia no auditório É do Povo, do museu Cais do Sertão, no Recife. Os agraciados receberam das mãos do Governador um troféu e um diploma com a citação de sua atuação em gestão e desenvolvimento científico.

Foram premiados os cientistas Maira Galdino (UFPE), Danylo Cesar Correia (UFPE), Jones Oliveira de Albuquerque (UFRPE), Hernande Pereira da Silva (UFRPE) e Demetrius Montenegro (UPE). De acordo com o secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, Fernando Jucá, a homenagem é uma forma de aproximar a ciência da população. “To-

do esse trabalho precisa ser reconhecido, principalmente por ter sido feito de maneira tão urgente, com foco em trazer uma solução rápida para o povo. O Estado passou a ter mais crescimento graças a várias ações desenvolvidas por cientistas”, ressaltou.

Também foram anunciadas menções honrosas a outros dez pesquisadores indicados pela UFPE, UFRPE, UPE, IF Sertão e UNIVASF. O professor Valdir Balbino, que atua no Departamento de Genética da Universidade Federal de Pernambuco e é responsável técnico pelo Laboratório de Informática e Biologia Evolutiva, apontou a importância desse apoio institucional. “O trabalho que fizemos foi essencialmente em equipe. É muito importante que a sociedade saiba que os cientistas brasileiros são esforçados, competentes e capazes de responder aos agravos pelos quais a sociedade é acometida”, frisou.

## PE-096, na Mata Sul do Estado, será totalmente recuperada

O Governo de Pernambuco anunciou, ontem, a restauração dos 40 quilômetros da PE-096, na Mata Sul. As intervenções, que terão aporte de R\$ 23,6 milhões, serão realizadas a partir do entroncamento com a PE-060, em Barreiros, até a BR-101, em Palmares, passando também pelo município de Água Preta.

A iniciativa beneficiará mais de 788 mil pessoas da região, e a expectativa é de que, durante a execução do serviço, sejam gerados 223 empregos diretos. Serão realizados serviços de terraplenagem, drenagem, intervenções em pontes, pavimentação e sinalização completa. As obras serão coordenadas pela Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos e

executadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER).

“É uma ligação importante entre o Agreste, e também parte do Sertão, com o Litoral Sul do Estado. É uma obra necessária para a integração das atividades econômicas e agrícolas, como também para o nosso turismo”, destacou a secretária estadual de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Fernandha Batista.

## CEPE APRESENTA METAS ESTRATÉGICAS PARA 2022-2026

Maior editora pública do Nordeste, com posição estratégica no cenário nacional, dona de um dos mais modernos parques gráficos do Estado, a Companhia Editora de Pernambuco (Cepe) apresentou aos seus gestores, a ferramenta que lhe dará condições para alcançar, de modo planejado, as suas metas ao longo de cinco anos. O Plano Estratégico 2022-2026, com 11 objetivos organizacionais e 41 iniciativas estratégicas, envolveu cerca de 50 profissionais dos diversos setores da companhia, desde a Cepe Editora do Diário Oficial, gráfica, Cepe Doc, Cepe Digital, revista Contínente e jornal literário Pernambuco. A apresentação ocor-

reu no auditório do Villa d'Ouro Hotel, bairro de Santo Amaro, no Recife.

A elaboração do Plano Estratégico contou com a assessoria da Secretaria de Gestão e Planejamento (Seplag) do Estado, pasta responsável por estruturar e coordenar a execução da estratégia do governo, com o objetivo de ampliar sua capacidade de gerar resultados para sociedade. Entre as iniciativas previstas pela Cepe para o quinquênio 2022-2026, o documento coloca a modernização do parque gráfico da Cepe, o aprimoramento de estratégias de divulgação dos produtos da empresa e a modernização das ferramentas de gestão das empresas. O

Plano Estratégico integra uma política de gestão iniciada em 2007, primeiro ano do Governo Eduardo Campos, em que se define metas e se monitora os resultados.

“Esse planejamento servirá de orientação até 2026 e nos dará um balizamento de trabalho que vai ajudar na superação dos momentos mais difíceis enfrentados pela empresa, em 2020 e 2021, por conta da pandemia”, afirmou o presidente da Cepe, Ricardo Leitão. De acordo com ele, os dados da companhia relacionados a 2022 apresentam sinais de recuperação e o que se espera, para os próximos anos, é que as receitas, além de melhores, sejam estáveis.

## Governo do Estado

Governador: **Paulo Henrique Saraiva Câmara**

### DECRETO Nº 53.528, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

#### Aloca o cargo em comissão que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, e no Decreto nº 46.991, de 16 de janeiro de 2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alocado, no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Vice-Governadoria, 1 (um) cargo em comissão, de Assistente de Gabinete da Vice-Governadoria, símbolo CAA-3, criado pela Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º O Regulamento da Vice-Governadoria deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA  
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

### DECRETO Nº 53.529, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

#### Aloca os cargos em comissão que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, e no Decreto nº 47.026, de 21 de janeiro de 2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam alocados, no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Educação e Esportes, 2 (dois) cargos em comissão de Assistente de Apoio, símbolo CAA-4, criados pela Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º O Regulamento da Secretaria de Educação e Esportes deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA  
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

### DECRETO Nº 53.530, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

**Altera o Anexo Único do Decreto nº 52.536, de 5 de abril de 2022, que declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, áreas de terra, situadas na zona rural do Município de Brejinho.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 52.536, de 5 de abril de 2022, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS  
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

#### ANEXO ÚNICO

#### “ANEXO ÚNICO

#### MEMORIAL DESCRITIVO

#### ÁREA 3 – SERVIDÃO ADMINISTRATIVA – SR. LOURIVAL COSTA TORRE

Área de terra com formato regular, com extensão média de 238,16 m, apresentando um perímetro de 484,33 m e uma área de 952,65 m², projetada numa parte de terra da propriedade denominada Sítio Laje de Agostinho, localizada na zona rural do Município de Brejinho/PE, confrontando-se ao Norte com a PE-275, ao Leste e ao Oeste com a propriedade remanescente do Sr. Lourival Costa Torre, ao Sul com a Estrada Vicinal. A área está caracterizada conforme levantamento topográfico arquivado na Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, delimitada pelo polígono de vértices nos pontos de P5 a P10, em ordem cronológica e no sentido anti-horário, com as coordenadas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS2000 e Fuso 24 M, identificadas no quadro abaixo:

PONTOS	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000 - ZONA 24 M)	
		ESTE	NORTE
5-6	4,00	689716.7894	9187361.7793
6-7	115,94	689720.2015	9187359.6918
7-8	126,02	689780.7080	9187458.5941
8-9	4,00	689675.9838	9187528.6911
9-10	122,26	689673.6894	9187525.4135
10-5	112,10	689775.2920	9187457.4059

### DECRETO Nº 53.531, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

**Altera o Anexo Único do Decreto nº 53.113, de 4 de julho de 2022, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Gravatá.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 53.113, de 4 de julho de 2022, passa a vigorar nos termos do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS  
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO



## ESTADO DE PERNAMBUCO

### DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR  
**Paulo Henrique Saraiva Câmara**

VICE-GOVERNADORA  
**Luciana Barbosa de Oliveira Santos**

#### SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Marília Raquel Simões Lins**

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL  
**José Francisco de Melo Cavalcanti Neto**

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
**José Fernando Thomé Jucá**

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho**

SECRETÁRIO DE CULTURA  
**Oscar Paes Barreto Neto**

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL  
**Humberto Freire de Barros**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
**Cláudio Abrahamian Asfora**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Geraldo Júlio de Mello Filho**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE  
**Edilazio Wanderley de Lima Filho**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
**Tomé Barros Monteiro da Franca**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
**Marcelo Andrade Bezerra Barros**

SECRETÁRIO DA FAZENDA  
**Décio José Padilha da Cruz**

SECRETÁRIO DE IMPRENSA  
**Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura**

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS  
**Fernandha Batista Lafayette**

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
**Cloves Eduardo Benevides**

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
**Inamara Santos Melo**

SECRETÁRIA DA MULHER  
**Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha**

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS  
**Humberto Bertino Arraes**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Alexandre Rebêlo Távora**

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
**André Longo Araújo de Melo**

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
**Albêres Haniery Patrício Lopes**

SECRETÁRIA DE TURISMO E LAZER  
**Carmem Lúcia Simões Megale Neves**

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO  
**Ernani Varjal Medicis Pinto**



GERENTE GERAL  
**Rodrigo Coutinho**

TEXTO  
**Secretaria de Imprensa**

EDITOR  
**Rodrigo Coutinho**

EDITOR ASSISTENTE  
**Marcus Andrey**

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM  
**Higor Vidal**

DIRETOR PRESIDENTE  
**Luiz Ricardo Leite Castro Leitão**

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
**Bráulio Mendonça Meneses**

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO  
**Edson Ricardo Teixeira de Melo**

#### PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R\$ 142,98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

#### COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07  
Insc. Est. 18.1.001.0022408-15  
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro  
Recife-PE – CEP. 50.100-140  
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)  
Fax: (81) 3183-2747  
cepecom@cepe.com.br  
Ouvidoria - Fone: 3183-2736  
ouvidoria@cepe.com.br

## ANEXO ÚNICO

## “ANEXO ÚNICO

## MEMORIAL DESCRITIVO

Área com terreno plano e formato regular, com uma área de 400,00 m<sup>2</sup>, com perímetro 80,00 m linear de área, encravada às margens da BR 232 Km70, entre as estacas 156 e 157 do projeto a ser implantado, de propriedade da Sra. Flávia Leite Marinho, confrontantes ao Norte com a BR 232, ao Sul com a propriedade de Paulo Sérgio Bezerra da Silva, ao Leste com a propriedade de Cícero Luiz e ao Oeste com a propriedade de Paulo Sérgio Bezerra da Silva. A área delimita-se pelo Polígono de vértices nos pontos de V01 a V04 em ordem cronológica e no sentido horário, com as coordenadas georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, representadas no sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS.2000, identificativas conforme quadro abaixo:

TRECHO	DISTÂNCIA(m)	PONTO	COORDENADAS UTM	
			E(X)	N(Y)
V1 - V2	20,00	V1	226.012.446	9.094.934.418
V2 - V3	20,00	V2	226.028.891	9.094.945.781
V3 - V4	20,00	V3	226.023.857	9.094.919.963
V4 - V1	20,00	V4	226.040.315	9.094.929.377

## DECRETO Nº 53.532, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Goiana, neste Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

## DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Goiana, neste Estado, conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único.

Art. 2º A área de terra de que trata o art. 1º destina-se à restauração e adequação da capacidade (Duplicação) da Via Existente e Pavimentação da Rodovia PE-075, Trecho: Entr. PE-062, com extensão de 1,00 km, Município de Goiana, neste Estado.

Art. 3º A área de terra de que trata o art. 1º encontra-se descrita em planta integrante do Projeto Técnico específico, arquivada no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER-PE.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta dos recursos financeiros do DER-PE, que fica autorizado a promover a competente desapropriação, de forma amigável ou judicial, incorporando ao seu patrimônio o bem desapropriado.

Art. 5º Pode ser invocado o caráter de urgência no processo judicial, para fins de imissão na posse da área de terra abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS  
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

## ANEXO ÚNICO

## MEMORIAL DESCRITIVO

Área de terra com extensão total de 1.000,00m (um mil metros), iniciando no município de Goiana, entroncamento da Rodovia PE-062, na estaca inicial -20+0,00m e terminando na estaca final 30+0,00m, neste Estado, com largura variável entre 20,00m (vinte metros) e 35,00m (trinta e cinco metros) para cada lado, partindo do eixo da via existente.

## DECRETO Nº 53.533, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra com suas benfeitorias porventura existentes, situadas no Município de Olinda, neste Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra, com as respectivas benfeitorias porventura existentes, situadas no Município de Olinda, neste Estado, conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único.

Art. 2º As áreas de terra de que tratam o art. 1º destinam-se à obra de contenção dos taludes do reservatório de Perijucá, Município de Olinda, neste Estado.

Art. 3º As áreas de terra objeto deste Decreto encontram-se descritas em plantas integrantes do projeto Técnico Específico, arquivadas na Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta dos recursos financeiros da COMPESA, que fica autorizada a promover as desapropriações de forma amigável ou judicial, incorporando ao seu patrimônio os bens desapropriados.

Art. 5º Pode ser invocado o caráter de urgência nos processos judiciais para fins de imissão de posse nas áreas de terra abrangidas por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS  
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

## ANEXO ÚNICO

## MEMORIAL DESCRITIVO

## Área-1

A área possui um perímetro de 195,542 metros, totalizando 1167,155 m<sup>2</sup> de área, localizada no Município de Olinda/PE. O trecho obedece às seguintes confrontações: ao Norte com o reservatório Perijicá, ao Leste com a propriedade nº 319, ao Oeste e Sul com terras remanescentes do proprietário. A área está delimitada pelos pontos P1 a P12 no quadro abaixo, seguindo o Sistema Geodésico Brasileiro, representado no Sistema de Projeção UTM em seu Fuso 25M, tendo como sistema geodésico de referência o SIRGAS2000.

PONTO	COORDENADAS UTM - FUSO 25S	
	E (m)	N (m)
1	295821,89	9118248,74
2	295827,56	9118244,99
3	295836,30	9118236,51
4	295855,33	9118231,34
5	295866,11	9118229,07
6	295875,12	9118226,19
7	295885,05	9118221,87
8	295894,99	9118216,67
9	295904,21	9118213,78
10	295905,94	9118221,69
11	295838,17	9118258,98
12	295821,89	9118248,74

## Área-2

A área possui um perímetro de 77,187 metros, totalizando 170,630 m<sup>2</sup> de área, localizada no Município de Olinda/PE. O trecho obedece às seguintes confrontações: ao Norte com o reservatório Perijicá, ao Leste e Sul com terras remanescentes da propriedade, ao Oeste com a residência nº 430. A área está delimitada pelos pontos P1 a P7 no quadro abaixo, seguindo o Sistema Geodésico Brasileiro, representado no Sistema de Projeção UTM em seu Fuso 25M, tendo como sistema geodésico de referência o SIRGAS2000.

PONTO	COORDENADAS UTM - FUSO 25S	
	E (m)	N (m)
1	295904,250	9118213,76
2	295905,97	9118221,69
3	295923,18	9118212,30
4	295935,21	9118205,50
5	295932,20	9118201,67
6	295922,35	9118208,29
7	295904,25	9118213,76

## DECRETO Nº 53.534, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Orobó, neste Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

## DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com as respectivas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Orobó, neste Estado, conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único.

Art. 2º A área de terra de que trata o art. 1º destina-se à construção do Booster Matinadas, integrante do Sistema de Abastecimento de Água, Distrito de Matinadas, Município de Orobó.

Parágrafo único. A área de que trata o art. 1º encontra-se descrita em planta integrante do Projeto Técnico específico, arquivada na Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta dos recursos financeiros da COMPESA, que fica autorizada a promover a desapropriação de forma amigável ou judicial, incorporando ao seu patrimônio o bem desapropriado.

Art. 4º Pode ser invocado o caráter de urgência no processo judicial para fins de imissão de posse na área de terra abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS  
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

## ANEXO ÚNICO

## MEMORIAL DESCRITIVO

A faixa de terra totaliza 80,00m<sup>2</sup> (oitenta metros quadrados), localizada no Sítio Matinadas s/nº, Chã do Pau D'arco, Distrito de Matinadas, Município de Orobó/PE. O trecho obedece às seguintes confrontações: ao Norte com a Rua Geo, ao Sul e ao Leste com o mesmo Sítio e ao Oeste com a Rua Chã do Pau D'Arco. A delimitação dos pontos é de 01 ao 04 em ordem cronológica e no sentido anti-horário, com as coordenadas UTM e distâncias identificadas no quadro abaixo:

TRECHOS	DISTÂNCIA(m)	COORDENADAS UTM			
		PONTOS	E(X)	N (Y)	ZONA
1-2	8	1	210785.99 m E	9151354.74 m S	25
2-3	10	2	210788.97 m E	9151348.01 m S	25
3-4	8	3	210798.25 m E	9151351.08 m S	25
4-1	10	4	210795.59 m E	9151358.17 m S	25

## DECRETO Nº 53.535, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 519.000,00 em favor da Casa Militar.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Casa Militar, crédito suplementar no valor de R\$ 519.000,00 (quinhentos e dezenove mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 519.000,00 (quinhentos e dezenove mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I**  
**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>			
<b>00103 Casa Militar - Administração Direta</b>			
Atividade: 06.122.0452.4370 - Gestão das Atividades da Casa Militar			<b>519.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	519.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>519.000,00</b>

**ANEXO II**  
**(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>			
<b>00103 Casa Militar - Administração Direta</b>			
Atividade: 06.182.0073.0080 - Ações de Segurança às Autoridades Governamentais e Dignatários			<b>519.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	519.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>519.000,00</b>

**DECRETO Nº 53.536, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 290.000,00 em favor da Casa Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Casa Militar, crédito suplementar no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101- Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I**  
**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>			
<b>00103 Casa Militar - Administração Direta</b>			
Atividade: 06.122.0452.4370 - Gestão das Atividades da Casa Militar			<b>290.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	290.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>290.000,00</b>

**ANEXO II**  
**(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>			
<b>00103 Casa Militar - Administração Direta</b>			
Atividade: 06.182.0073.0080 - Ações de Segurança às Autoridades Governamentais e Dignatários			<b>290.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	290.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>290.000,00</b>

**DECRETO Nº 53.537, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 em favor da Assessoria Especial ao Governador.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Assessoria Especial ao Governador, crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101- Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I**  
**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>56000 - ASSESSORIA ESPECIAL AO GOVERNADOR</b>			
<b>00144 Assessoria Especial ao Governador - Administração Direta</b>			
Atividade: 04.122.0452.2978 - Gestão das Atividades da Assessoria Especial ao Governador			<b>120.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	120.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>120.000,00</b>

**ANEXO II**  
**(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>56000 - ASSESSORIA ESPECIAL AO GOVERNADOR</b>			
<b>00144 Assessoria Especial ao Governador - Administração Direta</b>			
Atividade: 04.131.0064.0006 - Divulgação Governamental em Todos os Meios de Comunicação			<b>120.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	120.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>120.000,00</b>

**DECRETO Nº 53.538, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 28.824,36 em favor da Casa Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Casa Militar, crédito suplementar no valor de R\$ 28.824,36 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101- Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 28.824,36 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I**  
**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>			
<b>00103 Casa Militar - Administração Direta</b>			
Atividade: 06.182.0071.1477 - Manutenção das Atividades de Restabelecimento da Normalidade do Cenário de Desastres			<b>28.824,36</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	28.824,36
<b>TOTAL</b>			<b>28.824,36</b>

**ANEXO II**  
**(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>			
<b>00103 Casa Militar - Administração Direta</b>			
Projeto: 06.182.0071.3727 - Resposta e Restabelecimento da Normalidade do Cenário de Desastres			<b>28.824,36</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	28.824,36
<b>TOTAL</b>			<b>28.824,36</b>

**DECRETO Nº 53.539, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 23.159.113,29 em favor do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeios do Órgão,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, crédito suplementar no valor de R\$ 23.159.113,29 (vinte e três milhões, cento e cinquenta e nove mil, cento e treze reais e vinte e nove centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 23.159.113,29 (vinte e três milhões, cento e cinquenta e nove mil, cento e treze reais e vinte e nove centavos), provenientes da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

CLÁUDIO ABRAHAMIAN ASFORA  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>			
<b>00312 Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE</b>			
Projeto: 21.631.0633.3594 - Regularização e Desenvolvimento dos Assentamentos Rurais			<b>23.159.113,29</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	23.159.113,29
<b>TOTAL</b>			<b>23.159.113,29</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$ VALOR
<b>15000 - SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
<b>00109 Secretaria da Fazenda - Administração Direta</b>		
1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes		23.159.113,29
1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes		23.159.113,29
1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades		23.159.113,29
1.7.1.1.00.0.0 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		23.159.113,29
1.7.1.1.50.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE		23.159.113,29
1.7.1.1.50.0.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal - FPE		23.159.113,29
1.7.1.1.50.0.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal - FPE		23.159.113,29

**DECRETO Nº 53.540, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 1.542.000,00 em favor do Instituto Agrônomico de Pernambuco – IPA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor do Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA, crédito suplementar no valor de R\$ 1.542.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0242 – Recursos de Convênios a Fundo Perdido/ Contrato de Repasse - Adm. Indireta", no valor de R\$ 1.542.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil reais), provenientes do Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

CLÁUDIO ABRAHAMIAN ASFORA  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO ÚNICO  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>			
<b>00501 Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA</b>			
Projeto: 20.544.0030.4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural			<b>1.542.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0242	1.542.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.542.000,00</b>

**DECRETO Nº 53.541, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 907.889,00 em favor da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeios do Órgão,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, crédito suplementar no valor de R\$ 907.889,00 (novecentos e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0104 - Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta", no valor de R\$ 907.889,00 (novecentos e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais), provenientes da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

CLÁUDIO ABRAHAMIAN ASFORA  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>			
<b>00314 Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO</b>			
Atividade: 20.122.0441.4458 - Gestão das Atividades da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO			<b>336.480,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0104	336.480,00
Atividade: 20.608.1052.4041 - Ampliação da Assistência à Pecuária			<b>86.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0104	86.000,00
Atividade: 20.609.1052.4197 - Inspeção, Fiscalização e Defesa Sanitária Vegetal			<b>485.409,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0104	485.409,00
<b>TOTAL</b>			<b>907.889,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$ VALOR
<b>22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>		
<b>00314 Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO</b>		
1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes		907.889,00
1.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços		907.889,00
1.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		907.889,00
1.6.1.1.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		907.889,00
1.6.1.1.02.0.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		0,00
1.6.1.1.02.0.1 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		907.889,00
1.6.1.1.02.0.1 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		907.889,00

**DECRETO Nº 53.542, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 152.590,94 em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 152.590,94 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa reais e noventa e quatro centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0144 - Recursos do SUS Exclusivo Convênios- Adm. Direta", no valor de R\$ 152.590,94 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa reais e noventa e quatro centavos) e são provenientes do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO ÚNICO  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>23000 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta</b>			
Projeto: 10.122.0902.4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde			<b>152.590,94</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0144	152.590,94
<b>TOTAL</b>			<b>152.590,94</b>

**DECRETO Nº 53.543, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 706.000,00 em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER – PE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo de Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER - PE, crédito suplementar no valor de R\$ 706.000,00 (setecentos e seis mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0140 – Operações de Crédito Multissetoriais" no valor de R\$ 706.000,00 (setecentos e seis mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

#### ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
<b>00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE</b>			
Projeto: 26.782.0927.1045 - Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado			<b>706.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0140	706.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>706.000,00</b>

#### ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
<b>00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE</b>			
Projeto: 26.782.0927.4134 - Expansão da Cobertura da Malha Viária do Estado			<b>706.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0140	706.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>706.000,00</b>

#### DECRETO Nº 53.544, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 1.125.000,00 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, crédito suplementar no valor de R\$ 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101- Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

#### ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b>			
<b>00123 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta</b>			
Projeto: 15.451.1029.4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos			<b>1.125.000,00</b>
4.4.40.00 - Investimentos		0101	1.125.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.125.000,00</b>

#### ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b>			
<b>00123 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta</b>			
Projeto: 15.453.1031.4131 - Implantação de Corredores Viários e Radial			<b>1.125.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0101	1.125.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.125.000,00</b>

#### DECRETO Nº 53.545, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 354.000,00 em favor do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com pessoal do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de "0241 - Recursos Próprios - Adm. Indireta", no valor de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

#### ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b>			
<b>00311 Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE</b>			
Atividade: 26.846.0450.0575 - Contribuições Patronais do DETRAN-PE ao FUNAFIN			<b>354.000,00</b>
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0241	354.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>354.000,00</b>

#### ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b>			
<b>00311 Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE</b>			
Atividade: 26.782.0228.0566 - Descentralização dos Serviços de Trânsito do Interior			<b>100.000,00</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0241	100.000,00
Atividade: 26.782.1018.0568 - Habilitação de Condutores			<b>200.000,00</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0241	200.000,00
Atividade: 26.782.1018.0569 - Serviços de Educação de Trânsito			<b>54.000,00</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0241	54.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>354.000,00</b>

#### DECRETO Nº 53.546, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 582.208,98 em favor da Secretaria de Turismo e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Turismo e Lazer, crédito suplementar no valor de R\$ 582.208,98 (quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e oito reais e noventa e oito centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0119 - Recursos Decorrentes da Operacionalização da Conta Única para Projetos de Responsabilidade Social e Modernização Administrativa – FRMSA", no valor de R\$ 582.208,98 (quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e oito reais e noventa e oito centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

CARMEM LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES  
FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

#### ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER</b>			
<b>00112 Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta</b>			
Projeto: 23.453.1031.2196 - Ampliação da Infraestrutura para o Lazer e Incentivo ao Turismo			<b>582.208,98</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0119	582.208,98
<b>TOTAL</b>			<b>582.208,98</b>

#### ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
<b>00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE</b>			
Projeto: 26.782.0927.1045 - Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado			<b>582.208,98</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0119	582.208,98
<b>TOTAL</b>			<b>582.208,98</b>

#### DECRETO Nº 53.547, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 em favor da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A - EPC, crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0241 - Recursos Próprios - Adm. Indireta", no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

JOSÉ FERNANDO THOMÉ JUCÁ  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>			
<b>00506 Empresa Pernambuco de Comunicação S.A. - EPC</b>			
Atividade: 24.126.0452.4658 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A			<b>5.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0241	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.000,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>			
<b>00506 Empresa Pernambuco de Comunicação S.A. - EPC</b>			
Atividade: 24.122.0452.4657 - Gestão das atividades da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A			<b>5.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0241	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.000,00</b>

**DECRETO Nº 53.548, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 4.345.212,34 em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, crédito suplementar no valor de R\$ 4.345.212,34 (quatro milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e doze reais e trinta e quatro centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 4.345.212,34 (quatro milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e doze reais e trinta e quatro centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

OSCAR PAES BARRETO NETO  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>20000 - SECRETARIA DE CULTURA</b>			
<b>00403 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE</b>			
Atividade: 13.392.1062.4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais			<b>4.345.212,34</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	4.345.212,34
<b>TOTAL</b>			<b>4.345.212,34</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>20000 - SECRETARIA DE CULTURA</b>			
<b>00403 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE</b>			
Projeto: 13.391.0929.4326 - Valorização, Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural Material do Estado			<b>4.345.212,34</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	4.345.212,34
<b>TOTAL</b>			<b>4.345.212,34</b>

**DECRETO Nº 53.549, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 49.000.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade

de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0140 - Operações de Crédito Multissetoriais", no valor de R\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

HUMBERTO FREIRE DE BARROS  
FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>			
Atividade: 06.122.0439.2927 - Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Defesa Social			<b>4.779.999,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0140	4.779.999,00
Atividade: 06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo			<b>27.582.816,80</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0140	27.582.816,80
Atividade: 06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado			<b>16.147.555,20</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0140	16.147.555,20
Atividade: 06.181.0923.3055 - Dinamização das Ações do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODS			<b>489.629,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0140	489.629,00
<b>TOTAL</b>			<b>49.000.000,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
<b>00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE</b>			
Projeto: 26.782.0927.1045 - Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado			<b>37.215.476,80</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0140	37.215.476,80
Projeto: 26.782.0927.4134 - Expansão da Cobertura da Malha Viária do Estado			<b>11.784.523,20</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0140	11.784.523,20
<b>TOTAL</b>			<b>49.000.000,00</b>

**DECRETO Nº 53.550, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 1.495.359,99 em favor da Secretaria da Mulher.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria da Mulher, crédito suplementar no valor de R\$ 1.495.359,99 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 1.495.359,99 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), provenientes do Tesouro do Estado e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

ANA ELISA FERNANDES SOBREIRA GADELHA  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>44000 - SECRETARIA DA MULHER</b>			
<b>00125 Secretaria da Mulher - Administração Direta</b>			
Atividade: 14.122.0448.4374 - Gestão das Atividades da Secretaria da Mulher			<b>1.495.359,99</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	1.495.359,99
<b>TOTAL</b>			<b>1.495.359,99</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$ VALOR
9.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Dedução Fundeb	1.495.359,99
9.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	1.495.359,99
9.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	1.495.359,99
9.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	1.495.359,99
9.7.1.1.50.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	0,00
9.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal - FPE	1.495.359,99
9.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal - FPE	1.495.359,99

## ERRATA

No parágrafo único do art. 18. do Decreto nº 53.384, de 22 de agosto de 2022, que dispõe sobre a fase preparatória das licitações e contratações diretas no âmbito do Poder Executivo Estadual:

## ONDE SE LÊ:

"Art. 18.....  
....."

Parágrafo único. Nos casos em que for publicado aviso de intenção de celebrar contrato por dispensa ou inexigibilidade de licitação, os elementos dispostos nas alíneas "c" e "d" serão incluídos em documento próprio, devidamente formalizado, e anexo aos autos antes da ratificação do procedimento, o qual também deverá apresentar o valor unitário e total a ser contratado.  
....."

## LEIA-SE:

"Art. 18.....  
....."

Parágrafo único. Nos casos em que for publicado aviso de intenção de celebrar contrato por dispensa ou inexigibilidade de licitação, os elementos dispostos nos incisos III e IV serão incluídos em documento próprio, devidamente formalizado, e anexo aos autos antes da ratificação do procedimento, o qual também deverá apresentar o valor unitário e total a ser contratado.  
....."

## ERRATA

No art. 2º do Decreto nº 53.522, de 5 de setembro de 2022, que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 590.000,00 em favor do Instituto Agrônomico de Pernambuco – IPA:

## ONDE SE LÊ:

"Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0242 – Recursos de Convênios a Fundo Perdido/Contrato de Repasse - Adm. Indireta", no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais)."

## LEIA-SE:

"Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0242 – Recursos de Convênios a Fundo Perdido/ Contrato de Repasse - Adm. Indireta", no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), provenientes do Instituto Agrônomico de Pernambuco – IPA."

## ATOS DO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2022.

## O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 3625 - Nomear **ISABELA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Vice-Governadoria, símbolo CAA-3, da Vice-Governadoria, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022.

Nº 3626 - Exonerar **CLAUDIA MARIA GONDIM MODOLO**, do cargo em comissão de Gerente de Logística e Produção, símbolo DAS-4, da Secretaria Executiva de Ressocialização, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

Nº 3627 - Nomear **NICKSON MONTEIRO DE ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Logística e Produção, símbolo DAS-4, da Secretaria Executiva de Ressocialização, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

Nº 3628 - Dispensar **NICKSON MONTEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº 178.498-0, da Função Gratificada de Gestor do Centro de Monitoramento Interno de TV, símbolo FDA-4, da Secretaria Executiva de Ressocialização, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

Nº 3629 - Designar **JOÃO FERNANDO CAVALCANTI DE BARROS**, matrícula nº 208.737-5, para exercer a Função Gratificada de Gestor do Centro de Monitoramento Interno de TV, símbolo FDA-4, da Secretaria Executiva de Ressocialização, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

Nº 3630 - Nomear **LUIZ CARLOS CORDEIRO JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Apoio, símbolo CAA-4, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022.

Nº 3631 - Nomear **EDER ANASTÁCIO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Apoio, símbolo CAA-4, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022.

Nº 3632 - Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público em 1ª opção para o Cargo efetivo de Professor da Secretaria de Educação e Esportes, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 158, de 30 de dezembro de 2016, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0041531-39.2017.8.17.2001:

## GRE RECIFE SUL

## RECIFE

## PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

COLOCAÇÃO ..... NOME  
263º ..... JACIEL DA SILVA ROCHA

Nº 3633 - Exonerar **AMANDA ARAÚJO DE LIRA** do cargo em comissão de Gerente de Conteúdo Digital, símbolo DAS-3, da Secretaria de Imprensa, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022.

Nº 3634 - Nomear **AMANDA ARAÚJO DE LIRA** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Imprensa, símbolo DAS-2, da Secretaria de Imprensa, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022.

Nº 3635 - Nomear **GERLÂNDIA DE FÁTIMA BEZERRA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Conteúdo Digital, símbolo DAS-3, da Secretaria de Imprensa, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022.

Nº 3636 - Exonerar, a pedido, **LUIZ OSCAR MACEDO PESSOA** do cargo em comissão Assessor de Produção de Audiovisual, símbolo CAA-2, da Secretaria de Imprensa, a partir de 06 de setembro de 2022.

Nº 3637 - Nomear **ASHLEY KAROLYNE SANTANA DE MELO** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Produção de Audiovisual, símbolo CAA-2, da Secretaria de Imprensa, a partir de 06 de setembro de 2022.

Nº 3638 - Exonerar, a pedido, **PAULA AMBROSINA DE MELO SOARES** do cargo em comissão de Gestora de Apoio à Procuradoria Consultiva, símbolo DAS-5, da Procuradoria Geral do Estado, com efeito retroativo a 05 de setembro de 2022.

Nº 3639 - Exonerar **FLAVIA DANIELA FEITOSA DA SILVA** do cargo em Comissão de Gerente de Políticas para o Desenvolvimento Social, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

Nº 3640 - Nomear **ANA PAULA MENEZES BEZERRA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Políticas para o Desenvolvimento Social, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

Nº 3641 - Exonerar **BRENO DE CARVALHO BEZERRA** do cargo em comissão de Assessor Técnico da Gerência Geral, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

Nº 3642 - Nomear **FLAVIA DANIELA FEITOSA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Gerência Geral, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

Nº 3643 - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, a Major PM **WELLITÂNIA MARIA FERRAZ**, matrícula 103.059-0, a partir de 06 de setembro de 2022.

Nº 3644 - Autorizar o afastamento do Estado de **ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO**, Procurador Geral do Estado, para tratar de assuntos de interesse do Estado, na cidade de Brasília – DF, nos dias 15 e 16 de setembro de 2022.

Nº 3645 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, de **ANA MARIA DE ALBUQUERQUE**, da Universidade de Pernambuco – UPE, para participar do V Seminário Latino-americano de Geografia, Gênero e Sexualidade, na cidade de Santiago - Chile, no período de 05 a 09 de setembro de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3646 - Autorizar o afastamento do País tendo em vista a solicitação do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, de **MARIA TERESA CATTUZZO**, da Universidade de Pernambuco – UPE, para participar da Missão Técnica Internacional, na cidade de South Carolina – EUA, no período de 18 a 24 de setembro de 2022.

Nº 3647 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA**, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, para participar da reunião com a Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, na cidade de Brasília – DF, no dia 24 de agosto de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3648 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação do Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de **SAMANTA DELLA BELLA**, Superintendente de Sustentabilidade do Clima, da referida Secretaria, para participar da *Climate Week de Nova York*, na cidade de Nova Iorque – Estados Unidos da América, no período de 17 a 26 de setembro de 2022, designando **ANDREA OLINTO DE LYRA SOBRAL**, matrícula nº 299.667-7, para responder pelo expediente da referida Superintendência.

## ATO DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2022.

Nº 3392 - Suspender os efeitos do Ato nº 650, de 23 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 24 de fevereiro de 2018, em relação ao candidato **HALISON ALVES DE BRITO**, referente ao concurso público homologado pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 016, de 26 de janeiro de 2018, observado o disposto na decisão judicial proferida no Processo nº 0041981-79.2017.8.17.2001.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

## CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE

## EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2020

PROCESSO SEI: 200.13103.2020.0000003-13

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 02/2020 que entre si celebram o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste e a Fundação Estatal Saúde da Família – Fesf/SUS.

OBJETO E VIGÊNCIA: Fica alterada a CLÁUSULA 4ª do instrumento original, para ampliar a vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 02/2020 até 08.04.2025.

Os Planos de Trabalho observarão as vigências especificamente neles definidas, que não poderão ser superiores à vigência do Convênio de Cooperação Técnica.

A vigência do Plano de Trabalho constante no 1º Termo Aditivo a este Convênio de Cooperação Técnica fica alterada, iniciando em 13.04.2021 e terminando em 31.12.2023.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e disposições do Convênio de Cooperação Técnica originário, não modificadas por este Instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2022.

ASSINAM: pelo Consórcio Nordeste - Carlos Eduardo Gabas, Secretário-Executivo, e pela FESF- Ricardo Luiz Dias Mendonça

# Leia o contemporâneo.

Jornal literário **Pernambuco**:  
você em dia com a literatura e com  
aquelas questões do cotidiano  
que provocam transformações

Faça sua assinatura

Anual: R\$ 100 | Bianual: R\$170

♦ [suplementopernambuco.com.br/assine](http://suplementopernambuco.com.br/assine)



## Secretarias de Estado

## ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

## PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2022

## PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SES Nº 134, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA e o SECRETÁRIO DE SAÚDE, tendo em vista a autorização do Secretário da Casa Civil e o contido no §2º e 3º do Art. 3º do Decreto Estadual nº. 25.845/2003, de 11/09/2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº 48.715, de 19/02/2020. **RESOLVEM:** Definir os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado (Dias da Semana, sem restrição de Sábado, Domingo e/ou Feriados), para os servidores da **Secretaria Estadual de Saúde – SES**, da Operação Lei Seca que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública – **Operação Conquista 6**, que ocorrerá nas Áreas Integradas de Segurança (AIS) 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, durante o período de **01/08/2022 à 31/08/2022**.

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
1) <b>CIVIS:</b> Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior.	180,00
<b>MILITARES:</b> Coronel, Tenente-coronel, Major, Capitão, 1º/2º Tenente, Aspirante Oficial.	
2) <b>CIVIS:</b> Não incluídos nos item 1.	180,00
<b>MILITARES:</b> Subtenente, 1º/2º/3º Sargento, Cabo, Soldado, Alunos do CAS, CFS e CFC.	

Esta Portaria retroage seus efeitos a 01/08/2022.

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**  
Secretária de Administração de Pernambuco

**DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ**  
Secretário da Fazenda

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Secretário Estadual de Saúde

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 1269, de 11 de abril de 2018, **RESOLVE:**

Nº 2.542-Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por JONAS AVELAR DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 386.628-9, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c o inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 27 de julho de 2022.

Nº 2.543-Declarar a vacância do cargo efetivo de Policial Penal, da Secretaria Executiva de Ressocialização, ocupado por ANDERSON COSTA GALDINO, matrícula 341.916-9, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 15 de junho de 2022.

## PORTARIA SAD Nº 2.544 DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE: Art. 1º** Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Reitoria – CPL/REITORIA, Nível 1, da Universidade de Pernambuco - UPE, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Mirella Cézar Duarte Gomes Braga	Presidente/Pregoeira	9.149-9	01/09/2022 a 31/08/2023	01/04/2022 a 31/03/2023
Rodrigo Barros Rocha	Membro/integrante da Equipe de Apoio	16.726-6		
Guilherme Viana de Albuquerque Melo	Membro/integrante da Equipe de Apoio	8.288-0		
Ana Lúcia Alves de Moraes	Membro/integrante da Equipe de Apoio	2.243-8		
Shirley Leite de Santana Cabús	Membro/integrante da Equipe de Apoio	11.127-9		

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 2.545-Designar a servidora Tarciana Maria do Nascimento, matrícula nº 449.599-3, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 13 de agosto de 2022.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária de Administração

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e alterações e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:**

Nº 2.546-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, o servidor Aldo Maranhão Leite, matrícula nº 173.458-0, cedido à Prefeitura Municipal de Itaíba, a partir de 31.12.2015.

Nº 2.547-Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a servidora Janeide Mesquita Silva de Lima, matrícula nº 138.990-4, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2022.

Nº 2.548-Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, o servidor Erick Martorano da Silva, matrícula nº 147.291-7, da Secretaria da Fazenda, com ônus para o órgão de origem, a partir de 12.09.2022 até 10.11.2022.

Nº 2.549-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Igarassu, do servidor **Antônio Alves da Silva Júnior**, matrícula nº 141.507-7, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

Nº 2.550-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal do Recife, da servidora **Jemima Micheline de Oliveira Prado da Silva**, matrícula nº 4242-0, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, nos exercícios 2020 e 2021.

Nº 2.551-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Itaíba, do servidor **Aldo Maranhão Leite**, matrícula nº 173.458-0, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.

Nº 2.552-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, Iremaya de Santana Chagas, à disposição deste Governo, tenha exercício na Secretaria de Trabalho, Emprego e Qualificação, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.06.2022 até 31.12.2022.

**Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante**  
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Nº 2.553-Conceder, aos servidores (as) abaixo citados (as), **Licença para Trato de Interesse Particular**, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015, a partir da publicação.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO
1400005509.001910/2022-11	ADEILZA DE SOUZA LUSTOSA	351.658-0	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	01 ANO
2300000320.000286/2022-01	HELLEN RAYANNA TORRES DE SOUSA AGUIAR	375.560-6	ANALISTA EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	02 ANOS

**ROBERTO MAIA PIMENTEL**  
Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado

## PORTARIA SAD Nº 2.471 DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Designar a servidora **Adriana Cardoso Melo**, matrícula nº 299.586-7, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Administração, a partir de 15 de agosto de 2022.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária de Administração  
(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

Conforme despachos da GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, publicado no dia:20/04/2022.

A GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contida na Portaria SAD nº 2.640, de 07/11/2019, publicada no D.O.E em 08/11/2019, resolve conceder licença prêmio conforme o despacho abaixo, em, 05/ 09/2022

SEI	Nome	Matrícula	Decênio	A Partir
SEI 0001200185.000292/2021-27	JULIANA MOURA ROJAS	318.683-0	1º	01/08/2020
SEI 0001200207.000164/2022-69	TARCÍSIO FERRAZ COELHO	318.706-3	1º	01/08/2020
SEI 0001200175.000082/2021-58	LEILA FERNADA ARRUDA GUEDES	318.669-5	1º	01/08/2020

Conforme Parecer da PGE nº 0352/2022, acolhendo a contagem do lapso entre 28/05/2020 à 31/05/2021.

**SABRINA MELO DINIZ PADILHA**  
GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ERRATAS

Na Portaria SAD nº 2439 do dia 29.08.2022, publicada no DOE de 30.08.2022, no que concerne ao servidor José Bonifácio Pereira de Lima, da Secretaria de Educação e Esportes.

**Onde se lê:** ...matrícula nº 181.044-9...

**Leia-se:** ...matrículas nº 181.004-9...

Na Portaria SAD nº 89, do dia 11.01.2022, publicada no DOE de 12.01.2022, no que concerne a servidora Luciene Ferreira Lopes, da Prefeitura Municipal de Paulista.

**Onde se lê:** no exercício 2021.

**Leia-se:** a partir de 12.01.2022 até 31.12.2022.

## CASA CIVIL

Secretário: **José Francisco de Melo Cavalcanti Neto**

## PORTARIAS DO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 644 – Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, de **ANA CATARINA DE MELO ARAÚJO**, da referida Secretaria, para participar da XXIV Jornada Nacional de Imunizações SBIM 2022 - Tema: Pelas Altas Coberturas Vacinais, na cidade de São Paulo – SP, no período de 06 a 10 de setembro de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 645 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, de **ANA CATARINA DE MELO ARAÚJO**, da referida Secretaria, para participar da Reunião com o Grupo Técnico para a revisão e atualização do Manual de Normas e Procedimentos em Imunização, na cidade de Brasília – DF, no período de 11 a 16 de setembro de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 646 - Tornar sem efeito a Portaria nº 575, de 18 de agosto de 2022.

Nº 647 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Planejamento e Gestão, de **NATHALIA LUIZA FARIAS DA SILVA**, da referida Secretaria, para participar do Congresso XI Consad de Gestão Pública, na cidade de Brasília – DF, no período de 21 a 24 de março de 2022.

Nº 648 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Planejamento e Gestão, de **FELIPE LUIZ FONSECA DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, da referida Secretaria, para participar do Congresso da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias- ABCR, na cidade de Brasília – DF, no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2022.

Nº 649 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Planejamento e Gestão, de **CANTON FARIAS BRAGA WU**, da referida Secretaria, para participar do Evento Parcerias em Parques - Perspectivas e Oportunidades de Investimento, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 01 e 02 de novembro de 2022.

Nº 650 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Turismo e Lazer, de **ELAINE CRISTINA DE SÁ PEREIRA**, da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR, para participar do evento Azul Tá ON, na cidade de Porto Alegre - RS, no período de 04 a 07 de setembro de 2022.

Nº 651 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **LEONARDO JOSÉ SANTANA DA LUZ**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Paulo Afonso - BA, nos dias 28 e 29 de junho de 2022.

Nº 652 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **FLÁVIO RIBEIRO FERRAZ GOMINHO**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Brasília – DF, nos dias 25 e 26 de agosto de 2022.

Nº 653 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **LEONARDO JOSÉ SANTANA DA LUZ**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de São Paulo – SP, nos dias 29 e 30 de agosto de 2022.

**ADILSON GOMES DA SILVA FILHO**  
Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil

## ERRATA

Na Portaria nº 643, de 01 de setembro de 2022.

**Onde se lê:**..na cidade de Currais - RN.

**Leia-se:**..na cidade de Currais Novos – RN.

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: **José Fernando Thomé Jucá**

PORTARIA SECTI Nº 042, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.  
O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Estadual 49.967/20 e o SEI 2197/2022-07, **RESOLVE:** Designar **Danielle Christine Moura dos Santos**, matrícula 12.177-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão, símbolo FGS-2, a partir de 01/09/2022.

**José Fernando Thomé Jucá**  
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

## CULTURA

Secretário: **Oscar Paes Barreto Neto**

### PORTARIA CONJUNTA Nº 002, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco e o Diretor-Presidente da FUNDARPE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VII do Art. 42 da Constituição do Estado de Pernambuco; em conformidade com os princípios e diretrizes que estabelecem o Decreto nº 47.129, de 14 de fevereiro de 2019, que instituiu o Programa Estadual de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco, **RESOLVEM: Art. 1º.** Designar os membros da Comissão Estadual para Salvaguarda da Capoeira, em suas variadas vertentes, no Estado de Pernambuco, que terá a seguinte composição: **I** - Representante da SECULT, formada por Daniel Batista Passos Filho, mat. 445.726-9; **II** – Representantes da FUNDARPE, formada por Marcelo Renan Oliveira de Souza, mat. 989023-8; **III** – Representante da CEPPC, formada por Mônica Siqueira da Silva; Representantes da sociedade civil composta por DETENTORES DA CAPOEIRA, formados por Gillian Marques de Barros; Alexandre Bomfim da Silva; Antônio João da Silva; Arquimedes Nogueira dos Santos; Creusa Severina dos Santos; Ednaldo Eustazio de Almeida; Fernando José de Oliveira; Gilvan Resende Braga Neto; Henrique Gerson Kohl; João Edilson da Silva; João Elias Barbosa Júnior; João Ferreira Mulatinho; Marcos Antônio Da Silva; Pedro Luís Soares da Silva; Veronaldo Ferreira da Silva. **Art. 2º.** Esta Comissão terá caráter consultivo e será organizada pela Coordenadoria de Patrimônio Imaterial da FUNDARPE. **Art. 3º.** Os trabalhos desta comissão serão voluntários, não incidindo remuneração ou outros benefícios. **Art. 4º.** Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de publicação. **OSCAR PAES BARRETO NETO.** Secretário de Cultura de Pernambuco. **SEVERINO PESSOA DOS SANTOS.** Diretor-Presidente da Fundarpe. Recife, 06 de setembro de 2022.

### ERRATA DO EDITAL DO 3º PRÊMIO ROBERTO DE FRANÇA (PERNALONGA) DE TEATRO. PUBLICADO NO DOE EM 31/12/2021. CALENDÁRIO:

DESCRIÇÃO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	31 de dezembro
Inscrições de propostas	07 de janeiro a 11 de março
Análise Preliminar das propostas	21 de março a 18 de abril
Resultado da Análise Preliminar	21 de abril
Recurso ao Resultado à Análise Preliminar	22 a 28 de abril
Julgamento dos recursos da Análise Preliminar	29 de abril a 02 de maio
Resultado do Julgamento dos Recursos	03 de maio
Análise das propostas inscritas	29 de agosto a 09 de setembro
Divulgação dos prêmios de Seleção	14 de setembro
Prazo para entrega de documentação complementar das propostas contempladas	19 de setembro

Recife, 06 de setembro de 2022. **Oscar Paes Barreto Neto.** Secretário de Cultura.

## DEFESA SOCIAL

Secretário: **Humberto Freire de Barros**

### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Nº 5229 – Dispensar** o 1º Sargento PM Luciano da Silva Gonçalves, mat. nº 9203281, da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, da Unidade de Segurança do Gabinete de Segurança/GAB/SDS, a contar de 01/09/2022.

**Nº 5230 - Dispensar** a servidora Maria do Rosario Leite, matrícula nº 2383292, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Gerência de Arquitetura e Engenharia – GAE/SDS, com efeito retroativo ao dia 31/08/2022.

**Nº 5231 - Designar** o Agente de Polícia Rodrigo Ricardo Xavier Melquiades, matrícula nº 399547-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 75ª Circunscrição – Água Preta, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1.

**Nº 5232 - Designar** a Agente de Polícia Anne Cybelle Souza Costa, matrícula nº 320602-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição – Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo ao dia 17/08/2022.

**Nº 5233 - Designar** o Comissário de Polícia Jobson Vieira Alves, matrícula nº 272900-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 161ª Circunscrição – Ibimirim, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, a contar de 01/09/2022.

**Nº 5234 - Designar** o Agente de Polícia Rodolfo Farias Lucena, matrícula nº 399682-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 42ª Circunscrição - Ipojuca, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo ao dia 25/07/2022.

**Nº 5235 - Designar** o Agente de Polícia Mateus de Paula Rebouças Vasconcelos, mat. nº 3877183, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 145ª Circ. – Saloá, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensada a Escrivã de Polícia Yara de Lima Silva, mat. nº 2733846, com efeito retroativo ao dia 10/08/2022.

**Nº 5236 - Dispensar** o Comissário de Polícia Alberto Cesário Siqueira Gueiros, mat. nº 3201503, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 147ª Circ. - Jupi, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo ao dia 08/08/2022.

**Nº 5237 - Dispensar** o Agente de Polícia Joaquim Advanio Ferreira Miguel, mat. nº 3996042, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 204ª Circ. - Ipubi, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo ao dia 08/08/2022.

**Nº 5238 - Dispensar** a Agente de Polícia Maria Zoneide Siqueira, mat. nº 3998126, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Delegacia de Polícia da 43ª Circ. – Porto de Galinhas, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo ao dia 25/08/2022.

**Nº 5239 - Designar** o Comissário de Polícia Manoel Nildo Pereira, mat. nº 2210584, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 193ª Circ. - Salgueiro, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo ao dia 11/08/2022.

**Nº 5240 - Dispensar** o Agente de Polícia Fernando Moraes Campos, mat. nº 3197247, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 75ª Circ. – Água Preta, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo ao dia 10/08/2022.

**Nº 5241 - Dispensar** a Agente de Polícia Verônica da Silva Caboclo, mat. nº 3870090, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circ. – Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo ao dia 16/08/2022.

**Nº 5242 - Designar** a Comissária de Polícia Petronilla de Vasconcelos Machado Botelho Neta, mat. nº 2084350, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da Delegacia de Polícia da 4ª Circ. – Espinheiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensada a Escrivã de Polícia Flávia Batista da Silva, mat. nº 2738503, com efeito retroativo ao dia 01/08/2022.

**Nº 5243 - Designar** a Escrivã de Polícia **Laiza Barboza de Andrade Pontual**, mat.nº 3509206, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 11ª Circ. - Afogados, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 12/04 a 08/10/2022**, em razão da licença maternidade de sua titular, a Escrivã de Polícia **Maria do Carmo Garcia Viana Menezes**, mat. nº 2735296.

**Nº 5244 – Designar** a Comissária de polícia Fatima Andrea Costa Reis, matrícula nº 3197123, para a Função Gratificada de Supervisão 1, Símbolo FGS-1, pelo exercício na Unidade de Operações Táticas, do CORE/GABPCPE, ficando dispensada a Comissária de Polícia Luciana Rafaela Moraes Francisco, matrícula nº 3505529, a contar de 01/09/2022.

**Nº 5245 – Designar** a Comissária de Polícia Luciana Rafaela Moraes Francisco, matrícula nº 3505529, para a Função Gratificada de Supervisão 1, Símbolo FGS-1, pelo exercício na Unidade de Administração, Planejamento e Logística, do CORE/GABPCPE, ficando dispensado o Comissário de Polícia Samuel de Melo Costa, matrícula nº 2090759, a contar de 01/09/2022.

**Nº 5246 – Dispensar** o Primeiro Tenente PM Gilliard Jerônimo de Oliveira, mat. 1056166, da função de Chefe da Unidade da Equipe Operacional XVII, símbolo FGS-1, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, com efeito retroativo ao dia 16 de agosto de 2022.

**Nº 5247 – Designar** a Subtenente PM Danubia Dionisia Santos, mat. 1053981, para exercer a função de Chefe da Unidade da Equipe Operacional XVII, símbolo FGS-1, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/09/2022.

**Nº 5248 - Dispensar** o Comissário de Polícia Josuel Gueiros Dias, matrícula nº 2217805, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 151ª Circunscrição - Jucati, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo ao dia 11/08/2022.

**Nº 5249 - Dispensar** o Escrivão de Polícia Luiz Carlos Monteiro da Silva, matrícula nº 3205916, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo ao dia 11/08/2022.

**Nº 5250 - Dispensar** o Escrivão de Polícia Leopoldo José Ferreira Feitosa Júnior, matrícula nº 3510255, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI1/DINTER-1, a contar de 31/08/2022.

**Nº 5251 - Dispensar** o Comissário de Polícia Osvaldo Airon Bezerra Cavalcanti, matrícula nº 2365782, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 156ª Circunscrição - Arcoverde, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo ao dia 16/08/2022.

**Nº 5252 - Dispensar** o Comissário de Polícia Edmundo Minervino da Silva Filho, matrícula nº 2728877, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 164ª Circunscrição - Venturosa, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo ao dia 15/08/2022.

**Nº 5253 - Dispensar** o Escrivão de Polícia Fausto Ribeiro de Lemos Junior, matrícula nº 3510697, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 51ª Circunscrição - Vicência, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo ao dia 15/08/2022.

**Nº 5254 - Dispensar** o Comissário de Polícia Ronney Massashi Minei, matrícula nº 2735210, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição - Alto do Pascoal, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo ao dia 16/08/2022.

**Nº 5255 - Dispensar** o Comissário de Polícia Benoni Ozório dos Santos Neto, matrícula nº 2213826, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 161ª Circunscrição - Ibimirim, da 16ª DESEC/GCOE-2/DINTER-2, a contar de 01/09/2022.

**Nº 5256 - Designar** o Comissário de Polícia Cleber Rodrigues do Nascimento, matrícula nº 2210975, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 1ª Equipe da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Comissário de Polícia Gustavo George Alvares de Carvalho Freitas, matrícula nº 2968444, com efeito retroativo ao dia 11/08/2022.

**Nº 5257 - Designar** o Escrivão de Polícia Breno Mesquita Melchuna, matrícula nº 3999017, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 18ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Palmares, da DINTER-1, com efeito retroativo ao dia 01/08/2022.

**Nº 5258 - Dispensar** o Agente Edilton Jorge de Assis Júnior, matrícula nº 3875482, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 206ª Circunscrição – Santa Filomena, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo ao dia 01/08/2022.

**Nº 5259 - Designar** o Agente Aquilas Derkyan Rodrigues, matrícula nº 3876160, Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 1ª Equipe da Delegacia de Polícia da 206ª Circunscrição – Santa Filomena, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo ao dia 31/08/2022.

**Nº 5260 - Designar** o Comissário Wilton Cavalcanti de Lima, matrícula nº 3199266, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 147ª Circunscrição – Jupi, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo ao dia 09/08/2022.

**Nº 5261 - Designar** o Comissário de Polícia Moisés Marinho da Silva, matrícula nº 3198324, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Paulista, da DHMN/GCOE/DIRESP, durante a licença prêmio de seu titular, o Comissário de Polícia Nairton Alves De Menezes, matrícula nº 1569198, no período de 01/08/2022 a 27/01/2023.

**Nº 5262 - Designar** o Agente de Polícia Joaquim Advanio Ferreira Miguel, matrícula nº 3996042, para a Função Gratificada de Apoio, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 205ª Circunscrição - Trindade, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo ao dia 17/08/2022.

**Nº 5263 - Designar** o Comissário de Polícia José Ivan do Amaral, matrícula nº 1431080, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 43ª Circunscrição – Porto de Galinhas, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Comissário de Polícia Marcio Benning Villela, matrícula nº 3198480, com efeito retroativo ao dia 31/08/2022.

**Nº 5264 - Designar** o Comissário de Polícia Eduardo Carlos da Silva, matrícula nº 3506339, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 3ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, ficando dispensada a Agente de Polícia Cecília Vellozo Machado, matrícula nº 3868583, com efeito retroativo ao dia 23/08/2022.

**Nº 5265 - Designar** o Comissário de Polícia Francisco Peres de Vasconcelos Neto, matrícula nº 2738279, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 52ª Circunscrição – Macaparana, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo ao dia 01/08/2022.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Despacho nº 292/PGE, de 19/10/2021, atinente ao Processo SEI nº 3900000003.002929/2021-76, resolve:

**Nº 5266 - Autorizar** o afastamento do Estado, dos Primeiros Sargentos BM Danilo Barbosa Magliano e Rui Gesse Belarmino Texeira, dos Terceiros Sargentos BM José Augusto do Monte Junior e Mônica Michele da Silva Vasconcelos, e dos Cabos BM José Roberto da Silva, Dayse Kelly Moura da Silva, Marcilio Martins da Silva, Joosicle Lopes de Lima Araújo, Humberto Silva de Lima e David Cavalcanti de Oliveira, para, em Brasília-DF, no período de 04 de setembro a 04 de novembro de 2022, ficarem mobilizados na Secretaria Nacional de Segurança Pública, da Força Nacional de Segurança Pública-DFNSP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para instrução de nivelamento, a fim de compor o Plano de Mobilização e Apoio da SENASP/DFNSP/2022, Combate aos Incêndios Florestais e Queimadas no Brasil, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 5267 – Dispensar** o 2º Sargento PM Ary Gilberto da Silva Junior, mat. nº 9103511, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Superintendência Administrativa Financeira –SAF/SEGI/SDS, a contar de 01/09/2022.

**Nº 5268 – Atribuir** ao 3º Sargento PM Lindoval Clenio Lima de Freitas, mat. nº 1057006, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Superintendência Administrativa Financeira –SAF/SEGI/SDS, a contar de 01/09/2022.

**Nº 5269 – Designar** a Comissária de Polícia Renata Janaina Beserra de Vasconcelos, mat. nº 2736276, para a Função Gratificada de Apoio, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 180ª Circ. – Carnaíba, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo ao dia 01/08/2022.

**Nº 5270 – Designar** a Agente de Polícia Joiceliny Stephany Alves Campos, mat. nº 3871495, para a Função Gratificada de Apoio, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 11ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Salgueiro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo ao dia 01/08/2022.

**Nº 5271 – Dispensar** o Escrivão de Polícia Renato Lins de Lira, mat. nº 2737213, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício do Setor de Cartório, da 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPG/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo ao dia 19/08/2022.

**Nº 5272 – Atribuir** ao SD PM Peterson Oliveira da Silva, matrícula 1179730, a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, do Gabinete de Segurança/SDS, **ficando dispensado** o CB PM Luiz Ricardo Soares Penha Sampaio, matrícula nº 1172883, com efeito retroativo ao dia 31/08/2022.

**Nº 5273 – Atribuir** ao CB PM Luiz Ricardo Soares Penha Sampaio, matrícula nº 1172883, a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, do Gabinete de Segurança/SDS, **ficando dispensado** o 2ºSGT PM Ozires Monteiro dos Santos, matrícula 9805150, com efeito retroativo ao dia 31/08/2022.

**Nº 5274 – Atribuir** ao 2ºSGT PM Ozires Monteiro dos Santos, matrícula 9805150, a Função Gratificada de Apoio-1, símbolo FGA-1, do Gabinete de Segurança/SDS, **ficando dispensado** o 2º SGT PM Sílvio José Tertulino Sobral, matrícula 9307729, com efeito retroativo ao dia 31/08/2022.

**Nº 5275 – Atribuir** ao 2º SGT PM Sílvio José Tertulino Sobral, matrícula 9307729, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do Gabinete de Segurança/SDS, com efeito retroativo ao dia 31/08/2022.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

## POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

### PORTARIAS DO COMANDO GERAL

**Nº 27921532/PMPE - DGP2 , 30 de agosto de 2022.EMENTA: Agregação de Militar.** O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16/JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18/JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19/JAN18. **RESOLVE:** I – Agregar os policiais abaixo relacionados por encontrarem-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a um ano ininterrupto, conforme informado pela OME de origem:

Ofício OME	POSTO/ GRAD	Matrícula	Nome	OME de Origem	DATA DE AGREGAÇÃO
27902267	1º SGT	102939-8	RODRIGO CARVALHO MANGABEIRA DE ARAUJO	15º BPM	25/08/2022
27494247	2º SGT	930904-7	WANTUY FERNANDES DE MEIRELES	5ª CIPM	28/07/2022
27546603	3º SGT	110184-6	FABIO DA SILVA RAMOS	10º BPM	25/05/2022

II – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militares e, para efeito de alteração, passam à condição de adido às OME de Origem; III – A OME deverá oficialar a JMS para agendamento de junta, a fim de que esta se pronuncie quanto a incapacidade do militar, se definitiva ou temporária, com retorno a DGP, para providências relativa a agregação nos termos do inciso I ou II, do Art. 75, da Lei nº 6.783/74, considerando suas implicações decorrentes; IV - Determinar que a OME de adição, cientifique o militar quanto a agregação, bem como informe a DGP, imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; V - A presente Portaria entra em vigor a contar das respectivas datas indicadas, conforme tabela acima, momento em que os policiais atingiram os requisitos para agregação. JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL QOPM Comandante Geral. Por Delegação: ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoas. SEI Nº 3900000034.002953/2022-29.

**Nº 462/DGP4, de 05/09/2022. EMENTA: Promove Oficial.** O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE:** I - Promover, no ato de transferência para inatividade, o Policial Militar que se segue: ao posto de Capitão PM, o 1º Tenente PM Mat. 930741-9 Alcemir Lopes dos Santos. II - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE. III - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - CEL PM Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.002530/2022-41.

**Nº 463/DGP4, de 05/09/2022. EMENTA: Promove Praça.** O Comandante Geral, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16/JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE:** I - Promover, no ato de transferência pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE. III - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - CEL PM Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.002530/2022-41.

**Nº 464/DGP4, de 05/09/2022. EMENTA: Desliga do serviço ativo.** O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** Desligar do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da PROMOÇÃO REQUERIDA, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, **à contar de 16 de ABRIL de 2022**, o Subtenente PM Mat. 920944-1 Marcos Cesar Vieira Lima; **à contar de 09 de JULHO de 2022**, o Subtenente PM Mat. 921119-5 Laurindo de Carvalho Neto; **à contar de 12 de JULHO de 2022**, o Subtenente PM Mat. 920929-8 Evandro Rosendo de Paiva; **à contar de 21 de MARÇO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 921171-3 Everaldo Ferreira da Silva; **à contar de 21 de MARÇO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 921095-4 Silvanildo dos Santos Lima; **à contar de 21 de MARÇO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 921131-4 Paulo Laurindo da Silva; **à contar de 21 de MARÇO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 921190-0 Cláudio Laurindo Filho; **à contar de 21 de MARÇO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 921104-7 Tavarinho Otavio Angelim; **à contar de 21 de MARÇO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 921189-6 Zenith Cardoso Filho; **à contar de 24 de MARÇO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 920961-1 José Dário Pereira Lima; **à contar de 26 de MARÇO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 921133-0 Arnaldo Joaquim da Silva; **à contar de 26 de MARÇO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 920527-6 Carlos Alexandr de Carvalho Moreira; **à contar de 27 de MARÇO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 921120-9 José Lenival de Sá; **à contar de 28 de MARÇO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 920683-3 José Decio de Macedo Junior; **à contar de 04 de ABRIL de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 921151-9 Mário Gomes de Sá; **à contar de 09 de ABRIL de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 920662-0 Manoel Amaro de Torres; **à contar de 09 de ABRIL de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 920614-0 Sergio Luiz dos Santos; **à contar de 15 de ABRIL de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 920532-2 Manoel Adelson Dantas; **à contar de 16 de ABRIL de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 920804-6 Enoque Marcelino da Silva; **à contar de 21 de ABRIL de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 920833-0 Reginaldo Tavares Ribeiro; **à contar de 22 de ABRIL de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 920721-0 José Hilton Culatino de Lucena; **à contar de 25 de ABRIL de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 920732-5 Edinaldo Anselmo da Silva; **à contar de 01 de MAIO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 920736-8 Carlioto Siqueira dos Santos; **à contar de 02 de MAIO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 920634-5 Geomar Severino da Silva; **à contar de 25 de MAIO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 920609-4 Gilson Cicero de Amorim; **à contar de 05 de JUNHO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 930374-0 Carlos Alberto de Marias; **à contar de 17 de JULHO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 920724-4 José Aparecido de Menezes; **à contar de 27 de JUNHO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 920872-0 Antônio Rodrigues da Silva; **à contar de 04 de JULHO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 930943-8 Edilson Felix de Lima; **à contar de 05 de JULHO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 930374-0 Carlos Alberto de Marias; **à contar de 17 de JULHO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 950651-9 Ezequiel da Silva Barros; **à contar de 19 de JULHO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 921162-4 Givaldo Vieira de Matos; **e à contar de 01 de AGOSTO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 930508-4 Marcus Samarone Pessoa Jurubeba. JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel PM Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.002530/2022-41.

**Nº 465/DGP4, de 05/09/2022. EMENTA: ERRATA. Na Portaria nº 300/DGP9, de 02.05.2022**, publicada no DOE nº 84, de 04.05.2022, referente ao 2º Tenente PM Mat. 920626-4 Denilson Batista da Silva (3900000065.001285/2022-55), **Onde se lê: ... à contar de 01 de MAIO de 2022, ... Leia-se: ... à contar de 15 de MARÇO de 2022, ... Na Portaria nº 300/DGP9, de 02.05.2022**, publicada no DOE nº 84, de 04.05.2022, referente ao 2º Tenente PM Mat. 921176-4 Sebastião Pereira da Silva (3900000065.001285/2022-55), **Onde se lê: ... à contar de 01 de MAIO de 2022, ... Leia-se: ... à contar de 16 de MARÇO de 2022, ... JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - CEL PM Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.002530/2022-41.**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 7 / 2022 - CBMPE - DGP - DA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

EMENTA: LICENCIAMENTO A PEDIDO. PROCESSO SEI Nº 3900000296.000115/2022-30

O Comandante Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Estadual nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013 e, considerando o previsto no art. 85, V, c/c o art. 109, I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974; **RESOLVE:** Art. 1º Licenciar do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2022, o Sd QBMG Mat. 718256-2 – RICARDO RODRIGUES DA ROCHA, filho de ODILIA RODRIGUES DA ROCHA, nascido em 05 de julho de 1988, natural de Brasília-DF, RG 2718256-8/CBMPE, C.P.F 025.816.561-82, conforme requerimento firmado constante no Processo SEI supra mencionado, encaminhado através do ofício nº 10/2022 - CBMPE - 5ºGB - SCP, de 21 de janeiro de 2022. Art. 2º Determinar ao Centro de Pagamento de Pessoal Ativo (CPPA) que efetue o cancelamento dos vencimentos do ex-bombeiro militar, verificando se há dívidas a serem pagas ou valores a serem recebidos, elaborando planilha de cálculos e enviando à Diretoria de Finanças (DF), bem como informar à Secretaria de Administração (SAD), via SADWEB. Art. 3º Determinar ao 5ºGB que recolha a cédula de identidade do ex-bombeiro militar, Carteira do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco (SISMEPE) dos dependentes e remeta à DGP, assim como, recolha o Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF) e remeta à Diretoria de Logística (DLog), recolha fardamento e outros materiais da fazenda pública sob cautela do ex-bombeiro militar e remeta ao Centro de Intendência (CInt). Art. 4º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) que recepcione e elimine a identidade do ex-bombeiro militar e carteiras do SISMEPE dos dependentes, além de providenciar a exclusão do bombeiro militar e dependentes do SISMEPE, devendo ainda retirar o ex-bombeiro militar do pecúlio geral e incluí-lo em pecúlio de ex-bombeiros militares e emitir o Certificado de Reservista, nos moldes da Lei do Serviço Militar. Art. 5º Anular a Portaria Administrativa Nº 11/2022 - CBMPE - DGP - DDIR, de 18 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 41, de 01 de março de 2022. Art. 6º Determinar os efeitos dessa Portaria a contar de sua publicação em Diário Oficial do Estado. ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA – Cel BM - Comandante Geral

## DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Secretário: **Cláudio Abrahamian Asfora**

**PORTARIA SDA Nº 026, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

O **Secretário de Desenvolvimento Agrário** no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Ato nº 2644, de 01/07/2022, publicado no DOE em 02/07/2022, em conformidade com a Lei Estadual nº 16.520, de 27/12/2018, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar o servidor abaixo elencado, como responsável pela autorização de despesas, movimentações de contas correntes vinculadas ao CNPJ nº 10.572.055/0001-20, Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA, e realização de transferências fixadas pela programação financeira do Estado, abrir, movimentar e encerrar conta bancária relativo ao CONVÊNIO/MINISTÉRIO DA CIDADANIA – *PLATAFORMA + BRASIL* Nº 919462/2021, ficando determinado que a movimentação das contas ocorrerá em conjunto com os outros ordenadores de despesas, já devidamente autorizados e publicados; Nome: Ruy Carlos do Rego Barros Ramos Cargo: Secretário Executivo de Gestão CPF: 051.857.474-12 Matrícula: 4495756 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2022.

Recife, 06 de setembro de 2022.

**CLÁUDIO ABRAHAMIAN ASFORA**  
Secretário de Desenvolvimento Agrário

## EDUCAÇÃO E ESPORTES

Secretário: **Marcelo Andrade Bezerra Barros**

**PORTARIA SEE-GGPE DE 06 DE 09 DE 2022.**

O **GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SEE-Nº 1019 DE 12.03.2021, RESOLVE:**

**Nº 4663- Remover** e designar na função de Educador de Apoio, Pró-Tempore, ALLYSON FRANCISCO DOS SANTOS, Prof. LPE, II, A, mat. 383.211-2, para a Esc. Prof. Manuel Leite, Salgueiro, com 200 h/a mensais, conforme Port. SEE nº 3666 de 08.07.2022, a partir de 26.07.2022. 1400005623.000662/2022-77.

**Nº 4664- Designar** para exercer a função de Educador de Apoio Pró Tempore, com 200 h/a mensais EVELYN RODRIGUES DOS SANTOS, Prof. LPM, I, A, mat. 397.239.9, localizado na Esc. Dr Francisco Pessoa de Queiroz, Dois Unidos, GRE Recife Norte, conforme Port. SEE nº 3666, de 08.07.2022, a partir de 01.08.2022. 1400005293.003263/2022-47.

**Nº 4665- Remover** e Designar para exercer a função de Educador de Apoio Pro Tempore, com 200 h/a mensais, CARLOS JOSÉ CAVALCANTI MAGALHÃES, Prof. LPE, II, A, mat. 249.906-1, para a Esc. Gilberto Freyre, Vasco da Gama, GRE Recife Norte, conforme Port. SEE nº 3666, de 08.07.2022, a partir de 28.07.2022. 1400005293.003332/2022-12.

**Nº 4666- Localizar** ULISSES JOSÉ VIEIRA DE FREITAS, Prof. LPE, II, A, mat. 271.800-6, na EREM Prof. Antônio Carneiro Leão, Camaragibe, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais, de História, a partir de 27.07.2022. 1400005565.002706/2022-35.

**Nº 4667- Designar** para a função de Chefe de Secretaria, com 200 h/a mensais, ADRIANO DE LIMA SILVA, Prof., LP, I, A, mat. 397.035-3, na Esc. Profª Adelina Almeida, Petrolina, conforme Port. SEE nº 3666, de 08.07.2022, a partir de 22.08.2022. 1400005706.002648/2022-98.

**Nº 4668- Remover** LEILA KALINE SILVA DE SOUZA, Prof. LPM, II, A, mat. 257.125-0, para a Coordenação Geral de Desenvolvimento da Educação-CGDE/GRE Petrolina, com 200 horas mensais, a partir de 27.07.2022. 1400005706.002642/2022-11.

**Nº 4669- Remover** LEILA KALINE SILVA DE SOUZA, Prof. LPM, II, A, mat. 257.125-0, na Coordenação Geral de Desenvolvimento da Educação - CGDE/GRE Petrolina, com 200 horas mensais, a partir de 27.07.2022. 1400005706.002642/2022-11.

**Nº 4670- Localizar** ALEXSANDRO DA SILVA, Prof. LPE, II, A, mat.249.901-0, na Esc.NM-06, Petrolina, com 200 h/a mensais de Educação Física, a partir de 26/07/2022. 1400005706.002.33/2022-20.

**Nº 4671- Alterar** a carga horária semanal para 40 horas, conforme anexo VII, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, do servidor MARCOS ANTÔNIO SILVA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Analista em Gestão Educacional, II, A, mat.262.065-0, localizado na Gerência da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco. 1400003092.000135/2022-82.

**Nº 4672- Tornar** sem efeito a Port. 818 de 24/02/2022, ref. a MANOEL VICENTE LOURENCO, mat.145.967-8, permanecendo em vigor a Port. 3155 de 06.05.1999. 1400005336.001836/2022-54.

**Nº 4673- Remover e Designar** para exercer a função de Chefe de Secretaria, com 200 h/a mensais, VIVIANE ROSENDO DO ESPIRITO SANTO, Prof., LP, II, A, mat. 261.393-0, na EREM Tito Pereira de Oliveira, Camaragibe, GRE Metro Sul, Integral, conforme Dec. nº 31.312 de 11.01.2008, LC nº 125 de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, Lei 495 de 27.06.2022 e Port. SEE nº 3665 de 08.07.2022, a partir de 19.07.2022. (1400005572.000119/2022-12).

**PORTARIA SEE-GGPE DE 06 DE 09 DE 2022.**

O **GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SEE Nº 1019 DE 12.03.2021, RESOLVE:**

**Nº 4674 - Elevar** para 200 h/a a carga horária mensal de Filosofia de JOAQUIM AUGUSTO PASSOS DE MEDEIROS, Prof. LPM, II, A, mat. 251.720-5, loc. na ETE Mariano Teixeira, Areias, GRE Recife Sul, a partir de 03.03.2022. 1400005541.001620/2022-63

**Nº 4675 - Localizar** DENILZA GOMES DE OLIVEIRA, Prof. LPE, II, A, mat. 256.901-9, na Unidade de Acompanhamento da Educação Infantil e dos Anos Finais da GRE Caruaru, a partir de 19.08.2022. 1400005455.002110/2022-82.

**Nº 4676 - Dispensar** MARCIA MARIA ALBUQUERQUE CORDEIRO, Prof., LPE, II, A, mat. 256.444-0, da função de Educador de Apoio da EREFEM Pedro Pires Ferreira, Tabira, GRE Afogados, a partir de 02.02.2022. 1400005676.001116/2022-38.

**Nº 4677 - Dispensar** MARIA EDILEUSA XAVIER, prof. LP, III, D, mat. 176.507-8, da função de Diretor Adjunto da Esc. Carmela Dutra, Afogados, GRE Recife Sul, a partir de 01.04.2021. 1400005527.000077/2021-84.

**Nº 4678 - Designar** UBIRAJARA SAMUEL DE ALBUQUERQUE, Prof. LPM, III, D, mat. 174.414-3, para a função de Diretor Adjunto na Esc. Carmela Dutra, Afogados, GRE Recife Sul, atribuindo-lhe a gratificação referente Esc. de Médio Porte, com 200 h/a mensais, a partir de 01.04.2021. 1400005527.000077/2021-84.

**Nº 4679 - localizar** POLLIANA SILVA DA FONSECA, Analista em Gestão Educacional, II, A, mat. 303.255-8, na Esc. Estadual Nossa Senhora da Conceição, Pina, GRE R. Sul com 30 horas semanais, a partir de 30.07.2022. 1400005526.000714/2022-11.

**Nº 4680 - Localizar** APOLONIO GAUDIOSO LADISLAU, Prof. LPE, II, A, mat. 272.131-7, Readaptado Definitivo, na EREM Ione de Góis Barros, GRE Afogados, com 200 h/a mensais em atividades Pedagógicas, a partir 08.08.2022. 1400005676.001112/2022-50.

**Nº 4681 - Atribuir** a GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL a MARCELLA BARBOSA DOS SANTOS SILVA,mat.378.118-6, nos termos da Lei nº 11.474 de 11.11.97 a partir de 23.06.2022. 1400005424.001195/2022-49.

**Nº 4682 - Designar** para a função de Chefe de Secretaria com 200 h/a mensais IRANIZE ONOFRE TEIXEIRA ,Prof. LPE, II, A, mat.250.576-2, da EREM Aurea de Moura Cavalcanti, Oliinda, conforme Port. SEE Nº 3666, DE 08.07.2022 a partir de 08.07.2022. 1400005269.002395/2022-59.

**Nº 4683 - Dispensar**, a pedido, Jamesson Cruz da Cunha, mat. 262.850-3, da função de Prof. Apoio Pedagógico da ETE Professor Lucilo Ávila Pessoa, Integral, Recife, GRE Recife Sul, a partir de 01.09.2022. Permanecendo com a gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral. 1400004088.000787/2022-49

**Nº 4684 - Designar** como Prof. Apoio Pedagógico com 200 h/a mensais, Gemima Souza e Silva, Prof., LPE, III, D, mat. 175.929-9, localizada na ETE Professor Lucilo Ávila Pessoa, Recife, GRE Recife Sul, Integral, conforme Dec. nº 37.773 de 16.01.2012, e LC nº 125 de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 01.09.2022. 1400004088.000787/2022-49.

**Nº 4685 - Dispensar**, a pedido, VALDIRA DA SILVA LEITE, mat. 257.147-1, da função de Ed. Apoio da EREM Nossa Senhora de Fátima, Sanharó, GRE Arcoverde, Integral, a partir de 01.09.2022. Permanecendo com a gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral. (1400004087.000659/2022-13)

Na portaria nº 3838, publicada no DIÁRIO OFICIAL do dia 15.07.2022, referente a JOÃO GUEDES DOS SANTOS, mat. 237.826-4. Onde se lê: JOÃO GUEDES DOS SANTOS; Leia-se: JOSÉ GUEDES DOS SANTOS JUNIOR.

**PORTARIA SEE Nº 4686 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

**O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SE nº 1019, de 12 março 2021, em consonância com as solicitações realizadas pelos servidores e de acordo com a legislação vigente RESOLVE: Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados:

Nº	PROCESSO	NOME	MAT.	VIGÊNCIA
01	1400005676.000932/2022-24	DILMA PEREIRA DA SILVA SOUSA	1759086	17/07/2022
02	1400005455.002201/2022-18	EDSON FERNANDO GOMES DE BARROS	1257650	10/12/2019
03	1400005509.002422/2022-13	HILMA SOARES PEREIRA	1646184	17/08/2022
04	1400005424.001533/2022-42	JOSE CARLOS DE ARAUJO	1290673	03/07/2022
05	1400005706.002763/2022-62	MARIA FRANCINEIDE CAVALCANTE ANGELIM	1743104	28/08/2022
06	1400005550.002071/2022-35	MAURO RUI DE SENA	1395858	29/04/2021

**PORTARIA SEE Nº 4687 DE 06 DE AGOSTO DE 2022**

**O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 01/2017, de 03/07/2017, torna público o **Parecer CEE/PE nº 99/2022-CES, de 11/08/2022**, que aprova a **Autorização do Curso de Bacharelado em Direito**, da Faculdade de Ciências Sociais de Palmares (Facip), Instituição mantida pela Autarquia Educacional da Mata Sul (Aemasul), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de nº 08.653.818/0001-15, com Recredenciamento pelo Parecer CEE/PE nº 098/2020 – CES, localizada na BR 101, KM 186, Campus Universitário, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.540-000, no município de Palmares/PE, na modalidade presencial, com 100 (cem) vagas anuais, distribuídas em turmas de até 50 estudantes por semestre, no turno noturno.

**PORTARIA SEE Nº 4688 DE 06 DE AGOSTO DE 2022**

**O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 02/2016, de 02/05/2016 torna público o **Parecer CEE/PE nº 100/2022-CEB, de 10/08/2022**, que aprova a autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, sem saídas intermédias, na modalidade Presencial a ser ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Garanhuns, localizada na Avenida Ernesto Dourado, Heliópolis, nº 196, Garanhuns PE, CEP nº 55.296-278, mantida pela Garanhuns Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 28.585.152/0001-12, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 058/2018-CEB, publicado no DOE de 13/07/2018 pela Portaria SEE nº 4033/2018, de 12/07/2018. A Autorização é concedida pelo prazo de 06 (seis) anos contados a partir da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado.

**PORTARIA SEE Nº 4689 DE 06 DE AGOSTO DE 2022**

**O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 02/2016, de 02/05/2016 torna público o **Parecer CEE/PE nº 101/2022-CEB, de 10/08/2022**, que aprova a mudança de endereço da Politec, Instituição mantida pelo Instituto de Educação Integrada Ltda., CNPJ nº 34.239.364/0001-40, da Avenida Conde da Boa Vista, nº 1549, Boa Vista, Recife PE, CEP nº 50.060-004, para a Avenida Conde da Boa Vista, nº 532, Boa Vista, Recife PE, CEP nº 50.060-004. Remanesce, para os demais efeitos, o Parecer CEE/PE nº 111/2017- CEB, publicado no DOE de 31/10/2017 pela Portaria SEE nº 9497/2017, de 30/10/2017 e o Parecer CEE/PE nº 076/2022 - CEB, publicado no DOE de 28/05/2022 pela Portaria SEE nº 2985, de 27/05/2022.

**Retificar** a Port. 4578 29.08.2022, referente a JEANE DE SOUZA ROCHA, mat. 368.133-5. 1400005594.001170/2022-93. Onde se lê: A partir de 25/07/2022; Leia-se: A partir de 25/07/2022.

**Retificar** a Port. 2546 de 02.05.2022, referente a MORGANA LEANDRO DA SILVA CHAVES, mat. 362.108-1. 1400005706.001425/2022-11. Acrescente-se: A partir de 01.04.2022.

**FAZENDA**Secretário: **Décio José Padilha da Cruz****EDITAL DBF Nº 158/2022  
CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA**

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando o disposto no art. 2º-A da Lei nº 13.942, de 04.12.2009, e o disposto no art. 320-A do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o ICMS, para incorporar o Programa de Estímulo à Atividade Portuária - Peap, e de acordo com o Despacho Autorizativo para Importação nº 289/2022, resolve credenciar o contribuinte **NOVA LOGÍSTICA E COMERCIO EXTERIOR LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF nº 44.135.132/0001-04 e CACEPE sob o nº 1014253-33, processo nº 1500000073.001320/2022-41, tendo os seus termos inicial e final em 07.09.2022 e 06.09.2023, respectivamente. Os efeitos deste edital ficam condicionados ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS nº 190, de 15.12.2017.

Recife, 06 de setembro de 2022.  
**Stephanie Christini Gomes Pereira**  
Diretora

**EDITAL DBF Nº 163/2022  
CADASTRAMENTO PRELAPÉ**

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, nos termos do art. 2º-A do Decreto nº 53.298, de 02.08.2022, efetiva o cadastramento no Programa Reestruturação de Lares em Pernambuco – PRELAPÉ, dos estabelecimentos varejistas a seguir relacionados:

INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL
0010609-70	Ferreira Costa & Cia Ltda
0726766-55	IMPERIO MOVEIS E ELETRO S.A
0726758-45	IMPERIO MOVEIS E ELETRO S.A
0726759-26	IMPERIO MOVEIS E ELETRO S.A
0726767-36	IMPERIO MOVEIS E ELETRO S.A
0726774-65	IMPERIO MOVEIS E ELETRO S.A
0726773-84	IMPERIO MOVEIS E ELETRO S.A
0726761-40	IMPERIO MOVEIS E ELETRO S.A
0726760-60	IMPERIO MOVEIS E ELETRO S.A
0726757-64	IMPERIO MOVEIS E ELETRO S.A
0726777-08	IMPERIO MOVEIS E ELETRO S.A
0816761-31	IMPERIO MOVEIS E ELETRO S.A
0816762-12	IMPERIO MOVEIS E ELETRO S.A
0816763-01	IMPERIO MOVEIS E ELETRO S.A
0816764-84	IMPERIO MOVEIS E ELETRO S.A
0816766-46	IMPERIO MOVEIS E ELETRO S.A
0816767-27	IMPERIO MOVEIS E ELETRO S.A
0816768-08	IMPERIO MOVEIS E ELETRO S.A
0869943-79	IMPERIO MOVEIS E ELETRO S.A
0887261-93	IMPERIO MOVEIS E ELETRO S.A
0893293-09	IMPERIO MOVEIS E ELETRO S.A
0899214-29	IMPERIO MOVEIS E ELETRO S.A
0899215-00	IMPERIO MOVEIS E ELETRO S.A
0899216-90	IMPERIO MOVEIS E ELETRO S.A
0899217-71	IMPERIO MOVEIS E ELETRO S.A
0905702-19	IMPERIO MOVEIS E ELETRO S.A
0905704-80	IMPERIO MOVEIS E ELETRO S.A
0149491-05	MAGAZINE LUIZA S/A
0227840-55	MAGAZINE LUIZA S/A
0324980-80	MAGAZINE LUIZA S/A
0338517-51	MAGAZINE LUIZA S/A
0344668-94	MAGAZINE LUIZA S/A
0344705-73	MAGAZINE LUIZA S/A
0359785-70	MAGAZINE LUIZA S/A
0493411-38	MAGAZINE LUIZA S/A
0344081-85	MAGAZINE LUIZA S/A

0345327-81	MAGAZINE LUIZA S/A
0476485-46	MAGAZINE LUIZA S/A
0494417-87	MAGAZINE LUIZA S/A
0205331-44	MAGAZINE LUIZA S/A
0364330-12	MAGAZINE LUIZA S/A
0497087-08	MAGAZINE LUIZA S/A
0590063-82	MAGAZINE LUIZA S/A
0634507-71	MAGAZINE LUIZA S/A
0670956-74	MAGAZINE LUIZA S/A
0676831-85	MAGAZINE LUIZA S/A
0697499-65	MAGAZINE LUIZA S/A
0697498-84	MAGAZINE LUIZA S/A
0708194-40	MAGAZINE LUIZA S/A
0714654-05	MAGAZINE LUIZA S/A
0776291-75	MAGAZINE LUIZA S/A
0832414-00	MAGAZINE LUIZA S/A
0834263-61	MAGAZINE LUIZA S/A
0843676-28	MAGAZINE LUIZA S/A
0877143-02	MAGAZINE LUIZA S/A
0878892-85	MAGAZINE LUIZA S/A
0878895-28	MAGAZINE LUIZA S/A
0878897-90	MAGAZINE LUIZA S/A
0910244-20	MAGAZINE LUIZA S/A
0915867-71	MAGAZINE LUIZA S/A
0976068-71	MAGAZINE LUIZA S/A
0196576-09	COMERCIAL PARATY LTDA

Recife, 06 de setembro de 2022.  
**Stephanie Christini Gomes Pereira**  
Diretora

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO-PAUTA DE JULGAMENTO POR TELECONFERÊNCIA DA 2ª TJ-REUNIÃO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 12.09/2022 às 9h.** Para participar ou assistir a sessão, acessar on-time <https://sefaz-pe.gov.br.zoom.us/j/89968817119> Aos advogados: requerimento para sustentação oral no prazo de até um dia anterior ao da sessão, através do e-mail: [sessaovirtualTurma2@sefaz.pe.gov.br](mailto:sessaovirtualTurma2@sefaz.pe.gov.br)

**RELATOR: JULGADOR MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS.**

**01. RECURSO ORDINÁRIO REF. DECISÃO Nº 0495/22(06) TATE: 00.244/22-8.** AUTO DE INFRAÇÃO SF: 2021.000004819290-83. RECORRENTE: VITALE COMERCIO S.A. CACEPE: 0333220-90. ADV(A): TACIANA STANISLAU AFONSO BRADLEY ALVES (OAB/PE Nº 19.130). E OUTROS.

**02. RECURSO ORDINÁRIO REF. A DECISÃO Nº 1058/2021(19), TATE: 01.063/21-9.** AUTO DE INFRAÇÃO SF: 2021.00000887364-53. RECORRENTE: DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. CACEPE: 0390801-10. ADV.: FÁBIO ALEXANDRE QUEIROZ T. DA SILVA (OAB/PE Nº 21.379).

**03. RECURSO ORDINÁRIO REF. A DECISÃO Nº 1136/2021(09), TATE: 01.065/21-1.** AUTO DE INFRAÇÃO SF: 2021.000001259766-53. RECORRENTE: EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. CACEPE: 0138595-01. ADV.: FÁBIO ALEXANDRE QUEIROZ T. DA SILVA (OAB/PE Nº 21.379).

**04. REMESSA NECESSÁRIA REF. A DECISÃO 020/22(16), TATE: 00.752/16-9.** AUTO DE INFRAÇÃO SF: 2015.000003408479-71. RECORRENTE/AUTUADO: FERIMPORT COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CACEPE: 0399384-17. REPRESENTANTE: EMANUEL PAES CARDOSO FILHO

**RELATOR: JULGADOR DIOGO MELO DE OLIVEIRA.**

**05. REEXAME NECESSÁRIO – DECISÃO JT Nº 0549/2021(18) AI SF Nº 2019.000006679704-54. Nº DO PROCESSO NO TATE: 00.467/20-0** CONTRIBUINTE: AVIL TÊXTIL LTDA. CACEPE Nº 0289142-52. ADVOGADOS: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI (OAB-PE Nº 19.353); CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA (OAB/PE Nº 22.633).

**06. RECURSO ORDINÁRIO – DECISÃO JT Nº 0363/2020(08) AI SF Nº 2019.000003950343-55 TATE: 00.044/20-2.** RECORRENTE: PERNAMBUCO QUÍMICA S.A. CACEPE Nº 0006925-65. ADVOGADO: MÁRCIO FAM GONDIM (OAB/PE Nº 17.612).

**RELATOR: JULGADOR MÁRIO DE GODOY RAMOS.**

**07. REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO ORDINÁRIO DO CONTRIBUINTE - Decisão JT nº 0811/2021(07) - TATE Nº 00.770/20-5 - AI Nº 2019.000006480377-31 - RECORRENTE: MULT TEXTIL AVIAMENTOS E TECIDOS LTDA - CACEPE nº 0319670-43 - ADV: ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE, OAB/PE 25.108.**

**08. REEXAME NECESSÁRIO - DECISÃO JT 00645/2022(06) - TATE: 00.545/15-5.** AUTO DE INFRAÇÃO: 2015.000001392378-17. INTERESSADO: CONSTRUCAP PROGEN. CACEPE: 0388886-02 - ADVS: MARIA ANDRÉIA F. DOS S. SANTOS (OAB/SP Nº 154.065); KARINA MARQUES MACHADO (OAB/SP Nº 242.615). Recife, 06 de setembro de 2022. Mário de Godoy Ramos-Presidente da 2ª Turma Julgadora

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 11/2022 A DIRETORIA DE LOGÍSTICA – DILOG/SAFI**, nos termos do artigo 34-A §1º e §2º da Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, INTIMA CONTRIBUINTE - CACEPE - CPF - CNPJ - ENDEREÇO - REGISTRO DO PROCESSO: **REGENGE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** – 036883999 – Av. Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 2160 – Encruzilhada – Recife/PE - NºR 024.1.007859594-4 - TFD Nº 20140000545430597 - Processo nº 2022.000003708542-59; **DJANE BEZERRA VASCONCELOS** – 831.172.104-15 – Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 149 – Centro – Cupira/PE - NºR 024.1.007977211-4 - TFD Nº 201500000838152871 - Processo nº 2022.000003713208-35; **WILLIANS MACHADO DA SILVA** – 256.380.168-05 – Rodovia PE 15, nº 4986 – Fragoso – Olinda/PE - NºR 001.1.028283807-8 - TFD Nº 201700000476863079 - Processo nº 2022.000003708743-65; **RODRIGO MARINHO** – 062.856.974-26 – Rua Doze de Outubro, nº 117 – Graças – Recife/PE - NºR 012.6.030083655-6 - TFD Nº 201600000908727160 - Processo nº 2022.000003708871-81; **R2T TELECOMUNICAÇÕES LTDA** – 11.917.733/0010-00 – Av. Sete de Setembro, nº 0, Loja 14 – Jardim Amazonas – Petrolina/PE - NºR 012.6.083366738-8 - TFD Nº 201900000784790861 - Processo nº 2022.000003709073-95; **LUCIANO SILVA** – 077.897.864-82 – Travessa Padre Galdino, nº 161 – Centro – Pombos/PE - NºR 024.1.007894038-2 - TFD Nº 201500000696369416 - Processo nº 2022.000003712380-71; **FRANCISCO CARLOS PONTES OTERO** – 349.820.434-34 – Rua Dr. Antônio Gomes de Menezes, nº 019 – Centro – São Caitano/PE - NºR 012.6.034187623-4 - TFD Nº 201700000045278517 - Processo nº 2022.000003712054-91; **ROSANA ESPINDOLA** – 331.123.634-34 – Rua Lídia da Cruz Cavalcanti, nº 35 – Afogados – Recife/PE - NºR 012.6.052098535-6 - TFD Nº 201800000546981745 - Processo nº 2022.000003711914-15; **THAMARA FABIANA ALVES LIMA** – 050.591.744-09 – Rua Cirilo Gomes, nº 406 – Centro – Inajá/PE - NºR 071.1.002402244-8 - TFD Nº 201500000434903016 - Processo nº 2022.000003708327-94; **PARA, no prazo de 30 (trinta) dias, tomarem providências necessárias à liberação das mercadorias.** Para maiores informações, fazer contato com a Secretaria da Fazenda - SEFAZ/PE, através do email: [atendimento.leilao@sefaz.pe.gov.br](mailto:atendimento.leilao@sefaz.pe.gov.br). O não atendimento do prazo estabelecido neste Edital poderá ensejar a alienação das mercadorias pela SEFAZ/PE. Recife, 25 de agosto de 2022. **Rogério Feitosa de Carvalho - Diretor de Logística.**

**DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL- DPC****EDITAL DE INTIMAÇÃO – REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS – ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIA****EDITAL DPC nº 145/2022**

A Diretoria Geral de Planejamento da Ação Fiscal - DPC, no uso de suas atribuições e com base no Decreto nº 44.650/2017 (Regulamento do ICMS) e no Decreto nº 26.145/2003 (relativo a operações com produtos da cesta básica), INTIMA os contribuintes listados em relação publicada na página da Secretaria da Fazenda na internet, na área reservada às Publicações Oficiais (Editais de Intimação – Antecipação Tributária), a regularizarem seus débitos fiscais no prazo de 7 (sete) dias, contados da publicação deste edital, a fim de que se mantenham credenciados para a postergação do prazo de recolhimento do imposto antecipado relativo às aquisições de mercadorias em outra Unidade da Federação.

Recife, 06 de Setembro de 2022.

**CRISTIANO HENRIQUE ARAGÃO DIAS**  
DIRETOR GERAL DPC

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO – PAUTA DE JULGAMENTO POR TELECONFERÊNCIA DO TRIBUNAL PLENO.****REUNIÃO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 14/09/2022 às 9h.**

Para participar ou assistir a sessão deve-se acessar on-time: <https://sefaz-pe.gov.br.zoom.us/j/86081942299>. Os advogados que quiserem fazer sustentação oral deverão fazer o requerimento no prazo de até dois dias anteriores ao da sessão, através do e-mail: [sessaovirtualpleno@sefaz.pe.gov.br](mailto:sessaovirtualpleno@sefaz.pe.gov.br)

**RELATOR JULGADOR GABRIEL ULBRIK GUERRERA.**

**01.** RECURSO ESPECIAL REFERENTE AO ACÓRDÃO DA 2ª TJ Nº 0082/2022(02). A.I SF Nº 2012.000002497256-45. **TATE 00.651/14-1.** AUTUADA: COSTA ANUNCIAÇÃO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. I.E: 0302950-68. ADV: JOANNA CARVALHO CAVALCANTI PESSOA DE VASCONCELOS, OAB/PE Nº 24.914 E OUTROS. **(REV. SÔNIA MARIA CORREIA BEZERRA DE MATOS).**

**RELATORA JULGADORA MAIRA NEVES BEZERRA CAVALCANTI.**

**02.** RECURSO ESPECIAL REFERENTE AO ACÓRDÃO DA 2ª TJ Nº107/2022(13). A.I SF Nº 2014.000002711114-30. **TATE 00.859/14-1.** AUTUADA: AM TRADING E COMÉRCIO LTDA. I.E: 0327081-57. ADV: ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE, OAB/PE Nº 25.108 E OUTROS. **(REV. SÔNIA MARIA CORREIA BEZERRA DE MATOS).**

**03.** RECURSO ESPECIAL REFERENTE AO ACÓRDÃO DA 2ª TJ Nº0083/2022(02). A.I SF Nº 2019.000002505371-86. **TATE 00.121/21-5.** AUTUADA: NAUFIBRAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE NÁUTICOS EIRELI. I.E: 0497730-03. ADV: ADALBERTO ANTÔNIO DE MELO NETO, OAB/PE Nº 24.803 E HAMILTON PEREIRA DA MOTA JÚNIOR, OAB/PE Nº 17.025. **(REV. SÔNIA MARIA CORREIA BEZERRA DE MATOS).**

**04.** RECURSO ORDINÁRIO REFERENTE AO ACÓRDÃO DA 4ª TJ Nº124/2018(02). A.I SF Nº 2018.000007689105-85. **TATE 00.755/18-4.** AUTUADA: CERVEJARIA PETRÓPOLIS DE PERNAMBUCO LTDA. I.E: 0540672-27. ADV: ALISSON BORGES DE SOUZA, OAB/PE Nº 41.769 E OUTROS. **(REV. SÔNIA MARIA CORREIA BEZERRA DE MATOS).**

**05.** RECURSO ORDINÁRIO REFERENTE AO ACÓRDÃO DA 1ª TJ Nº0016/2018(13). A.I SF Nº 2011.000003354393-51. **TATE 00.359/12-2.** AUTUADA: MINERADORA RANCHARIA LTDA. I.E: 0132312-19. ADV: FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA, OAB/PE Nº 25.227 E OUTROS. **(REV. MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS).**

**RELATOR JULGADOR DIOGO MELO DE OLIVEIRA.**

**06.** RECURSO ESPECIAL REFERENTE AO ACÓRDÃO DA 3ª TJ Nº085/2022(08). A.I SF Nº 2016.000003655954-12. **TATE 00.269/17-4.** AUTUADA: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA. I.E: 0420345-31. ADV: PAULO EDUARDO RIBEIRO SOARES, OAB/SP Nº 155.523 E OUTROS. **(REV. MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS).**

**07.** RECURSO ESPECIAL REFERENTE AO ACÓRDÃO DA 1ª TJ Nº049/2022(15). A.I SF Nº 2019.000002473652-80. **TATE 01.283/19-7.** AUTUADA: SN COMÉRCIO DE ALIMENTOS E ESPECIALIARIS LTDA. I.E: 0633595-02. ADV: PEDRO HENRIQUE PEDROSA, OAB/PE Nº 30.180 E OUTROS. **(REV. MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS).**

**08.** RECURSO ORDINÁRIO REFERENTE AO ACÓRDÃO DA 1ª TJ Nº052/2022(15). A.I SF Nº 2015.000004609060-61. **TATE 00.888/15-0.** AUTUADA: INDÚSTRIA DE GESSOS ESPECIAIS LTDA. I.E: 0140920-42. ADV: FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA, OAB/PE Nº 25.227 E OUTROS. **(REV. MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS).**

**RELATOR JULGADOR MÁRIO DE GODOY RAMOS.**

**09.** RECURSO ORDINÁRIO REFERENTE AO ACÓRDÃO DA 4ª TJ Nº 022/2019(02). A.I SF Nº 2018.000009493444-84. **TATE 00.029/19-0.** AUTUADA: RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A. I.E: 0679344-47. ADV: LEONARDO DE LIMA NEVES, OAB/MG Nº 91.166 E RAFAEL FABIANO SANTOS SILVA, OAB/MG Nº 116.200. **(REV. CARLA CRISTIANE DE FRANÇA OLIVEIRA).**

Recife, 06 de setembro de 2022.

**Marco Antonio Mazzoni**  
Presidente

## INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: **Fernandha Batista Lafayette**

A GGAF proferiu o despacho em **06/09/2022 – Gozo de Licença Prêmio:**

**Processo SEI nº 0011108541.000425/2022-33 Luciana Maria Lustosa Ataíde Araújo**– mat. nº126456-7, 3º Decênio, 02 (dois), meses retroagindo a **01/09/2022 a 30/10/2022 .**

**Adalberto José dos Santos**  
Gerente Geral Administrativo Financeiro

### FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS (SEINFRA) CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CRH)

**PORTARIA CRH Nº 01, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

*Dar posse aos membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos para o mandato 2022/2025.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe confere o inc. XX do Art.44 da Lei nº 12.984/2005 e o Inc.VII do Art. 8º do Regimento do CRH, aprovado pela Resolução CRH Nº 04/2021.

**Art. 1º** Dar posse aos seguintes membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, conforme oficialmente indicados pelas respectivas instituições:

**I - do Poder Executivo Estadual:**

<b>Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos (SEINFRA)</b>	
Fernandha Batista Lafayette	Simone Rosa da Silva
<b>Secretaria Meio Ambiente e Sustentabilidade</b> Edilson Francisco da Silva	<b>Secretaria Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Emília Kohlman Rabbani
<b>Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA)</b> Fernando Flávio dos Santos Oliveira	Romildo José Ferreira Gomes Neto
<b>Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG)</b> Clarissa Leal Bittencourt Martins	Rodolfo Silva Fraga
<b>Secretaria Estadual de Saúde (SES)</b> Gabriela Ferraz Murakami	Itamar do Amaral Soares
<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH)</b> Marcos Antônio Honorato de Santana	Danuza Gusmão G.de Andrade Lima

**II - do Poder Executivo Federal:**

<b>Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)</b>	
Marcelo Luiz Cavalcanti Teixeira	Maxwell Rodrigo L.Tavares Sampaio
<b>Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS)</b>	
Alexandre Jorge Pimentel Moura	Helyne Thianne de Castro Bonfim
<b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b>	
Sérgio Eduardo Simões	
<b>Serviço Geológico do Brasil (CPRM)</b>	
Titular: Waldir Duarte Costa Filho	Suplente: Alexandre Luiz Souza Borba

**III - do Poder Executivo Municipal:**

<b>Região Metropolitana do Recife (RMR)</b>	
Ezequiel Rodrigues de Almeida	José Rinaldo Silva Rufino
<b>Região da Zona da Mata</b>	
Marco Antônio do Nascimento Silva	Gina Karla Andrade de Oliveira
<b>Região do Agreste</b>	
Benny Lapenda Fagundes	Nadilson Nunes da Silva
<b>Região do Sertão</b>	
Erivaldo Pedro Pereira	Iderval Alves de Lima

**IV - do Poder Legislativo Estadual:**

<b>Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE)</b>	
Wanderson Sobral Florêncio	Antônio Moraes de Andrade Neto

**V - Representantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas:**

<b>Comitês de Bacias Hidrográficas (COBHs)</b>	
Paulo Bandeira de Lima	Wellington Eliazar da Silva

**VI – Representantes dos Usuários dos Recursos Hídricos:**

<b>Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco (AFCP)</b>	
Antônio Ricardo de Moura	Jeruza Maria Cavalcanti de Moraes
<b>Federação da Agricultura do Estado de Pernambuco (FAEPE)</b>	
Álvaro Eugênio Duarte de França	Everilda Brandão Guilhermino
<b>Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA)</b>	
Nyadja Menezes Rodrigues Ramos	Guilherme Duarte Freire
<b>Usina Central Olho d'Água Ltda.</b>	
Marcos Ferreira de Mendonça	Henrique Sérgio Antunes de Brito
<b>Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco (FIEPE)</b>	
Antônio Cláudio Sá Barreto Couto	Roger Bold Queiroz
<b>Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool no Estado de Pernambuco (SINDAÇUCAR)</b>	
Tiago Delfino de Carvalho Filho	Willymberg José Barreto da Silva
<b>Colônia de Pescadores Z-07 - Rio Formoso</b>	
Francisco Assis de Santana	Severino Antônio dos Santos

<b>Colônia de Pescadores Z-29 - Floresta</b>	
Maria Daguia Alves Neta	Pedro João de Souza
<b>Associação Fazenda Fieza de Educação Ambiental</b>	
Jorge Maurício Dias da Silva Fieza	Paulo André Dias da Silva Neto

**VII – Representantes de Entidades da Sociedade Civil:**

<b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE)</b>	
Renata Maria Caminha M.de O.Carvalho	Ioná Maria Beltrão Rameh Barbosa
<b>Universidade de Pernambuco - Escola Politécnica (UPE-POLI)</b>	
Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral	Margarida Regueira da Costa
<b>Universidade Livre do Meio Ambiente do Nordeste (UNIECO)</b>	
Waldir Duarte Costa	Reginaldo Antônio V.dos Santos
<b>Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (ABAS)</b>	
José de Assis Ferreira	José Liberato de Oliveira
<b>Associação Águas do Nordeste (ANE)</b>	
Ricardo Augusto Pessoa Braga	Alexandre Sávio Pereira Ramos
<b>Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRHidro)</b>	
Abelardo Antônio da A.Montenegro	Anderson Luiz Ribeiro de Paiva
<b>Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES)</b>	
Djair Barros Falcão	Milton Hiroshi Nakamura

**Art. 2º** O conselheiros empossados por meio desta Portaria terão mandato de 2022 a 2025.

**Art. 3º** Os efeitos desta Portaria passam a ter vigência a partir de 09/06/2022 data da LIV Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH), realizada de forma virtual, por meio do Google Meet (Link: https://meet.google.com/cgn-mkzy-str).

**Fernandha Batista Lafayette**  
Presidente do CRH

**Simone Rosa da Silva**  
Secretária Executiva do CRH

### FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS (SEINFRA) CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CRH)

**RECOMENDAÇÃO nº 01/2021, de 09 de dezembro de 2021.**

Recomenda à AMUPE que oriente os municípios para coibir retirada irregular de a retirada irregular de areia do leito dos rios. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Pernambuco - CRH, no uso de suas competências, conferidas pela Lei Estadual nº 12.984/05, pela Resolução CONSEMA Nº 1, de 26/04/2013, pela Resolução CRH nº 02/2017 e pela Lei Federal nº 9.433/97, tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno, mediante proposição apresentada pelo CONSELHEIRO Paulo Fieza, representante da Sociedade Civil Organizada, discutido e aprovado na LII Reunião Ordinária, ocorrida em 09 de dezembro de 2021, que aprovou, por unanimidade, a Recomendação abaixo:

Considerando a problemática de retirada irregular de areia, nos leitos dos rios intermitentes do estado de Pernambuco, em especial no rio Capibaribe;

Considerando que tais ações trazem prejuízos ao curso d’água e sua bacia, com reflexos não só na quantidade como na qualidade das águas e dos recursos ambientais;

Considerando que os municípios devem tomar providências de fiscalização de usuários, por exemplo, com as guardas municipais;

**RECOMENDA:**

Art. 1º À **AMUPE** – Associação Municipalista de Pernambuco, para que oriente os municípios, especialmente os que integram a bacia hidrográfica do Rio Capibaribe que, URGENTEMENTE, tomem as providências cabíveis para que toda e qualquer retirada irregular de areia dos leitos dos rios seja coibida, somente sendo permitidas caso estejam devidamente regularizadas nos órgãos competentes.

**FERNANDHA BATISTA**  
Presidente do CRH

**SIMONE ROSA**  
Secretária Executiva do CRH

## JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Secretário: **Cloves Eduardo Benevides**

**Portarias SERES, 05 de setembro de 2022.**

**Nº 512/2022 – DISPENSAR** o Policial Penal ADEGILSON FRANCISCO DE MORAES , mat 337.025-9 da Função Gratificada de Supervisão FGS-1 da Colônia Penal Feminina de Abreu e Lima – CPFAL e **DESIGNAR** a Policial Penal MARIA CELESTE CARRETEIRO, mat 337.534-0 a **partir de 01/09/2022.**

**Nº 513/2022 - DISPENSAR** o Policial Penal RODRIGO LUIZ PINTO DE OLIVEIRA, mat.364.389-1 da Função Gratificada de Supervisão FGS-2 da Gerencia de Operações e Segurança – GOS, e **DESIGNAR** o Policial Penal PAULO HENRIQUE COSTA GUERRA, mat 395.313-0 a **partir de 01/09/2022.**

**Nº 514/2022 - DISPENSAR** a Policial Penal ADRIANA MONTEIRO DA SILVA, mat 395.163-4 Função Gratificada de Supervisão FGS-2 do Presídio Juiz Antonio Luiz Lins de Barros – PJALLB, e **DESIGNAR** a Policial Penal CLARISSA DE ALMEIDA PEREIRA, mat 395.183-9 a **partir de 01/09/2022.**

**Nº 515/2022 – Prorroga a DESIGNAÇÃO** do Policial Penal IRANILDO GUEDES DA SILVA, mat 337.296-0 para exercer cumulativamente a Função Gratificada de Supervisão, FGS-2 do Presídio de Igarassu - PIG, durante o afastamento do titular da função a Policial Penal MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA, mat 337.368-1 por mais 60 dias conforme despacho 127767 do serviço de pericias médicas e segurança do trabalho em 03/08/2022. **a partir de 20/07/2022.**

**Nº 516/2022 - DISPENSAR** o Policial Penal DEOCLÉCIO ALISSON X. A. DE ANDRADE mat. 337.268-5 da Função Gratificada de Supervisão, FGS-2 do Presidio de Salgueiro - PSAL, e **DESIGNAR** o Policial Penal HEBERTON ROGÉRIO DEODATO, mat. 337.548-0 a **partir de 01/09/2022.**

**Nº 517/2022 - DISPENSAR** o Policial Penal HEBERTON ROGÉRIO DEODATO, mat 337.548-0 da Função Gratificada de Supervisão, FGS-3 do Presidio de Salgueiro - PSAL, e **DESIGNAR** o Policial Penal DEOCLÉCIO ALISSON X. A. DE ANDRADE mat 337.268-5 a **partir de 01/09/2022.**

**Nº 518/2022 - DISPENSAR** a Policial Penal DARILANDIA LUZIA BARROS DE OLIVEIRA, mat.345.676-5 da Função Gratificada de Supervisão, FGS-3 do Presídio de Salgueiro - PSAL, e **DESIGNAR** o Policial Penal ALBERLANIO AMANCIO DOS SANTOS, MAT. 345.702-8 a **partir de 01/09/2022.**

**Nº 519/2022 - DISPENSAR** o Policial Penal LIVINO RODRIGUES DE CARVALHO, mat.337.160-3 da Função Gratificada de Supervisão, FGS-2 da Penitenciária Dr. Edvaldo Gomes - PDEG, e **DESIGNAR** o Policial Penal MURILO SOARES DE NOVAIS GOMES, mat.395.207-0 a **partir de 22/08/2022.**

**Nº 520/2022 - DISPENSAR** o Policial Penal FÁBIO CÉSAR FERREIRA DE LIMA mat 336.981-1 da Função Gratificada de Supervisão, FGS-3 Presídio Frei Damião de Bozzano - PFDB, e **DESIGNAR** o Policial Penal FELIPE OLIVEIRA DA SILVA, mat 395.229-0 a **partir de 01/09/2022.**

**Nº 521/2022 - DESIGNAR** o Policial Penal EDUARDO COSTA TORRES, mat 395.320-3 cumulativamente com o titular da função o Policial Penal JEAN CARLOS VIEIRA DA SILVA mat 186.379-7 para Função Gratificada de Supervisão FGS-2, da Penitenciária Agroindustrial São João - PAISJ, em virtude do titular estar em gozo de licença prêmio por 90 dias a **partir de 01/09/2022**, conforme publicação da Portaria SERES 412/22 no BI 24/22 de 05/08/2022.

**Cicero Márcio de Souza Rodrigues**  
Secretário Executivo de Ressocialização

**INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA**

**1-Requrimento** SEI nº 0012900025.002104/2022-01 – **JOSÉ RICARDO DA SILVA RODRIGUES**, mat. 337.309-6. Incluído: Filho menor. **R.R.B.**, conforme Certidão de Nascimento registrado na matricula 074120 01 55 2021 1 00086 147 0026253 02, fl. 147, Livro A-86, sob o nº 26253, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Flores, do Município de Flores — PE, **para fins de dedução no imposto de renda do requerente.**

**2-Requrimento** SEI nº 0012900040.001612/2022-75 – **SÉRGIO ROBERTO BRAGA ALVES**, mat. 341.9185. Incluído: Filha menor. **S.S.B.**, conforme Certidão de Nascimento registrado na matricula 077503 01 55 2011 1 00243 224 0130628 20, fl. 224, Livro A-243, sob o nº 130628, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Recife, do Município de Recife — PE, **para fins de dedução no imposto de renda do requerente.**

**3-Requrimento** SEI nº 0012900154.000285/2022-57 – **MARTA HOLANDA DE ALBUQUERQUE**, mat. 337.369-0. Incluído: Filho menor. **V.H.A.A.**, conforme Certidão de Nascimento registrado na matricula 0750930155 2012 1 00046 148 0052556 21, fl.148v, Livro A-46, sob o nº 52.556, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Arcoverde, do Município de Arcoverde — PE, Incluído: Filha menor. **L.H.A.A.**, conforme Certidão de Nascimento registrado na matricula 0750930155 2015 1 00055 270 0055886 87, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Arcoverde, do Município de Arcoverde – PE, Incluído: Filha menor. **S.H.A.A.**, conforme Certidão de Nascimento registrado na matricula 075093 01 55 2018 1 00068 263 0059771 63, fl.263, Livro A-68, sob o nº 59771, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Arcoverde, do Município de Arcoverde — PE **para fins de dedução no imposto de renda do requerente.**

**4-Requrimento** SEI nº 0012900023.004411/2022-38 – **DAYANA SABINO BARROS**, mat. 345.537-8. Incluído: Filho menor. **G.H.T.B.S.**, conforme Certidão de Nascimento registrado na matricula 002733 01 55 2022 1 00214 034 0150672 90, fl. 34, Livro A-214, sob o nº

150672, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Arapiraca, do Município de Arapiraca – AL, para fins de dedução no imposto de renda do requerente.

**5-Requrimento** SEI nº 0012900019.003548/2022-34 – **PAULO HENRIQUE COSTA GUERRA**, mat. 395.313-0. Incluído: Filho menor. **H.L.M.G.**, conforme Certidão de Nascimento registrado na matrícula 077503 01 55 2021 1 00395 124 0176128 00, fl. 124, Livro A-395, sob o nº 176128, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Recife, do Município de Recife – PE, para fins de dedução no imposto de renda do requerente.

Publique-se e Cumpra-se.

**Cicero Márcio de Souza Rodrigues**  
Secretário Executivo de Ressocialização

**PORTARIA SERES Nº 510 de 02 de setembro de 2022**

**A GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO - SERES**, em consonância com as solicitações realizadas pelos requerentes e de acordo com a legislação vigente **RESOLVE**: Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados:

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
01	0012900028.004747/2022-51	ANGELO ARISTIDES TENORIO CAVALCANTI	209.322-7	05/08/2022
02	0012900040.001571/2022-17	KATIA ELISABETE SILVA RIBEIRO	216.379-9	03/03/2022
03	0012900118.000422/2022-90	EZEQUIEL BERTINO DE ALMEIDA JUNIOR	178.358-0	09/08/2022
04	0012900041.001974/2022-56	DIRCEU GOMES DANTAS	208.862-2	24/08/2022
05	0012900024.001025/2022-84	LUIZ CARLOS BITENCOURT	212.542-0	22/04/2022
06	0012900149.000828/2022-13	GERSON PEREIRA DE SOUZA	215.603-2	12/07/2022
07	0012900037.002146/2022-02	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	212.575-7	04/08/2022

**Cicero Márcio de Souza Rodrigues**  
Secretário Executivo de Ressocialização

**PORTARIA SERES Nº 503/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 185/2008-SESDH/GAB, de 19/05/2008 (publicada no DOE/PE de 13.06.2008), RESOLVE: 1 – Renovar o contrato dos contratados de acordo com a Cláusula segunda do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regido pelo Regime Jurídico do Direito Administrativo, nos termos da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011 (alterada pelas Leis nº 14.885/12 e Lei nº 15.067/2013) e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 37.814/2012; 2 – Determinar que a Renovação dar-se a partir das respectivas datas vigenciais abaixo, com prazo de vigência de até 24 (vinte e quatro) meses a critério do CONTRATANTE. 3 – Registro: 02 (duas) renovações, conforme relação abaixo:

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA	TERMO ADITIVO
1.	391.872-6	HERBERT JOSÉ BRITO DE FREITAS	ADVOGADO	03/09/2022	2º (SEI 27458258)
2.	407.292-8	SILAS PEREIRA DE SENA FILHO	ADVOGADO	01/09/2022	1º (SEI 27458052)

**PORTARIA SERES Nº 504/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 185/2008-SESDH/GAB, de 19/05/2008 (publicada no DOE/PE de 13.06.2008), na Portaria nº 628/2015-SERES/GAB, de 15/05/2015 (publicada no DOE/PE de 19.05.2015), tendo em vista a publicação da Lei nº 17.180 de 19 de março de 2021, publicada no DOE de 20/03/2021, que alterou da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e Parecer Nº 12765524/2021 - GTJA/SERES do Processo SEI nº 000575/2021-37 e Encaminhamento Nº 014/2021 - PGE, Processo SEI 0012900047.000576/2021-81, RESOLVE: 1 – Renovar o contrato do abaixo de acordo com a Cláusula segunda do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regido pelo Regime Jurídico do Direito Administrativo, nos termos da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011 (alterada pelas Leis nº 14.885/12 e Lei nº 15.067/2013) e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 37.814/2012; 2 – Determinar que a Renovação dar-se a partir das respectivas datas vigenciais abaixo, com prazo de vigência de até 12 (Doze) meses a critério do CONTRATANTE. 3 – Registro: 01 (uma) renovação, conforme relação abaixo:

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA	TERMO ADITIVO
1.	376.367-6	LUANA MAYARA PINHEIRO ANDRÉ	ADVOGADA	01/09/2022	3º (SEI 27655542)

**PORTARIA SERES Nº 505/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 185/2008-SESDH/GAB, de 19/05/2008 (publicada no DOE/PE de 13.06.2008), na Portaria nº 628/2015-SERES/GAB, de 15/05/2015 (publicada no DOE/PE de 19.05.2015), tendo em vista a publicação da Lei nº 17.180 de 19 de março de 2021, publicada no DOE de 20/03/2021, que alterou da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e Parecer Nº 12765524/2021 - GTJA/SERES do Processo SEI nº 000575/2021-37 e Encaminhamento Nº 014/2021 - PGE, Processo SEI 0012900047.000576/2021-81, RESOLVE: 1 – Renovar o contrato do abaixo de acordo com a Cláusula segunda do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regido pelo Regime Jurídico do Direito Administrativo, nos termos da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011 (alterada pelas Leis nº 14.885/12 e Lei nº 15.067/2013) e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 37.814/2012; 2 – Determinar que a Renovação dar-se a partir das respectivas datas vigenciais abaixo, com prazo de vigência de até 12 (Doze) meses a critério do CONTRATANTE. 3 – Registro: 02 (duas) renovações, conforme relação abaixo:

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA	TERMO ADITIVO
1.	374.563-5	MARCO KENNEDY DO NASCIMENTO	ASSIST. DE RESSOCIALIZAÇÃO	01/09/2022	6º (SEI 27458582)
2.	373.884-1	AUXILIADORA CRISTINA DA S. SANTOS	ASSIST. DE RESSOCIALIZAÇÃO	01/09/2022	6º (SEI 27458901)

**PORTARIA SERES Nº 506/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 185/2008-SESDH/GAB, de 19/05/2008 (publicada no DOE/PE de 13.06.2008), RESOLVE: 1 – Renovar o contrato dos contratados de acordo com a Cláusula segunda do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regido pelo Regime Jurídico do Direito Administrativo, nos termos da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011 (alterada pelas Leis nº 14.885/12 e Lei nº 15.067/2013) e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 37.814/2012; 2 – Determinar que a Renovação dar-se a partir das respectivas datas vigenciais abaixo, com prazo de vigência de até 12 (doze) meses a critério do CONTRATANTE. 3 – Registro 05 (cinco) renovações, conforme relação abaixo:

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA	TERMO ADITIVO
1.	391.887-4	MARINALDO ALVES DA SILVA	ASSIST. DE RESSOCIALIZAÇÃO	10/09/2022	4º (SEI 27633154)
2.	391.871-8	JULIO CEZAR DOS SANTOS	ASSIST. DE RESSOCIALIZAÇÃO	03/09/2022	4º (SEI 27634242)
3.	397.374-3	ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA	ASSIST. DE RESSOCIALIZAÇÃO	02/09/2022	3º (SEI 27635347)
4.	397.373-5	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	ASSIST. DE RESSOCIALIZAÇÃO	02/09/2022	3º (SEI 27636226)
5.	391.870-0	JAILSON DE BARROS SILVA	ASSIST. DE RESSOCIALIZAÇÃO	03/09/2022	4º (SEI 27636814)

**Cicero Márcio de Souza Rodrigues**  
Secretário Executivo de Ressocialização

**PORTARIA SERES de 05 de setembro de 2022.**

O Secretário Executivo de Ressocialização, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Nº 511/2022** - Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado de nº 057/2020, da senhora **FÁBIA MARIA DE SANTANA**, matrícula nº 401.733-1, FISIOTERAPEUTA, a partir de 01/09/2022, conforme processo SEI nº 001869/2022-15 de 02.09.2022 – GER PJALLB, constando informações funcionais do regime e último dia de trabalho.

**Cicero Márcio de Souza Rodrigues**  
Secretário Executivo de Ressocialização

## SAÚDE

Secretário: **André Longo Araújo de Melo**

Em, 06/09/2022

Despachos da Gerência de Administração de Pessoas/Unidade de Aposentadoria, Licenças e Desligamentos/SES

**A Gerente de Administração de Pessoas**, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 – D.O.E. de 14/06/07, **Resolve**: Deferir, nos termos do Art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, os pedidos de concessão dos servidores abaixo relacionados:

**Concessão de Licença Prêmio**

Processo	Nome	Matricula	Dec	A partir	Unidade
2300000266.022019/2020-16	Ana Celi Xavier da Silva	2270366	3º	28/11/2020	Hosp Pol Jaboatão Prazeres
2300011672.001970/2021-47	Ana Cristina Mendonca Candea	2283263	2º	05/05/2017	Hosp da Restauracao
2300000266.015253/2020-97	Clarice Rodrigues dos Santos	1488430	3º	18/04/2017	Hosp Correia Picanco Recife

2300000266.021030/2020-69	Edna Maria Carvalho Peixoto da Silva	1022296	4º	07/05/2021	Secretaria de Saude Recife
2300000266.011919/2020-38	Edna Pereira dos Santos	2263408	2º 3º	02/11/2010 02/11/2020	Hosp da Restauracao
2300000266.020866/2020-46	Elma Maria da Silva	2255693	2º	20/06/2015	Hosp da Restauracao
2300000266.010849/2020-09	Ermelinda Candida da Silva	1345010	2º	03/12/2017	Hosp da Restauracao
2300000266.012372/2020-98	Fernando Luiz Cavalcanti Lundgren	1921738	2º	14/04/2018	Hosp Otavio de Freitas
2300000266.012374/2020-87	Fernando Luiz Cavalcanti Lundgren	1525638	3º	16/12/2017	Hosp Otavio de Freitas
2300000266.010427/2020-25	Jose Helio de Mesquita	2256940	2º 3º	25/11/2010 25/11/2020	Hosp da Restauracao
2300000481.000165/2022-16	Jose Lourenco da Silva Neto	2296888	3º	22/04/2022	Ger da III Geres Palmares
2300000266.015204/2020-54	Josilene da Silva	2077493	2º	15/09/2020	Hosp Otavio de Freitas
2300000266.018339/2020-71	Marco Antonio Nogueira Lima	2077418	1º	24/03/2020	Hosp Otavio de Freitas
0018308-2/2020	Maria do Carmo de Jesus	2358484	4º	16/08/2020	Ger da VII Geres Salgueiro
2300000266.013506/2020-98	Maria Lineide Barbosa Rodrigues	2321530	2º	03/03/2018	Hosp Agamenon Magalhaes
2300000266.007965/2022-02	Marliane Gomes de Lima	2289725	3º	09/04/2022	Secretaria de Saude - Gabinete
2300000266.016254/2020-59	Rejane da Silva Feitoza	2258307	2º 3º	19/12/2010 12/10/2021	Hosp da Restauracao
0017724-3/2020	Roseane Mercia de Sousa Farias	1923129	2º	30/08/2018	Hosp Barao de Lucena
2300000340.000534/2022-77	Sebastiao Ferreira Cabral	2240386	2º	11/11/2020	Ger da I Geres Recife
2300000266.015192/2020-68	Simone Maria Nascimento de Brito Macedo	1933400	2º	28/01/2020	Hosp Otavio de Freitas
2300000266.015054/2020-89	Sonia Maria da Silva	2077620	2º	24/10/2020	Hosp Correia Picanco Recife
2300000340.001553/2021-30	Teresinha de Almeida Lustosa	2263343	3º	13/11/2020	Ger da I Geres Recife
2300000266.011544/2020-14	Tiago Mesquita Moura	3181375	1º	17/08/2020	Hosp da Restauracao

**Defiro, com base no Parecer Jurídico, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores aposentados abaixo relacionados, por terem adquirido o direito anterior à publicação da aposentadoria.**

Matricula	Nome	Processo	A partir
2294788	Edjar Rodrigues da Silva	2300000266002541/2022-43	10/07/2022
2245701	Maria da Conceição Barros Soares Costa	2300001103000137/2022-61	02/05/2020
2311135	Maria De Lourdes Pinheiro De Rezende	2300000567000274/2022-85	13/01/2020
2337410	Maria Helena Lins Tavares Monteiro	2300000143000789/2022-66	16/03/2022
2308940	Tereza De Garcia Marques Ferreira Resende	2300000773000264/2021-23	18/07/2022
2332892	Soraya Grace De Pedrosa Barros Matoso	2300000266001419/2022-50	04/06/2021

**Defiro, com base no Parecer Jurídico, o pedido de abono de permanência dos servidores abaixo relacionados:**

Matricula	Nome	Unidade	Processo	A Partir
2270862	Adenilma Silva Araujo	Hospital da Restauração	2300011672003355/2021-75	14/09/2021
2241196	Amaro Queiroz Filho	Ag. Do Trabalho- Camaragibe A Disposição	2300000266007269/2022-98	09/12/2021
2295482	Ana Claudia Farias Remigio	Hospital Geral de Areias	2300000906000162/2021-55	11/08/2021
2274264	Ana Maria Da Silva	Hospital Barão de Lucena	2300011725001041/2022-56	10/02/2022
2333538	Avani Cordeiro De Medeiros	Hospital Getulio Vargas	2300000266008193/2022-18	13/09/2021
1352776	Carlos Ramiro De Brito Cavalcanti	Unid. Joaquim Francisco De M. Cavalcante-Xii Geres	2300000266008030/2022-35	14/03/2021
2251981	Cassia Regina Da Silva	Hospital Da Restauração	2300011672002093/2021-21	14/11/2021
2252449	Claudia Maria Faustino De Farias	Hospital Reg. Dom Moura -V Geres	2300000773000636/2021-11	22/09/2021
2287641	Cristina Maria De Barros	Hemope	0040400152001439/2021-42	25/02/2021
2245930	Dilma Angela Passos De Souza	Hospital Dom Malam – Viii Geres	00194613/2020	09/05/2020
2271400	Edna Maria Rodrigues	Unid. Mat. Prof. Barros Lima	2300000266001868/2021-17	22/12/2020
2331292	Eliane Maria Alves Cordeiro	Hospital Reg. Emília Camara -X Geres	2300011346000143/2022-19	12/05/2022
2239132	Eliane Maria Ramos De Andrade Arruda	Sanatorio Pe. Antonio Manoel Bandeira- I Geres	2300000266021812/2020-06	22/09/2021
2299259	Eliene Jordão De Meneses	Hospital Otavio de Freitas	2300011137000662/2022-42	06/10/2021
2278014	Elizabeth Tabosa Da Silva	Pam São Lourenço da Mata	2300000266007523/2021-77	09/01/2021
2290596	Eulalia Rosa Melo Monteiro De Aguiar	Sanatorio Pe. Antonio Manuel Bandeira - I Geres	2300011558000052/2021-15	11/03/2022
2271222	Flavia Cardoso Cavalcanti	Hospital Otavio de Freitas	2300011137000088/2021-41	21/12/2021
2288532	Flavia Roberta Costa De Souza	Hospital Getulio Vargas	2300001058000932/2021-61	01/12/2018
2262789	Gilvaneide Alves Bezerra	Unid. M. Prof. Bandeira Filho	2300000266021266/2020-03	29/11/2020
1097628	Hugo Francisco De Souza	Ger. Reg. Ix Geres- Ouricuri	2300000439000273/2022-04	18/01/2020
2253577	Iraci Morais Da Silva	Hospital Belarmino Correia	2300000741000450/2021-30	10/10/2020

2303434	Islene Gomes De Melo Verissimo	Unid. M. Bandeira Filho	2300000266012059/2021-31	07/03/2017
2261952	Isolda Maria Dias Prado	Hemope	2300000266000135/2022-46	16/10/2020
1048481	Italmir De Miranda	Centro De Saude. Osmario O. de Oliveira –Ili Geres	2300000143000953/2022-35	30/03/2018
2271109	Izabel Cristina De Azevedo Maia	Hospital Otavio de Freitas	2300011137000131/2021-79	22/03/2021
2261910	Jeanne Alencar De Souza	Unid Administ.Gab. Ses- Central	2300000026003537/2022-25	08/10/2020
1151657	Jose Mauricio Pedrosa	Hospital Otavio de Freitas	2300011137000273/2021-36	05/10/2020
2255090	Joselene Barbosa De Melo	Hospital Da Restauração	2300000266022109/2020-15	03/09/2021
2275988	Josinete Batista Do Nascimento	Central de Atend. Ao Cidadão -Expresso Cidadão	0001200009000064/2022-79	28/12/2020
1108603	Josue Luiz Dos Santos	Hospital Otavio de Freitas	2300000266003944/2021-29	27/08/2020
2258153	Karla Da Silva Ramos	Um. Pol. Mat. Barros Lima	2300000266018663/2020-90	08/02/2022
2293102	Ladjane Carneiro De Oliveira	Hosp. Univ. Osvaldo Cruz	0040609406000377/2021-96	08/03/2021
2327767	Lea Maria Camelo Pessoa Lira	Hospital Getulio Vargas	2300001058001721/2022-26	19/05/2022
2281848	Leonardo Jose Da Silva	Serv. De Verif. de Obitos-A Disposição	2300000266006618/2022-54	06/07/2017
2303400	Luciana Gomes Silva	Hosp. Colonia Prof. Alcides Codeceira	2300000891000119/2022-87	25/04/2022
2581892	Maria Bernadete De Carvalho	Hosp. Reg. Emilia Camara- X Geres	00200520/2020	20/10/2020
2295130	Maria Cristina Da Silva Cabral	Hospital Getulio Vargas	2300001058001597/2021-18	29/06/2021
2337800	Maria Das Graças Medeiros Dantas	Hospital Agamenom Magalhães	2300011276001892/2022-34	21/11/2019
2267578	Maria Da Soledade Ferreira	Hospital Geral de Areias	2300000266021245/2020-80	10/08/2022
2289849	Maria De Fatima Vasconcelos	Hospital Getulio Vargas	2300001058000283/2021-06	06/03/2021
2252880	Maria De Lourdes Miranda De Souza	Hospital da Restauração	2300000266021382/2020-14	15/08/2020
2267195	Maria Helena Alves De Santana	Expresso Cidadão	0001200009001732/2021-02	05/11/2020
2257661	Maria Edivane Mariz De Melo	Hemope	0040400054000886/2020-10	11/09/2021
2280116	Maria Do Socorro Goncalves Correia	Ger. Reg. de Saude- V Geres	2300000581000065/2021-72	12/01/2021
2291649	Maria Madileuza Carneiro Neves	Lacen-Ses	2300000320000172/2021-71	08/04/2021
2309580	Marluce Maria Dos Santos Moreno Pedrosa	Hospital Reg. do Agreste- Iv Geres	00192025/2020	10/07/2021
2290286	Maria Sonia Dos Santos Oliveira	Hosp. Reg. Inacio De Sa	2300011411000606/2021-31	16/05/2021
2264013	Maristela Alves De Santana	Hospital Otavio De Freitas	2300000266000558/2022-66	06/03/2022
2331861	Mercia Soares Da Silva Moura	Hospital Getulio Vargas	2300001058001032/2021-31	06/03/2021
2293846	Roberta Burkhardt Costi	Upe- a Disposição	0040609141000068/2022-55	28/01/2021
2241269	Roseane Marinho Lira Sabino Da Silva	Hospital da Restauração	2300011672003248/2021-47	26/04/2021
2263041	Roseane Maria De Moura Silva	Hospital da Retauração	2300011672001629/2021-91	15/10/2020
2288290	Rosicleide Gomes De Oliveira Santos	Hospital Jaboatão- Prazeres	2300011520000094/2021-75	13/04/2021
2288265	Saadia Albuquerque De Sena	Hosp. Colonia Prof. Alcides Codeceira	2300000891000135/2022-70	17/02/2022
2344130	Sandra Regina Ferreira Monteiro	Hospital Geral de Areias	2300000906000010/2022-33	24/08/2021
1283081	Sergio Roberto Leal De Souza	Hosp. Univ. Osvaldo Cruz - Upe	0040609406000684/2022-58	10/05/2022
2269589	Teresinha Lopes Da Silva Juca	Hosp. Maria Rafael De Siqueira - X Geres	2300000507000626/2021-26	16/11/2021
2253887	Vera Odília Da Conceição Silva	U. M Hercilio Moraes Borba - Xii Geres	2300000527000173/2021-08	30/08/2020

Rafaela Brasileiro Gurgel Botskhis  
Gerente de Administração de Pessoas/SES

**Errata:**

No despacho publicado no DOE de 03.09.2022 referente ao gozo de Licença-Prêmio de 30 dias a partir de 01.09.2022 da servidora **Any Tenório Mascarenhas** matrícula 191.827-3/SES. **On de se lê:** a partir de 01.08.2022. **Leia-se:** a partir de **01.09.2022** conforme SEI 2300011276.001658/2022-15.

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Procurador-geral: **Ernani Varjal Medicis Pinto**

**PORTARIA Nº 112, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 20 de agosto de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto nº 52.359, de 02 de março de 2022, segundo o qual "as minutas de editais de licitação, contratos, convênios e congêneres, bem como de respectivos termos aditivos que, por sua reiteração ou abrangência, necessitem de tratamento uniforme pela administração pública estadual, devem ser objeto de padronização pela Procuradoria Geral do Estado, com aprovação mediante portaria do Procurador Geral do Estado",  
RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados o Parecer Padrão nº 0004/2022 e o Parecer Padrão nº 0005/2022, da Procuradoria Consultiva, aplicáveis, respectivamente, às fases interna e externa dos processos de licitação que visam à contratação dos serviços, de natureza contínua, de limpeza e conservação predial, com disponibilização de mão de obra exclusiva, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, sem registro de preços.

Art. 2º Ficam aprovadas as minutas padronizadas de edital de licitação e de contrato relacionadas ao procedimento de contratação dos serviços, de natureza contínua, de limpeza e conservação predial, com disponibilização de mão de obra exclusiva, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, sem registro de preços.

Art. 3º Os Pareceres 0004/2022 e 0005/2022, assim como as minutas padronizadas de edital de licitação e contrato, serão disponibilizados em links específicos do site da Procuradoria Geral do Estado (www.pge.pe.gov.br).

§1º Em consonância com o §2º do art. 6º do Decreto 52.359/2022, «os instrumentos padronizados devem ser adotados, obrigatoriamente, pela Administração Direta, autárquica e fundacional do Estado de Pernambuco, ficando dispensado, neste caso, o envio individualizado dos respectivos processos administrativos de contratação».

§2º A obrigatoriedade de adoção dos modelos padronizados não se aplica a processos de contratação cujo termo de referência tenha sido aprovado pela autoridade competente até a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO**  
Procurador Geral do Estado

**PORTARIA Nº 113, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 20 de agosto de 1990, CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto nº 52.359, de 02 de março de 2022, segundo o qual "as minutas de editais de licitação, contratos, convênios e congêneres, bem como de respectivos termos aditivos que, por sua reiteração ou abrangência, necessitem de tratamento uniforme pela administração pública estadual, devem ser objeto de padronização pela Procuradoria Geral do Estado, com aprovação mediante portaria do Procurador Geral do Estado",  
RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Padrão nº 0003/2022, da Procuradoria Consultiva, aplicável aos processos de credenciamento de serviços e procedimentos de saúde.

Art. 2º Fica aprovada a minuta padronizada de edital de credenciamento de serviços e procedimentos de saúde.

Art. 3º O Parecer 0003/2022 e a minuta padronizada de edital de credenciamento de serviços de saúde serão disponibilizados em links específicos do site da Procuradoria Geral do Estado (www.pge.pe.gov.br).

§1º Em consonância com o §2º do art. 6º do Decreto 52.359/2022, «os instrumentos padronizados devem ser adotados, obrigatoriamente, pela Administração Direta, autárquica e fundacional do Estado de Pernambuco, ficando dispensado, neste caso, o envio individualizado dos respectivos processos administrativos de contratação».

§2º A obrigatoriedade de adoção dos modelos padronizados não se aplica a processos de contratação cujo termo de referência tenha sido aprovado pela autoridade competente até a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO**  
Procurador Geral do Estado

**PORTARIA Nº 116 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 49.355 de 19.08.20, **RESOLVE:** Dispensar, por motivo de aposentadoria, **Vilma Maria da Silva**, mat. nº. 263.023-0, da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, do Gabinete do Procurador Geral, a partir de 01.09.22.

**ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO**  
Procurador Geral do Estado

**PORTARIA Nº 117 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições tendo em vista a Lei Complementar nº. 275, de 30.04.14, e o Decreto nº. 49.355 de 19.08.20, **RESOLVE:** cancelar por motivo de aposentadoria, a Gratificação de Apoio Administrativo da servidora **Vilma Maria da Silva**, mat. 263.023-0, a partir de 01.09.22.

**ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO**  
Procurador Geral do Estado

**Repartições Estaduais****AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH**

**Câmara Técnica de Compensação Ambiental**  
**Portaria nº 178/2022**

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 30.462/2007 (Regulamento da Agência) alterado pelo Decreto Estadual nº 31.818/2008; Decreto Estadual nº 32.514/2008 (Manual de Serviços da Agência) e conforme o Decreto Estadual nº 52.210/2022, RESOLVE: Art. 1º Alterar o Regimento Interno da Câmara Técnica de Compensação Ambiental – CTCA, na forma do Anexo a esta Portaria. O conteúdo da presente Portaria estará disponível, na íntegra, no site da CPRH, através do endereço eletrônico: www.cprh.pe.gov.br. Recife, 31/08/22. **Eduardo Elvino** - Diretor Presidente em exercício.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.** A Autoridade de Trânsito do DER-PE, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, ficam os proprietários dos veículos relacionados no site do DER / PE, notificados da PENALIDADE DE MULTA por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar seu recurso a JARI em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE, na sede do DER / PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, 1033 - Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-912. Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato com o Teletendimento através do nº (81) 3181-4313 / 4312 ou pelo site www.der.pe.gov.br. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento, por oitenta por cento do seu valor. **A identificação dos dados das infrações estão disponíveis no site www.der.pe.gov.br, através do ícone "TRÂNSITO→ NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE" e obedecerá o seguinte padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E O VALOR.** **Maurício Canuto Mendes. Diretor Presidente.**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER**

**PORTARIA Nº 89/2022 de 06 de setembro de 2022.** O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL nº 5353, de 06/05/2019, PUBLICADO NO DOE DE 07/05/2019, E O DECRETO Nº 30.257, DE 12 DE MARÇO DE 2007. RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar, por mais 20 (vinte dias), o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, a contar da data de publicação desta Portaria no DOE, para a realização da investigação e tomada de decisão, no curso do processo administrativo, instaurado através da Portaria Nº 78/2022 de 16 de agosto de 2022, nos autos do SEI nº 0030600018.001506/2022-17, em razão das justificativas apresentadas pelo Presidente da Comissão de Sindicância, conforme Comunicação Interna nº 1/2022 – DER-UNIDADE DE APOIO JURÍDICO – DER-UAPJ, datada de 05/09/2022 (Doc. ID. 28109276). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumprase. **Maurício Canuto Mendes. Diretor Presidente**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER**

**PORTARIA Nº 90/2022 de 06 de setembro de 2022** O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL nº 5353, de 06/05/2019, PUBLICADO NO DOE DE 07/05/2019, E O DECRETO Nº 30.257, DE 12 DE MARÇO DE 2007. RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar, por mais 20 (vinte dias), o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, a contar da data de publicação desta Portaria no DOE, para a realização da investigação e tomada de decisão, no curso do processo administrativo, instaurado através da Portaria Nº 75/2022 de 17 de agosto de 2022, nos autos do SEI nº 0030600061.000325/2022-48, em razão das justificativas apresentadas pelo Presidente da Comissão de Sindicância, conforme Comunicação Interna nº 2/2022 – DER-UNIDADE DE APOIO JURÍDICO – DER-UAPJ, datada de 05/09/2022 (Doc. ID. 28110357). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumprase. **Maurício Canuto Mendes Diretor Presidente**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN**

O Diretor de Engenharia e Fiscalização do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE assinou a seguinte Portaria: **PORTARIA DP Nº 6990/2022** – O Diretor de Engenharia e Fiscalização do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, conforme Portaria DP nº 2950/2019, de 29/04/2019, publicada no DOE nº 80, de 30/04/2019, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado por meio do processo nº 2013.036743, levando em consideração a cominação legal prevista no art. 244 do CTB, **RESOLVE:** TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 745/2014, atribuída o condutor **Rogério Faustino Dias, RENACH nº 036.517.971-60/PE**, tendo em vista a ocorrência de prescrição da pretensão executória.

Recife, 06 de setembro de 2022

**Sérgio de Barros Lins**

Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PE assinou a seguinte Portaria: **PORTARIA DP Nº 6993/2022** – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012. **RESOLVE:** Art. 1º - Designar **LUCIANO LINS DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 900.526-9, Coordenador de Tecnologia da Informação e Inovação, para representar o Departamento Estadual de Trânsito DETRAN-PE como **Gestor de Telemática**, com as atribuições específicas descritas no Decreto Estadual nº 42.907 de 13 de abril de 2016, no DOE nº 68 de 14 de abril de 2016, em substituição a **JOÃO DE DEUS MARTINS DOS SANTOS**, matrícula 900.516-1. **Art. 2º** - Revogue-se a Portaria DP nº 4239/2022 publicada no DOE nº 88 de 10.05.2022. **Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2022.

Recife, 05 de setembro de 2022

**GUSTAVO CARNEIRO LEÃO**

Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE**

**EXTRATO DE PORTARIA – GAB Nº 021/2022.** Instaura processo de Cobrança Administrativa e dá outras providências. **José Fernando Thomé Jucá - Diretor Presidente em exercício**

**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE**

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº 3992 de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br). A Diretora-Presidente RESOLVE Publicar as Portarias de nºs 3993 a 4127 de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de SETEMBRO de 2022, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

A Diretora-Presidente RESOLVE Publicar as Portarias de nºs 4128 a 4149 de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de SETEMBRO de 2022, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br). A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs 4150 a 4160 de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br). TATIANA DE LIMA NÓBREGA-Diretora-Presidente

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE**

PORTARIA FUNASE Nº 546/22, de 02 de Setembro de 2022

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade da FUNASE e ao interesse público.

**RESOLVE:**

I - Dispensar: ANTÔNIA AURORA DA SILVA PONTES, MAT. 9842-6, Superintendente Geral de Gestão de Administração e Finanças da Função de 1ª Preposta como Ordenadora de despesas desta Funase.

II – Designar: JULIANA PIMENTEL BOUDOUX, MAT. 9856-6, Superintendente Geral de Gestão de Administração e Finanças – 1ª Preposta, para Função de Ordenadora de Despesas desta Funase.

III- Tornar o efeito da Portaria a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES

Diretora Presidente

\* Republicada por haver incorreção na original.

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE**

PORTARIA FUNASE N.º 560 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Rescindir o contrato do Agente Socioeducativo abaixo discriminado a partir de 06 de setembro de 2022.

DIJAILSON COSME DE SOUSA, mat. nº. 42.752-7.

Art. 2º – Cumpra-se e publique-se.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES

Diretora Presidente

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE**

PORTARIA FUNASE Nº. 561/22, de 06 de setembro de 2022.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido dos Agentes Socioeducativos conforme abaixo discriminados:

CARLOS ANDRE CARVALHO NASCIMENTO, mat. 42766-7, retroativo a 31/08/2022.

RENATA RACHEL OLIVEIRA REIS, mat. 42877-9, retroativo a 01/09/2022.

Cumpra-se e publique-se.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES

Diretora Presidente

**FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPE**

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNARPE, no uso de suas atribuições legais assinou a seguinte portaria.

Nº 037/2022 – Autorizando o servidor GENIVALDO BENEDITO DA SILVA, Auxiliar em Gestão Autárquica Fundacional, mat. 03-5, a gozar 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º decênios no período de 01/09/2022 a 29/01/2022.

Nº 038/2022 – Autorizando a servidora ELIANE CRISTINA BITENCURT Auxiliar em Gestão Autárquica Fundacional, mat. 14.282-4, a gozar 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 3º decênios no período de 03/10/2022 a 01/11/2022.

Nº 039/2022 – Designando a servidora LAYSE DE QUEIROZ FIDELIS, matrícula 989.045-9, Coordenadora de Gabinete da Vice Presidência, CPF 084.983.354-00, responsável por Suprimento Individual da Diretoria da Vice Presidência, a partir de 05/09/2022.

Recife, 05 de setembro de 2022

SEVERINO PESSOA DOS SANTOS

Diretor Presidente da FUNARPE

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA**

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

RESOLVE: Rescindir, a pedido, os Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionados, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

PORT. Nº	Nº CTD	Mat.	Nome	Cargo	Rescisão
<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC</b>					
3529/2022 de 26.08.2022	586/2020	15328-1	Keyla Danielle Oliveira Marques de Barros	Enfermeira	20.08.2022
3957/2022 de 01.09.2022	1749/2020	16143-8	Aleksandra Elias Cabral de Pontes	Técnico em Enfermagem	31.05.2022

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 053/2020 de 11.12.2020, homologada através do Ato nº 3.016 de 22 de dezembro de 2020, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2020, Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28 de dezembro de 2020.

PORT. Nº	Nº CTD	Mat.	Nome	Cargo	Rescisão
<b>ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO-POLI</b>					
3963/2022 de 01.09.2022	295/2020	16850-5	Ana Luiza Xavier Cunha	Professor Auxiliar	31.08.2022

PORTARIA Nº 3533/2022 de 29.08.2022

I - Exonerar, a pedido, o servidor THIAGO SOUTO MAIOR CORDEIRO DE FARIAS, mat. nº 12120-7, Professor Universitário/Adjunto M03 I C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco - POLI, a contar de 01.09.2022. PORTARIA Nº4219/2022 de 05.09.2022

I - Nomear, com a ressalva do Artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a concursada ROSEANE AMORIM DA SILVA, CLASSIF. 3º, para provimento de cargo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO; ÁREA/CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA/ CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/COMPUTAÇÃO/PEDAGOGIA/ GEOGRAFIA/LETRAS/HISTÓRIA/BACHARELADO EM MEDICINA, SUBÁREA: PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO; CATEGORIA: ADJUNTO - CAMPUS GARANHUNS; do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, aprovada no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 97/2017, de 26.10.2017, publicada no D.O.E em 27.10.2017; Homologado através da Portaria Conjunta SAD/UPE 071, de 15.05.2018, publicada no DOE em 16.05.2018; e Prorrogado através da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 043/2020, de 31.03.2020, publicada no DOE em 01.04.2020.

Prof.ª. Dra. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

REITORIA

**Licitações e Contratos****AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO**

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 0010.2022.CPL II.PE.0007.ADAGRO. OBJETO:

Fornecimento de material de informática. **HOMOLOGO** o processo em epígrafe e **ADJUDICO** o objeto conforme segue: PAN de Siqueira Junior Comércio Varejista e Serviços de Equipamentos de Informática Ltda - CNPJ 31.557.186/0001-08, itens 01, 02, 04, 05 e 08 - R\$ 20.500,00. TJ Comércio de Produtos EIRELI ME - CNPJ 27.274.178/0001-87, itens 06, 07 09 e 10 - R\$ 10.684,10. Assunção & Labor Tecnologia Ltda - CNPJ 45.538.349/0001-10, itens 03 e 11 - R\$ 5.107,46. Itens 12 e 13 - FRACASSADOS. Paulo Roberto de Andrade Lima- Diretor Presidente

**AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE**

Contrato Nº 66.2022. PROCESSO Nº 049/CPL/2022.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 029/2022.

Execução da obra civil de Construção do Centro Comercial “Empório Pesqueira”, no município de Pesqueira/PE. CONTRATADA: ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP. CNPJ 05.654.826/0001-98. Valor R\$ 972.498,00. Vigência: 10 meses a partir de 05.09.2022.

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE**

EXTRATO DA DECISÃO DO PROCESSO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001/2022 Pelo presente extrato, dá-se publicidade à decisão proferida no Processo Administrativo de Rescisão Contratual Nº 001/2022 que decidiu pela rescisão do contrato Arpe nº 003/2022 com fulcro no parágrafo único e inciso I do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 c/c a cláusula décima sexta do instrumento contratual, uma vez que a empresa contratada AVB DE ANDRADE SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI –

ME é reincidente no descumprimento das obrigações elencadas na cláusula nona e respectivos parágrafos vigésimo sexto, vigésimo sétimo, vigésimo oitavo, vigésimo nono, trigésimo e trigésimo primeiro da avença, mais especificamente por atrasar os salários e demais encargos dos tele atendentes da Ouvidoria da Arpe. Por último, em razão da necessidade de continuidade do serviço público, determinou-se que seja verificada a existência de empresas classificadas na licitação que deu origem ao supracitado contrato antes de ser deflagrado o processo de dispensa de licitação emergencial em atendimento ao disposto no Boletim PGE-PE nº 07/2016 e com fulcro no art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93. Intime-se a contratada do teor da presente decisão. SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO Diretor Presidente. Recife, 06/09/2022.

**AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM**

Termo de Doação de Bem Móvel nº 01/2022.

Doador: Agência CONDEPE-FIDEM. Donatário: Município do Cabo de Santo Agostinho. Objeto: Doação dos Bens Móveis constantes do Anexo I do TCUB nº 01-A/2013, deste Termo. Data Assinatura: 31/05/2022.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022

PROCESSO PEINTEGRADO Nº 014.2022.CPL-ALEPE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014.2022-ALEPE

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe em favor da licitante: **DMH - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ Nº 05.044.056/0001-61, para o lote 09 no valor global de R\$ 2.066,00 (dois mil e sessenta e seis reais), por ter ofertado o menor valor e cumprido com todas as exigências do ato convocatório. Em relação aos lotes 01, 03, 05 e 06, restaram **DESERTOS** e os lotes 02, 04, 07 e 08, restaram **FRACASSADOS**. As razões que motivaram o deserto e o fracasso constam nos autos processuais. Michelyne Majore – Pregoeira Oficial/Alepe. Recife, 06 de setembro de 2022.

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA**

Aviso de Licitação: LICITAÇÃO.COMPEA 348/2022 CEL2 PROCESSO Nº 0754/2022 – AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA. Abertura: 16/09/2022 às 10:00h. Disputa: 16/09/2022 às 14:00h. Edital disponível 08/09/2022. **Patrícia Mendes Cândido Cavalcanti – Agente de Licitação**. Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº - 1º andar - Sto Amaro - Recife/PE - CEP: 50.040-905, das 13h às 16h, Fone: 081-3412.9051 ou através do site [www.compesa.com.br](http://www.compesa.com.br)

**CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE MÚSICA - CPM**

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO Nº 037/2022. INEXIGIBILIDADE 037/2022 – CPL/CPM. Objeto: Contratação, pelo Conservatório Pernambucano de Música – CPM, da **ORQUESTRA DE CÂMARA DE PERNAMBUCO**, aqui representado pela empresa **CARLA NAVARRO PRODUCAO CULTURAL ME**, CNPJ nº 13.237.778/0001-60, para a realização de 01 (uma) apresentação artístico-musical, música erudita, no dia 15 de setembro de 2022, às 19h30min, juntamente com o **Duo Siqueira Lima**, no **Teatro de Santa Isabel**, pelo **Projeto Quartas Musicais**. A Gerente Geral do CPM resolve Reconhecer e Ratificar esta inexigibilidade nos termos do Parecer nº 037/2022, visto pela GGAJ-SEE, totalizando o valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais). Recife, 06 de setembro de 2022. ROSEANE HAZIN-GGER/CPM.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER**

CONTRATANTE: DER/PE CONTRATADA: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA PROC. SEI Nº 0030600085.000506/2021-15 CONTRATO N.º 064/2021 TERMO ADITIVO: QUARTO OBJETO: Consiste na atualização dos preços unitários da planilha de serviços do contrato, com data base: jan/2021 para mai/2022, embasada na Lei Estadual nº 17.877 de 05/07/2022, com seus efeitos de medição de mai/2022, de acordo com Parecer PGE nº 0376/2022, de 04/08/2022. O reajustamento dos serviços, continuarão obedecendo a Instrução Normativa DNIT nº 59/2021, de 17/09/2021 **DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022. CONTRATANTE: DER/PE CONTRATADA: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA PROC. SEI Nº 0030600085.000506/2021-15 CONTRATO N.º 064/2021 TERMO ADITIVO: QUINTO OBJETO:** Aprovada a planilha de adequação contratual, envolvendo acréscimos, decréscimos e inclusão de novos itens de serviços, sem reflexo financeiro e novo cronograma físico-financeiro **DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022. Recife, 06 de setembro de 2022. Maurício Canuto Mendes Diretor Presidente do DER/PE. GABARI CONTRATOS Nº 095/22**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 021/2022 - PL Nº 055/2022/CPL II

OBJETO/NATUREZA: Contratação de empresa de engenharia especializada para **SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO** para execução das obras de restauração da rodovia **PE-633**, TRECHO: ENTR. RODOVIA PERIMETRAL (PEDRA LINDA) – ENTR. PE-638, com extensão aproximada de 8,3 km , a comissão de licitação torna pública a homologação do processo supra e a adjudicação em favor da empresa **CONTÉCNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA – CNPJ 10.989.432/001-20, no valor de R\$ 704.201,84 (setecentos e quatro mil, duzentos e um reais e oitenta e quatro centavos)**, firmada pela autoridade competente. Recife/PE.06.09.2022. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER**

ERRATA

CONCORRÊNCIA Nº 040/2022 - PL Nº 129/2022/CPL II

Publicação do dia 02.09.2022

ONDE SE LÊ: ABERTURA: 06 de outubro de 2022, às 09h30min.

LEIA-SE: ABERTURA: 10 de outubro às 09h30min.

ONDE SE LÊ: VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 14.524.713,42 (quatorze milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e treze reais e quarenta e dois centavos). LEIA-SE: VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 14.437.904,39 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e quatro reais e trinta e nove centavos). Recife/PE.06.09.2022. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER**

ERRATA

CONCORRÊNCIA Nº 039/2022 - PL Nº 126/2022/CPL II

Publicação do dia 31.08.2022

ONDE SE LÊ: ABERTURA: 04 de outubro de 2022, às 09h30min.

LEIA-SE: ABERTURA: 06 de outubro às 13h30min. Recife/PE.06.09.2022. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN**

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS,

CRENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS

TC nº 127/2022. PARTES: DETRAN/PE e a psicóloga JACIARA ALVES DA SILVA MELO MEDEIROS. IN nº 022/2022 CPL-I. OBJETO: Prestação de serviço técnico-profissional, visando à realização de Juntas Psicológicas de Primeira e Segunda Instância para avaliação em primeira instância recursal dos candidatos a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) considerados inaptos, inaptos temporários e aptos com restrição nos exames de aptidão física e mental realizados pelas entidades credenciadas ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco. VIGÊNCIA: 14/07/2022 a 13/07/2027 (60 meses). VALOR: R\$ 18.475,20 (doze meses).

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PL Nº 0081.2022.CPL-I.IN.0037.DETRAN. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGA PARA COMPOSIÇÃO DE JUNTA PARA AVALIAÇÃO RECURSAL EM PRIMEIRA INSTÂNCIA. O Diretor Presidente resolve, **RECONHECER e RATIFICAR** esta Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, Caput, da Lei Nº 8.666/93, com a **GHEYSA NOLETO MENDES DA SILVA**, CPF sob o Nº 965.399.413-15, totalizando a importância anual de **R\$ 18.475,20** (Dezoito Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), Recife, 05 de setembro de 2022. GUSTAVO CARNEIRO LEÃO - Diretor Presidente do DETRAN/PE.

**EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR**

EXTRATO DE CONTRATOS

CT nº 582/2022; Processo nº 682/2022. Inexigibilidade nº 566/2022; Contratada: L. A. DE LUCENA EVENTOS ME; CNPJ nº 34.802.411/0001-12; Objeto: **FORROZÃO CHACAL**, em **PRIMAVERA/PE**; Valor: **R\$ 25.000,00**; CT nº 586/2022; Processo nº 630/2022 Inexigibilidade nº 568/2022; Contratada: : L. A. DE LUCENA EVENTOS ME; CNPJ nº 34.802.411/0001-12; Objeto: **BANDA RABO DE SAIA**, em **PRIMAVERA/PE**; Valor: **R\$ 50.000,00**; CT nº 583/2022; Processo nº 633/2022 Inexigibilidade nº 571/2022; Contratada: **JORGE DE ALTINHO A. ASSUNÇÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**; CNPJ nº 18.826.789/0001-08; Objeto: **JORGE DE ALTINHO**, em **PRIMAVERA/PE**; Valor: **R\$ 60.000,00**; CT nº 584/2022; Processo nº 632/2022. Inexigibilidade nº 570/2022; Contratada: **BIZUNGA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**; CNPJ nº 17.172.724/0001-15; Objeto: **PETRÚCIO AMORIM**, em **PRIMAVERA/PE**; Valor: **R\$ 40.000,00**; CT nº 585/2022; Processo nº 635/2022. Inexigibilidade nº 573/2022; Contratada: **LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**; CNPJ nº 34.802.411/0001-12 Objeto: **MARCELO FALCÃO**, em **SURUBIM/PE**; Valor: **R\$ 170.000,00**; CT nº 589/2022; Processo nº 634/2022. Inexigibilidade nº 572/2022; Contratada **GRUPO MUSICAL CAVALIEIROS DO FORRO LTDA EPP**; CNPJ nº 01.402.019/0001-27; Objeto: **CAVALIEIROS DO FORRÓ**, em **PRIMAVERA/PE**; Valor: **R\$ 50.000,00**; CT nº 588/2022; Processo nº 631/2022. Inexigibilidade nº 569/2022; Contratada: **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR ME**; CNPJ nº 32.482.767/0001-90; Objeto: **BANDA CAPIM COM MEL**, em **PRIMAVERA/PE**; Valor: **R\$ 25.000,00**; CT nº 587/2022; Processo nº 629/2022. Inexigibilidade nº 567/2022; Contratada: **L. A. DE LUCENA EVENTOS ME**; CNPJ nº 34.802.411/0001-12; Objeto: **BANDA CAPITAL DO SOL**, em **PRIMAVERA/PE**; Valor: **R\$ 25.000,00**; CT nº 593/2022; Processo nº 645/2022. Inexigibilidade nº 583/2022; Contratada: **FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI**; CNPJ nº 39.721.242/0001.00; Objeto: **RANIERI**, em **EXÚ/PE**; Valor: **R\$ 30.000,00**; CT nº 600/2022; Processo nº 637/2022. Inexigibilidade nº 575/2022; Contratada: **N R DE MORAES PRODUÇÃO MUSICAL**; CNPJ nº 23.226.695/0001-20; Objeto: **EDY e NATHAN**, em **PRIMAVERA/PE**; Valor: **R\$ 20.000,00**; CT nº 595/2022; Processo nº 642/2022. Inexigibilidade nº 580/2022; Contratada: **FORROZÃO LOIRÃO LTDA**; CNPJ nº 20.430.668/0001-86; Objeto: **FORRÓ DO LOIRÃO**, em **JUREMA/PE**; Valor: **R\$ 20.000,00**; CNPJ nº 599/2022; Processo nº 647/2022. Inexigibilidade nº 585/2022; Contratada: **TN PRODUÇÕES LTDA**; CNPJ nº 07.298.107/0001-07; Objeto: **FORRÓ DO MUIDO**, em **BREJÃO/PE**; Valor: **R\$ 65.000,00**; CT nº 598/2022; Processo nº 657/2022. Inexigibilidade nº 595/2022; Contratada: **CAVALIEIROS DO FORRO LTDA EPP**; CNPJ nº 01.402.019/0001-27; Objeto: **CAVALIEIROS DO FORRÓ**, em **LAGOA GRANDE/PE**; Valor: **R\$ 50.000,00**; CT nº 597/2022; Processo nº 640/2022. Inexigibilidade nº 578/2022; Contratada: **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**; CNPJ nº 32.482.767/0001-90; Objeto: **FORRÓ DOS BOSSAS**, em **SURUBIM/PE**; Valor: **R\$ 20.000,00**; CT nº 591/2022; Processo nº 638/2022. Inexigibilidade nº 576/2022; Contratada **AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**; CNPJ nº 20.661.405/0001-88; Objeto: **BANDA AVINE**

VINNY, em MORENO/PE; Valor: **R\$ 80.000,00**; CT nº **596/2022**; Processo nº 644/2022. Inexigibilidade nº 582/2022; Contratada: RAMOSIMBORA EVENTOS MUSICAIS LTDA; CNPJ nº 14.993.933/0001-31; Objeto: **EDU & MARAIAL, em BREJÃO/PE**; Valor: **R\$ 50.000,00**; CT nº **602/2022**; Processo nº 639/2022. Inexigibilidade nº 577/2022; Contratada: **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA ME**; CNPJ nº 39.269.483/0001-60; Objeto: **VITOR FERNANDES, em MORENO/PE**; Valor: **R\$ 150.000,00**; CT nº **601/2022**; Processo nº 636/2022. Inexigibilidade nº 574/2022; Contratada: **CDTW SHOWS E EVENTOS LTDA**; CNPJ nº 47.461.639/0001-38; Objeto: **WALLAS ARAIAS, em MORENO/PE**; Valor: **R\$ 80.000,00**; CT nº **590/2022**; Processo nº 648/2022. Inexigibilidade nº 586/2022; Contratada: **BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA ME**; CNPJ nº 16.809.891/0001-61; Objeto: **BONDE DO BRASIL, em ITAPETIM/PE**; Valor: **R\$ 45.000,00**; ANTONIO NEVES BAPTISTA – Diretor-Presidente.

## EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

**EXTRATO DE CONTRATO E TERMO DE RESCISÃO CT Nº 547/2022 Contratada: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE PE - SEBRAE/PE; CNPJ: 09.829.524/0001-64; Objeto:** “Contratação do SEBRAE/PE para realizar o programa Qualifica PE, proposta de qualificação para cadeia produtiva do turismo dos municípios: Recife, Olinda e Ipojuca, que visa qualificar os atores da cadeia do turismo nos municípios citados, com foco na 49ª edição da ABAV Expo.” **Valor Global: R\$66.489,24**; Vigência: 03 meses, a partir de 06/09/22. **TERMO DE RESCISÃO AO CT nº 024/2017 Contratada: ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI – EPP; CNPJ: 05.654.826/0001-98; Objeto:** “Rescisão amigável retroativa a 31/07/22”. Olinda, 07/09/22. Antonio P. N. Baptista. Diretor Presidente.

## FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

**UG: FUNAPE**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Ata de Registro de Preços nº 0016.00.2021.GOV.SAD.PE; Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0011.2021; Processo Sei nº 0040100003.001749/2022-18; Objeto Nat: Prestação de serviços; Objeto Descr.: Prestação de serviços de Apoio Administrativo, visando à realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal da Contratante; Contrato nº 02/2022; Contratada: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI; CNPJ: 05.465.222/0001-01; Termo Aditivo nº 26/2022; Objeto: Reajuste em decorrência da homologação de Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, do ano de 2022, no percentual de 10,1791%. Vigência: a partir da data da assinatura, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2022. Recife, 31 de agosto de 2022.

**UG: FUNAPE**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Ata de Registro de Preços nº 050/2018 - Secretaria de Administração da Prefeitura de Natal/RN; Processo Licitatório nº 002398/2018-6; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 24.059/2018; Processo Sei nº 0040100003.003885/2022-42; Objeto Nat: Prestação de serviços; Objeto Descr.: Locação de aparelhos de ar condicionado do tipo split e de janela, e cortinas de ar, sem uso, com a instalação dos mesmos, individualização de circuitos, e balanceamento de cargas (quando necessário), limpeza dos drenos, fornecimento dos controles com fornecimento de pilhas - sempre que necessário, com manutenção preventiva e corretiva; Contrato nº 05/2019; Contratada: FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA; CNPJ: 12.785.572/0001-02; Termo Aditivo nº 21/2022; Objeto: Sub-rogação total do contrato nº 05/2019, com cessão de direitos e obrigações, da SUB-ROGANTE – FUNAPE ao SUB-ROGADO – Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria Estadual de Cultura – SECULT-PE, nos termos das disposições constantes no Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa, com a devida anuência da Contratada. Vigência: Este instrumento entrará em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 1º de agosto de 2022. Recife, 26 de agosto de 2022.

**UG: FUNAPE**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Processo Licitatório nº 0017.2020.CPL.PE.0004.FUNAPE; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2020; Processo Sei nº 0040100003.003886/2022-97; Objeto Nat: Prestação de serviços; Objeto Descr.: Locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de 1 (um) disjuntor tripolar, de média tensão, à vácuo; Contrato nº 01/2021; Contratada: L C ARÁUJO ELETRO ELETRÔNICA INDL. E COML. LTDA; CNPJ: 11.965.175/0001-50; Termo Aditivo nº 20/2022; Objeto: Sub-rogação total do contrato nº 01/2021, com cessão de direitos e obrigações, da SUB-ROGANTE – FUNAPE ao SUB-ROGADO – Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria Estadual de Cultura – SECULT-PE, nos termos das disposições constantes no Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa, com a devida anuência da Contratada. Vigência: Este instrumento entrará em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 1º de agosto de 2022. Recife, 26 de agosto de 2022.

**UG: FUNAPE**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Processo Licitatório nº 0005.2021.CPL.PE.0003.FUNAPE; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003.2021; Processo Sei nº 0040100072.000166/2022-56; Objeto Nat: Prestação de serviços; Objeto Descr.: Prestação de serviços técnicos de consultoria atuarial permanente para realização de estudos e de serviços técnicos atuariais relativos ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco – RPPS/PE; Contrato nº 04/2021; Contratada: INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP; CNPJ: 24.756.013/0001-53; Termo Aditivo nº 14/2022; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 1º/5/2022 a 30/04/2023. Recife, 1º de maio de 2022.

**UG: FUNAPE**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Processo Licitatório nº 0006.2020.CPL.PE.0001.FUNAPE; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001.2020; Processo Sei nº 0040100090.000702/2021-14; Objeto Nat: Prestação de serviços; Objeto Descr.: Locação de 125 (cento e vinte e cinco) estações de trabalho, incluindo instalação e assistência técnica; Contrato nº 04/2020; Contratada: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI; CNPJ: 01.579.387/0001-45;

Termo Aditivo nº 47/2021; Objeto: a) Supressão dos serviços do contrato, decorrente da mudança de sede da Contratante e do trabalho híbrido implementado, correspondente à redução de 41,1765% no valor anual do contrato e b) Alteração do endereço da Contratante. Vigência: Este instrumento entrará em vigor: a) Quanto à supressão, na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º/1/2022 e b) Quanto à alteração de endereço, a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 3/11/2021. Recife, 30 de dezembro de 2021. TATIANA DE LIMA NÓBREGA-Diretora-Presidente

## FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL II RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**  
RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO: Nº 2005.2022.CPL I.IN.1951.FUNARPE. Contratação da BANDA NEGRITUDE JÚNIOR, para 01 apresentação no FESTA DA CANA, realizada no dia 03/09/2022 na Cidade de ITAQUITINGA/PE. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. **Contratado L A DE LUCENA EVENTOS CNPJ: 34.802.411/0001-12. Valor: R\$50.000,00. RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO: Nº 2004.2022.CPL I.IN.1950.FUNARPE.** Contratação da BANDA DIVAS, para 01 apresentação na FESTA DA CANA, realizada no dia 03/09/2022 na Cidade de ITAQUITINGA/PE. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. **Contratado L. A. DE LUCENA EVENTOS CNPJ: 34.802.411/0001-12. Valor: R\$20.000,00. RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO: Nº 2002.2022.CPL I.IN.1948.FUNARPE.** Contratação de EDUARDA ALVES - A SEDUTORA, para 01 apresentação na FESTA SER O QUE SOMOS, realizada no dia 04/09/2022 na Cidade de OLINDA/PE. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. **Contratado: NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO EIRELI CNPJ: 25.173.110/0001-86. Valor: R\$30.000,00. RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO: Nº 1997.2022.CPL I.IN.1943.FUNARPE.** Contratação de EDUARDA ALVES - A SEDUTORA, para 01 apresentação na I FESTA DA CULTURA DA ASSOCIAÇÃO ANJOS CULTURAL,, realizada no dia 03/09/2022 na Cidade de NAZARÉ DA MATA/PE. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. **Contratado: NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO EIRELI CNPJ: 25.173.110/0001-86. Valor: R\$30.000,00. RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO: Nº 2001.2022.CPL I.IN.1947.FUNARPE.** Contratação de FORRÓ SAIA DE MENINA, para 01 apresentação na I FESTA DA CULTURA DA ASSOCIAÇÃO ANJOS CULTURAL,, realizada no dia 03/09/2022 na Cidade de NAZARÉ DA MATA/PE. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. **Contratado: LAPADA PRODUCOES LTDA CNPJ: 17.340.655/0001-01. Valor: R\$40.000,00. Recife, 05 de setembro de 2022. Severino Pessoa dos Santos – Presidente da FUNARPE.**

## FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPE

**ERRATA - FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPE**  
**COMISSÃO DE COMPRA DIRETA – CCD RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**  
RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO Nº 1640.2022. CCD.IN.1588.FUNARPE. Contratação banda BANDA ROSSI – ORIGINAL. Realizada no dia 29/07/2022, às 21h, durante a programação do VAMO ISPAIÁ, bairro de Belém de São Francisco - Caruaru/PE. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. BENLU PRODUCOES ARTISTICAS CNPJ: 34.085.956/0001-55. Valor: R\$ 30.000,00 Recife-PE, 06/09/2022. SEVERINO PESSOA DOS SANTOS. Diretor Presidente FUNARPE.  
**ONDE SE LÊ:**  
“...Valor: R\$ 40.000,00”  
**LEIA-SE:**  
“...Valor: R\$ 30.000,00”

## FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL III/ AVISO DE ERRATA**  
**PE INTEGRADO Nº 1945.2022.CPL II.IN.1891.FUNARPE**  
Na publicação do dia 31/08/2022, referente ao Processo em epígrafe, onde nota-se a ausência de data da apresentação da atração FORRÓ SAIA DE MENINA, acrescenta-se a informação de que aconteceu no dia 28/08/2022. Recife, 06 de setembro de 2022. Severino Pessoa dos Santos-Presidente/FUNARPE.

## FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL I RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**  
RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO: Nº 1982.2022. CPL I.IN.1928.FUNARPE. Contratação da BANDA ROSSI-ORIGINAL para uma apresentação no SAGODE MUSTARDINHA, em MUSTARDINHA, RECIFE/PE, no dia 04/09/2022, no valor de R\$ 30.000,00. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: **A. C. W. SILVA PRODUÇÕES CNPJ: 34.085.956/0001-55.** RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO: Nº1982.2022.CPL I.IN.1928.FUNARPE. Contratação do MIMIN DO GADO para uma apresentação na 306ª EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no dia 03/09/2022, no valor de R\$ 30.000,00. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR CNPJ: 32.482.767/0001-90. RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO: 1989.2022.CPL I.IN.1935.FUNARPE. Contratação de TAYARA ANDREZA, para uma apresentação na FESTA DA CANA, em ITAQUITINGA/PE, no dia 04/09/2022, no valor de R\$ 30.000,00, Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA CNPJ: 44.644.972/0001-94. RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO: 1992.2022.CPL I.IN.1938.FUNARPE. Contratação de FORRÓ SAIA DE

MENINA, no LÁ VEM CHEGANDO O VERÃO no dia 04/09/2022, no valor de R\$ 40.000,00 Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado LAPADA PRODUCOES LTDA CNPJ: 17.340.655/0001-01. RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO: 006.2022.CPL I.IN.1952.FUNARPE. Contratação de RAPHAELA SANTOS - A FAVORITA, para uma FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, no dia 07/09/2022, no valor de R\$ 80.000,00. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA CNPJ: 12.924.119/0001-30. RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO: 1994.2022. CPL I.IN.1940.FUNARPE. Contratação da BANDA THE ROSSI, durante o evento MARUIM FEST, em OLINDA-PE, no dia 03/09/2022, no valor de R\$ 20.000,00. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado MULTI GRAFE PRODUÇÕES LIMITADAS - ME CNPJ 14.731.957/0001-12. RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO: 1993.2022.CPL I.IN.1939.FUNARPE. Contratação do EDY E NATHAN, para uma apresentação na 16ª FESTA PRODUTOR - PROJETO MARIA TEREZA, em PETROLINA/PE, no dia 03/09/2022, no valor de R\$ 20.000,00. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado N R DE MORAES PRODUCAO MUSICAL CNPJ: 23.226.695/0001-20. RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO: 1981.2022. CPL I.IN.1927.FUNARPE. Contratação da BANDA ROSSI - ORIGINAL, para uma apresentação na I FESTA DA CULTURA DA ASSOCIAÇÃO ANJOS CULTURAL, em NAZARÉ DA MATA/PE, no dia 03/09/2022, no valor de R\$ 30.000,00. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado **A. C. W. SILVA PRODUÇÕES CNPJ: 34.085.956/0001-55.** RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO: 1975.2022.CPL I.IN.1921.FUNARPE. Contratação do DD BALADEIRO, para uma apresentação no LÁ VEM CHEGANDO O VERÃO, em Recife-PE, no dia 04/09/2022, no valor de R\$ 20.000,00. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado PRIME BRASIL PROMOCOES E EVENTOS CNPJ: 09.448.282/0001-69. RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO: 1971.2022. CPL I.IN.1917.FUNARPE. Contratação da BANDA VEM COM ELVIS, para uma apresentação no durante o evento MARUIM FEST, em OLINDA-PE, no dia 03/09/2022, no valor de R\$ 20.000,00. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELLI CNPJ: 25.173.110/0001-86. RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO: 1977.2022.CPL I.IN.1923.FUNARPE. Contratação da BANDA CAPITAL DO SOL, para uma apresentação durante o evento FESTA DA CANA, em ITAQUITINGA/PE, no dia 03/09/2022, no valor de R\$ 25.000,00. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado L A DE LUCENA EVENTOS CNPJ: 34.802.411/0001-12. Recife, 05 de setembro de 2022. Severino Pessoa dos Santos – Presidente da FUNARPE.

## Gabinete de Projetos Estratégicos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
3º Termo Aditivo ao Contrato GAPE nº 10/2021. Objeto: Constitui o objeto deste Terceiro Termo Aditivo ao Contrato GAPE nº 10/2021 a) O acréscimo de 7,80%, correspondente a R\$ 327.818,23 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e três centavos); a supressão de – 9,95484%, correspondente a R\$ - 418.103,46 (quatrocentos e dezoito mil, cento e três reais e quarenta e seis centavos); impactando no valor total do contrato em R\$ -85.616,46 (oitenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos) no valor do contrato, alterando a CLÁUSULA QUINTA – DO PRAÇO DO instrumento mater; e b) A prorrogação dos prazos de execução e de vigência, por mais 01 (um) mês, alterando a CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS DO instrumento mater, referente a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de reforma, complementação e reparos na construção da Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE PALMARES-PE. Contratado PONTUAL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.798.997/0001-16. Novo Prazo de Execução: 12(doze) meses, pelo período de 08/09/2021 à 07/09/2022. Novo Prazo de Vigência: 13 (treze) meses, pelo período de 01/09/2021 à 30/09/2022. Valor Global do Contrato R\$ 5.266.557,79 (cinco milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Recife, 06 de setembro de 2022

### RENATO XAVIER THIÉBAUT

Chefe do Gabinete de Projetos Estratégicos

## GABINETE DO GOVERNADOR

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 0027/2022. CPL.GAB/GOV. Pregão Eletrônico nº 0022/2022 - PE INTEGRADO nº. 0027.2022.CPL. PE.0022.GAB.GOV. – ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe, a empresa SOS GAS LTDA - EPP, CNPJ: 09.266.128/0001-76, para o Item 1, pelo valor de R\$ 51.775,68, por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório. Recife, 06 de setembro de 2022. Sandro Williams de Lira Carneiro. Pregoeira da CPL/GABGOV. (\*) (\*\*\*)

## HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato do Processo Licitatório nº 2806.2020 - Pregão Eletrônico nº 0046.2020 – Contratada: Tharlyana de Oliveira - CNPJ Nº 36.819.537/0001-25 - Objeto: Fornecimento de garrafas de água mineral, 20 L, marca: Santa Clara, para o Hospital Agamenon Magalhães – Valor total: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) – Vigência: 06.09.2022 a 05.09.2023.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato do Processo Licitatório nº 0522/2020 - Pregão Eletrônico nº 0022/2020 – Contratada: Climatic Serviços Técnicos Ltda - CNPJ Nº 11.873.478/0001-42 - Objeto: Serviços de manutenções técnicas, preventivas e corretivas, com substituição de peças e validação nas 02 (duas) autoclaves da marca CISA, modelos 6412/HB/2P/E/TS/SV e 6410/HB/2P/E/TS/SV, nºs de série 23354 e 22559 e seus respectivos sistemas de osmose reversa - Valor total: R\$ 90.528,00(noventa mil, quinhentos e vinte e oito reais) – Vigência: 29.07.2022 a 28.07.2023.

JACILENE EUSTAQUIO DA SILVA  
PRESIDENTE E PREGOEIRA DA CPL

## HOSPITAL BARÃO DE LUCENA

### AVISO DE ADESÃO

A CPLM/HBL comunica a quem interessar que fez adesão a Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico Nº 0059. HGV, Processo nº 0793/2021 do HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, que tem como objeto: registro de preços para aquisição de equipo e materiais descartáveis diversos. Empresa vencedora DISK LIFE COM. DE PROD. CIRÚRGICOS LTDA– Item 1(cota principal): perfazendo o valor total de R\$ 214.182,00(duzentos e quatorze mil, cento e oitenta e dois reais). Ângela da Silva Vieira dos Santos – Diretora geral.

### RESULTADO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO 0166/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 0012/2022.** Registro de Preços para eventual fornecimento de INSUMOS HOSPITALARES DO TIPO AVENTAL DESCARTÁVEL CIRÚRGICO E KIT’S CIRÚRGICOS, visando atender as necessidades do Hospital Barão de Lucena. Tendo como empresas vencedoras: **DESCARTEX CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA.** Lote Principal-3A. Valor total: R\$ 73.997,10 (setenta e três mil novecentos e noventa e sete reais e dez centavos). **VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETTO ME.** Lote 1-exclusivo. Valor total: R\$ 30.360,00 (trinta mil, trezentos e sessenta reais). **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA.** Lote Principal-2A. Valor total: R\$ 42.768,00 (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais). **CL COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** Lote 2-exclusivo. Valor total: R\$ 59.472,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais).**INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** Lote Principal-4A e Lotes reservados: 1B e 4B. Valor total: R\$ 442.863,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais). **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.** Lote Principal 1A. Valor total: R\$ 98.949,60 (noventa e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). **ALFA HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA.** Lote Reservado-2B. Valor total: R\$ 24.876,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais). **INTEGRA HOSPITALAR LTDA.** Lote Reservado-3B. Valor total: R\$ 33.780,00 (trinta e três mil, setecentos e oitenta reais).. Perfazendo Valor Total: R\$ 807.065,70 (oitocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), Márcia Selene de Miranda Henriques Barros. Pregoeira/Presidente. Recife 06 de setembro de 2022.

## HOSPITAL GERAL DE AREIAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 1044.2022.CPL.HGA.PE.0163.SES.FES-PE- OBJETO: MATERIAIS ELÉTRICOS.** Entrega das propostas até 16/09/2022 às 08:00h, início da disputa: 16/09/2022, às 08:10h. Luciene Souza- pregoeira-HGA

## HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO JOSÉ FERNANDES SALSA

### Aviso de Licitação

**PROC. Nº 1318.2022.CPL.HRL.PE.0195.SES.FES-PE – Objeto:** RP p/ **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS**, por um período de 12 (doze) meses. Valor máximo aceitável R\$ 187.102,1496 (cento e oitenta e sete mil, cento e oito reais, um mil quatrocentos e noventa e seis décimos de milésimos). Propostas até 23.09.2022 às 09h00min. Início da Disputa: 23.09.2022 às 09h30min. Horário de Brasília. Os editais, na íntegra poderão ser retirados na página eletrônica: www.peintegrado.pe.gov.br. Outras informações pelo email: licitacaohrl2013@outlook.com ou pelo fone (81) 3628-8805. Limoeiro, 06.09.2022. Noêmia Maria de Santana – Pregoeira/HRL.

## HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

### Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017

### Proc. nº 054/2016 – RP nº 052/2016

Objeto: Serviço de Locação de Analisador Bioquímico com Fornecimento de Reagentes e Insumos. Constitui objeto do presente Quinto Termo Aditivo, a prorrogação do prazo do Contrato nº 001/2017, celebrado entre a empresa Médica Comércio Representação e Importação Ltda, CNPJ 06.069.729/0001-09 e o Hospital Regional do Agreste ora aditado, pelo período de 12 (doze) meses. O Valor Total do presente Termo Aditivo R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais). Caruaru, 04 de Abril de 2022. Dr. Pedro Henrique de Lima Correia, Diretor/HRA.

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO- PL. Nº.496.2021.CPL.HUOC. PE.040.2021.** Objeto: Prorrogação prazo vigência contrato. Período: 30/07/2022 à 29/07/2023. **Contrato Nº 72/2021.** Contratado: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 01.568.077/0002-06. Termo aditivo Nº 1º.

## INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA

### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

### Secretaria de Desenvolvimento Agrário

### DECISÃO EM SEDE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Diretor Presidente com fulcro no art. 59 da Lei 13.303/16 e art. 70 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios do IPA – RILCC, comunica a sociedade, que após apreciar o recurso interposto pela licitante: NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, CNPJ n. 05.914.425/0001-20, uma das duas empresas participantes do certame correspondente ao Processo Licitatório nº 02/2022 – Licitação no rito do Pregão Eletrônico, nº 02/2022, referente a Seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de 20 (vinte) VEÍCULOS “novos”, informada com a habilitação da empresa EUROVIA VEICULOS S/A, CNPJ n. 02.671.595/0002-13, com base nos pareceres da Pregoeira e Núcleo Jurídico, ao reanalisar, decidiu em **dar provimento ao recurso e Inabilitar a empresa EUROVIA VEICULOS S/A.** Diante do exposto convocamos a empresa NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, a empresa seguinte na classificação, e única restante no certame, para apresentar os documentos de habilitação e proposta final de preços no prazo de 3(três) dias úteis. As demais licitantes ficam intimadas para, se assim desejarem, apresentarem suas impugnações às referidas decisões, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, estando os autos a disposição dos interessados para qualquer consulta no local ou extração de cópias de documentos mediante pagamento dos custos de emissão de cópias. Recife, 06 de setembro de 2022. José Bartolomeu Monteiro de Lima/ Diretor-Presidente.

**INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH****TERMO DE RATIFICAÇÃO | CREDENCIAMENTO |**

Reconheço e Ratifico, nos termos do Art. 43, inc. VI, da Lei nº.8.666, de 1993, atualizada, o processo nº. : 0143.2022-inexigibilidade nº 0054/2022, SEI nº 0030308069.000053/2021-01, referente a contratação de empresa especializada, através de credenciamento, por intermédio de inexigibilidade de licitação na prestação de serviços de saúde, no valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e valor global de R\$ 144.000.0000 (cento e quarenta e quatro mil reais), adjudicando seu objeto a empresa ARCOVERDE CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.553.512/0001-64. 07/09/2022 Gabriela Linhares Petrola Bastos Diretora de Assistência a Saúde do Servidor - DASS.- SASSEPE- IRH/PE

**INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH****TERMO DE RATIFICAÇÃO | CREDENCIAMENTO**

Reconheço e ratifico, nos termos do art. 43, inc. VI, da Lei nº. 8.666, de 1993, atualizada, o Processo nº. 0147/2022 - Inexigibilidade nº. 0058/2022, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO, POR INTERMÉDIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, no valor mensal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e valor global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), adjudicando seu objeto a empresa LEAL GASTRO SERVIÇOS MÉDICOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.400.153/0001-30. - 07 de setembro 2022 Gabriela Linhares Petrola Bastos Diretora de Assistência a Saúde do Servidor DASS.- SASSEPE- IRH/PE.

**INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 0011.2021.COPLE-IV.PE.0011.SAD MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº **0011.2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº0016.00.2021.GOV.SAD.PE **OBJETO:** Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 20/09/2022 a 19/09/2023, do contrato em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio administrativo, conforme valores e quantitativos previstos. **CONTRATO** nº PEI 00007/2021-ITERPE-520801 **CONTRATANTE:** Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE **CONTRATADO:** a RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI **CNPJ:** 05.465.222/0001-01 **TERMO ADITIVO** nº 1º **PRAZO INICIAL:** 20/09/2021 a 19/09/2022 **PRAZO ACRESCIDO:** 12 meses **VIGÊNCIA:** 20/09/2022 a 19/09/2023 **VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 53.518,20 **DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2022 **RECIFE,** 06/09/2022-HENRIQUE JOSÉ QUEIROZ COSTA – DIRETOR-PRESIDENTE.

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO****Ato de Homologação****Processo Nº 0012.2022.CPL.PE.0012.POLCIV-SDS**

HOMOLOGO, nos termos do Decreto Estadual nº 32.539/2008 e da Lei Federal nº 10.520/2002 o objeto: RP para eventual fornecimento de Medalhas do Mérito Policial Civil, classe ouro, obedecendo-se ao Decreto Estadual nº 24.205/2002, para atender às demandas da PCPE, em favor da empresa: NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MILITARES EIRELI - **CNPJ** nº 14.550838/0001-63, no item único, no valor total de R\$ 21.400,00. Nehemias Falcão De Oliveira Sobrinho, Chefe de Polícia Civil.

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO** Nº 34/2021 – UNA JUR. **Objeto:** Alteração da Cláusula 3.1.1. **Efeitos Financeiros da Contratação:** A partir da assinatura do contrato. **Locador:** ANTÔNIO GOMES PEREIRA NETO representado legalmente por JOSIVALDO JOSÉ FERREIRA. Recife, 05/09/2022. DARLSON FREIRE DE MACEDO. Subchefe da Polícia Civil.

**DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO** Nº 0283.2022.CPL II.PE.00020.DASIS–objeto: Reg. preços por 12 (doze) meses para eventual aquisição de equipamentos odontológicos para serem montados e instalados no Centro Odontológico da PMPE/CBMPE e formações sanitárias da Região Metropolitana do Recife e no interior do estado de Pernambuco (Caruaru e Arcoverde), em razão da formalização, entre a SENASP/MJSP e a SDS-PE, do termo de adesão nº 33/2020 ao Fundo Nacional de Segurança Pública (FNPS). Valor estimado R\$ 420.129,3267. Propostas: até 22/SET/22 às 08h. Disputa: 22/SET/22 às 09h (Horário de Brasília). Recife-PE, 06SET22, Fabiano Rodrigues dos Santos/Pregoeiro/CPL II/DASIS. O edital encontra-se no site www.peintegrado.pe.gov.br

**DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo** nº 0331.2022.CPLII.PE.0027.DASIS – Objeto: Reg. preços por 12 (doze) meses para eventual fornec. de medicamentos biológicos e antimicrobianos injetáveis deserts e frascados para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Valor Estimado R\$ 1.106.363,73 Propostas: até 21/SET/2022 às 08:00h. Disputa: 21/SET/2022 às 09:00h (horário de Brasília). Recife-PE, 06/SET/22, Fabiano Rodrigues dos Santos/Pregoeiro/CPL I/DASIS. O Edital encontra-se no site www.peintegrado.pe.gov.br.

**DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS****Reconheço e Ratifico**

**Processo no INC. IV. ART 24. Lei Fed. nº 8.666/93; Proc. 0393.2022.CPLII.DL.0293.Dasis.Obj.** Contratação emergencial de serviços hospitalares tipo: Tratamento de Radioterapia

p/paciente deste Sismepe: Firma vencedora: Instituto de Radioterapia Waldemir Miranda Ltda. CNPJ 24.404.329/0001-86, valor R\$14.375,12; 06 de setembro 2022 - Paulo Fernando Andrade Matos- Cel PM – Diretor da DASIS

**DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS****CANCELAMENTO DE PROCESSO**

**Processo** nº 0548.2021.CPL I.PE.0036.DASIS-Objeto: Reg. Preços por 12 (doze) meses para futuras aquisições de equipamentos radiológicos hospitalares em razão da formalização, entre a SENASP/MJSP e a SDS-PE, do termo de Adesão nº 46/2019 ao Fundo Nacional de Segurança Pública (FNPS) para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Valor Estimado R\$ 4.806.464,6001. Motivo: acatamento de impugnação ao edital. Recife-PE, 06SET22, Sergio José Nogueira de Oliveira/Pregoeiro/CPL I/DASIS.

**DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO** Nº 0388.2022.CPL I.PE.0036.DASIS–objeto: Reg. preços por 12 (doze) meses para eventual fornec. de material médico hospitalar (diagnóstico) para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Valor estimado R\$ 553.825,974. Propostas: até 23/SET/22 às 08h. Disputa: 23/SET/22 às 09h (Horário de Brasília). Recife-PE, 06SET22, Sergio José Nogueira de Oliveira/Pregoeiro/CPL I/DASIS. O edital encontra-se no site www.peintegrado.pe.gov.br

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO****Aviso de Licitação**

**Processo** Nº 0078.2022. CPL. PE. 0022. PMPE–CPL/Capital. Registro de Preços para o fornecimento eventual de equipamentos de proteção individual (EPIs) para motociclistas, visando atender às demandas do BPRV e da CIPMotos - PMPE, por um período de 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 1.698.882,0900. Recebimento das Propostas: até 22/SET/2022 às 10h00 (Horário de Brasília). Disputa de Preços: 22/SET/2022 às 10h30min. **OBIS:** O edital na íntegra poderá ser retirado na CPL/Capital, sito a Rua Amaro Bezerra s/nº, Derby – Recife/PE, nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.pm.pe.gov.br ou pelo e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Informações: Fones: (81) 3181.1124/1203. Recife, 06/09/2022 – **André Felipe Araújo P. do Nascimento – Ten Cel PM – Presidente da CPL/Capital.**

**PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PRORURAL****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012.2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 013.2022 PE INTEGRADO SAD – OBJETO:** Aquisição de Material para a Colônia de Pescadores Z–17 de Tejuçapapo, pessoa jurídica de direito privado. **Prazo de entrega:** 60 dias. **Vencedora do Certame:** Valor Suprimentos - Comércio de Materiais de Consumo Eireli - CNPJ: 70.066.840/0001-32 – **Valor Total:** R\$ 21.187,70. Homologado no Sistema PE-Integrado em 05/09/2022. **Recife, 06 de setembro de 2022.**

Marlete Bandeira

Pregoeira da CPL/PRORURAL

**PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PRORURAL****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011.2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 012.2022 PE INTEGRADO SAD – OBJETO:** Aquisição De Material para a Associação das Mariqueiras e Pescadores de Povoação de São Lourenço, pessoa jurídica de direito privado. **Prazo de Entrega:** 60 dias. **Vencedora do Certame:** Valor Suprimentos - Comércio de Materiais de Consumo Eireli - CNPJ: 70.066.840/0001-32 – **Valor Total:** R\$ 28.008,00. Homologado no Sistema PE-Integrado em 05/09/2022. **Recife, 06 de setembro de 2022.**

Marlete Bandeira

Pregoeira da CPL/PRORURAL

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA****RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**Tomada de Preços** nº 0005.2022 **Processo** Licitatório nº 0014.2022. Empresa habilitada: Mendonça Construções Ltda. Empresa inabilitada: AJP Engenharia Ltda EPP, por não atender as exigências do subitem 6.4.2 do Edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para interposição de recurso. Recife, 06/09/2022. Mirella C. D. G. Braga. Presidente/CPL.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE****PROCESSO Nº 0132.2022.PREG-V.PE.0090.SAD.CISAM**

Em virtude da necessidade da resposta ao pedido de impugnação, a sessão de abertura agendada para o dia 08/09/2022 fica adiada “Sine Die”. Roberta Didier da Fonte, Pregoeira V.

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO** Nº 0075.2022.CPL.PE.0021.SECTI – OBJETO: Aquisição de equipamento do tipo Bancada para Laboratório para os Espaços 4.0, com registros de preços, em regime de entrega imediata e integral, visando atender às necessidades da SECTI, valor máximo aceitável R\$ 770.446,65. Entrega das Propostas até 20/09/2022 às 09:00h. Início da Disputa 20/09/2022 às 10:00h, horário de Brasília. Edital disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Informações fone: 81 3183-5585. Recife-PE, 06/09/2022. Francisco Roberto Nogueira Lima - Pregoeiro CPL/SECTI.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2017-GAB/SDS – **OBJETO:** o registro da Alteração Contratual nº 6 da Sociedade, referente a modificação do nome empresarial, a sociedade que girava sob o

nome empresarial PAX DOMINI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA EPP, girará sob o nome empresarial PAZ DOMINUS SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, adotando o nome fantasia PAZ DOMINUS; **CONTRATADA:** PAX DOMINI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA;. **ORIGEM:** PL Nº 0029.2016-CPL/SDS PE Nº 0019-CPL/SDS. Recife-PE, 06SET2022. **FLAVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(\*)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****EXTRATO - TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2020. CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO – CEASA-PE/OS. Objeto: Alteração da Cláusula Nona, visando à prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, até 06 de maio de 2024. Assinado: 05/05/2022.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO II – CEL II****RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022, CEL II – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES – PE.”. A CEL II da SEDUH torna público o resultado do julgamento de habilitação proferido no processo licitatório acima identificado. **HABILITADAS:** **CONSORCIO – CONSTRUTORA NOVO MUNDO EIRELI E DIRETRIX ENGENHARIA EIRELI** (CNPJ nº 01.085.073/0001-96 e CNPJ nº 03.951.168/0001-70, respectivamente) e **CPM CONSTRUTORA**, CNPJ nº. 05.545.366/0001-10 e, **INABILITADA: Não houve.** Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com franquia de vista aos autos do processo, mediante contato prévio pelo telefone (081) 3181-3311 ou através do e-mail cel2@seduh.pe.gov.br. Transcorrido o prazo sem interposição de recurso, **fica a sessão de abertura da proposta de preços marcada, desde logo, para o dia 15/09/2022, às 10h30**, no Prédio da SEDUH, sito à Estrada do Barbalho, nº 889-A, Iputinga, Recife/PE. Em 06/09/2022. Camila Magalhães Cutrim Tavares Pontes. Presidente da CEL II/GGLIC - SEDUH/PE.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO III – CEL III****RESULTADO DE JULGAMENTO DE PREÇO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022, CELIII – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 - OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA-PE”. A CEL III - SEDUH, no conjunto de todas as análises e na unanimidade de seus membros, na ordem a seguir, torna público o resultado do julgamento de preço **CLASSIFICADAS:** 1º) PRISMA ENGENHARIA, CNPJ nº 12.644.934/0001-45, com Preço Global Proposto de R\$ 1.358.435,43; 2º) DINIZ ENGENHARIA, CNPJ nº 19.367.352-0001-08, com Preço Global Proposto de R\$ 1.374.750,42. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com franquia de vista aos autos do processo, mediante contato prévio pelo telefone (081) 3181-3311, e-mail cel3@seduh.pe.gov.br ou na sede da SEDUH Recife/PE, 06/09/2022. Jefferson Gomes Lopes. Presidente da CEL III - SEDUH/PE.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

1º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019.** Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO – SEDUH. Contratada: DATA VOICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023/2019, para que não haja interrupção do serviço da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH. Vigência: 12 (doze) meses, de 03/09/2022 a 02/09/2023. Celebração: 26/08/2022. Valor: R\$ 49.172,27 (quarenta e nove mil cento e setenta e dois reais e vinte e sete centavos). **ANDRESSA CAROLAINÉ LUCIO GADELHA, GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – GGAF – SEDUH/PE.**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA ACCA SOFTW.** OBJETO: Desenvolver atividades conjuntas na disseminação e fomento de tecnologia em BIM por intermédio da disponibilização de licença sem fins comerciais e treinamento de capacitação com o foco de verificação de objetos. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados da data de assinatura. **CELEBRAÇÃO:** 09/08/2022. **GIOVANI DE AGUIAR AZEVEDO, Secretário Executivo de Gestão de Investimentos.**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO II – CEL II****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022, CEL II – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022. OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA BATISTA CENTRAL NO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE-PE.” **SESSÃO INICIAL: 26/09/2022, às 10h30. Valor Estimado:** R\$ 226.576,59. LOCAL: Prédio da SEDUH/PE, sito à Estrada do Barbalho, nº 889-A, Iputinga, Recife/PE. O Edital estará à disposição dos interessados no site: <https://www.peintegrado.pe.gov.br/> ou na sala da GGLIC/ SEDUH, no endereço já mencionado, através de contato prévio pelo telefone (081) 3181-3311, mediante a entrega de um CD-R ou DVD-R virgem e preenchimento de formulário com dados da empresa. Recife, 06/09/2022. Camila Magalhães Cutrim Tavares Pontes. Presidente da CEL II/GGLIC – SEDUH/PE.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH****GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - GGLIC****COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO I – CEL I****AVISO DE RECURSO - HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022, CEL I – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VÁRIAS RUAS (RUA SENADOR PAULO GUERRA, RUA DO SOL, RUA NOVA CAP e TRAVESSA JOSÉ BORBA) DO MUNICÍPIO DE ITAIPSSUMA/PE”. Em cumprimento ao disposto no Art. 109, I, “a” c/c §3º da Lei Federal 8.666/93, a CEL I comunica que tendo ocorrido interposição de recurso administrativo tempestivo contra o resultado de julgamento de habilitação proferido no referido processo. RECORRENTE: CONSÓRCIO CONSTRUTORA NOVO MUNDO EIRELI & DIRETRIX ENGENHARIA EIRELI (CNPJ nº 03.951.168/0001-70 e CNPJ nº 01.085.073/0001-96, respectivamente). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação do mesmo, estando os autos do processo acessível aos interessados, mediante contato prévio pelo telefone (081) 3181-3311 ou através do e-mail cel@seduh.pe.gov.br. **A Sessão para Abertura dos envelopes de Proposta de Preços fica desde logo adiada para data a ser informada em momento oportuno.** Recife, 06/09/2022. Eduardo De Lima Rodrigues. Presidente da CEL I/ GGLIC - SEDUH/PE.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES****GACE**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0062/2021-SEE CONTRATADA: OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação do Prazo contratual e de sua execução por mais 120 (Cento e vinte) dias. A vigência: 09/01/2023 a 09/05/2023 e a execução 11/09/2022 A 08/01/2023. Data de assinatura: 06 setembro de 2022.

CONTRATO 0193/2022-SEE. CONTRATADA: MERCO GEOPOLÍMEROS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: nº 28.420.622/0001-98. Objeto: Reforma da ETE MINISTRO FERNANDO LYRA. Valor do Contrato: R\$ 1.762.834,17. Vigência 210 dias a partir de 06 de setembro de 2022.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

**EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DE PERNAMBUCO**

Considerando o plano de trabalho proposto e o caráter de singularidade atestado pela **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E PROFISSIONAL**, como o que atende aos objetivos institucionais de promover o projeto “PROGRAMA MINIEMPRESA, ECONOMIA PESSOAL E APRENDER, PRA QUÊ?”, conforme Nota Técnica, **AUTORIZO** a inexigibilidade do chamamento público para a formalização de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 058.820.78/0001-09 no valor total de R\$423.824,21 (quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), conforme previsto no Plano de Trabalho, com base no caput art. 21 do Decreto Estadual nº 44.474/2017 e no disposto no art. 31, caput, da Lei nº 13019/2014, de forma que torno público o extrato em cumprimento ao §1º do art. 22 do Decreto Estadual nº 44.474/2017, pelo prazo de 5 (cinco) dias.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS**

Contrato nº 049/2022, **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS - SIRH, CNPJ nº 32.535.558/0001-68. **CONTRATADA:** Oliveira, Rae & Cia. Engenharia Ltda. CNPJ nº 24.146.720/0001-28. Objeto: Elaboração do Projeto Executivo de engenharia para implantação e restauração das Rodovias Lote 13 (PE-007, PE-020, PE-022). No Estado de Pernambuco. Valor R\$ 607.486,96 (seiscentos e sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos). Vigência 210 (duzentos e dez) dias a partir da data de sua assinatura. Recife, 06/09/2022.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022 – CPL I – CONCORRÊNCIA Nº 017/2022 OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das Obras de Requalificação da Rodovia PE-15, Trecho 1: entre a Estação BRT Complexo Salgadinho, em Olinda, e o Terminal Integrado (TI) Abreu e Lima, em Paulista/PE e Trecho 02: entre o Terminal Integrado Abreu e Lima, em Paulista/PE e o Terminal Integrado de Passageiros de Igarassu, em Igarassu/PE, com extensão total de 23,68 km. Diante da renúncia ao prazo recursal contra o julgamento de proposta de preços, a Comissão de Licitação torna pública a homologação do processo supra e a adjudicação em favor do licitante **CLC CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, CNPJ 00.779.0590001-20**, no valor total de **R\$ 175.532.558,95** pela autoridade competente. Recife, 06.09.2022. Romero Tavares de Amorim Filho. Presidente da CPL I.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2021, **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS - SIRH, CNPJ nº 32.535.558/0001-68. **CONTRATADA:** ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de execução contratual por mais 30 (trinta) dias, no período de 31/08/2022 a 29/09/2022. Recife, 06/09/2022.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022-CPLRH****Concorrência Nº 004/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM SEN. NILO COELHO, NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE. Valor máximo

**aceitável:** R\$ 4.713.058,24. **Entrega de Propostas** até: 11/10/2022 às 10h:00 (horário de Brasília); LOCAL: Secretaria Executiva de Infraestrutura e Recursos Hídricos (SIRH), à Avenida Rio Branco, nº 104, Bairro do Recife – Recife/PE, CEP. 50030-310, perante a CPLRH - Comissão Permanente de Licitações de Recursos Hídricos. O Edital, anexos e comunicados disponíveis na íntegra no site: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) (licitante: SERH). Os envelopes dos interessados podem ser entregues via postal até a abertura da sessão inicial. Info: no endereço já mencionado, em dias úteis, no horário de 09:00 às 12:00 horas, e-mail: [cplrh@seinfra.pe.gov.br](mailto:cplrh@seinfra.pe.gov.br). F.: (81) 3182.8731. Recife, 06 de setembro de 2022. Maria de Fátima Vaz. **Presidente/CPLRH**

### SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: PL.0027.2022.CPL.PE.0010.SERES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2022. Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de Terceirização de Mão de Obra de operadores de videomonitoramento. Valor **máximo estimado:** R\$ 2.188.753,8945 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos). Entrega das propostas: até 22/09/2022, às 09:50h. Início da disputa: 22/09/2022, às 10:00 horas (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3184-2165 e [cpl@seres.pe.gov.br](mailto:cpl@seres.pe.gov.br). Recife, 06/09/2022. Gabriela da T.S. C. dos Santos, Pregoeira CPL/SERES.

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**Sétimo Termo Aditivo** ao contrato nº 056/2021. **CONTRATADA: VALLE CONSULT ENGENHARIA E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.** CNPJ Nº 22.254.083/0001-88. **Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA: alteração da cláusula terceira do contrato para prorrogação de sua vigência por mais 60 (Sessenta) dias, pelo período de 22/08/2022 a 21/10/2022. CLÁUSULA SEGUNDA: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, nos termos do art. 57, *caput*, da Lei 8.666. Recife, 21/08/2022. CARLOS MAURÍCIO DA FONSECA GUERRA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS (Em Exercício).

### SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO Nº 002/2019.** CONTRATADO: **PREMIUS EBENEZER SERVIÇOS EIRELI.** CNPJ: 05.678.772/0001-13. OBJETO: o Termo de Ajuste de Contas, referente Repactuação do ano de 2021/ 2022, efetuado pela empresa Premiús Ebenezér Serviços EIRELI, referente à contratação de prestação de serviços de motoristas, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados nas categorias "B", "C" e "D", com vistas a atender às demandas da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, no valor de **R\$ 42.136,92** por parte da AJUSTANTE, à AJUSTADA. Recife, 06/09/2022. HUMBERTO ARRAES.

### SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 – PROGRAMA JUVENTUDE PRESENTE. OBJETO: Prorrogação do Prazo do Termo de Colaboração Mater nº 001/2020, que tem por finalidade a Execução de serviços técnicos especializados para apoio à gestão e gerenciamento de ações concernentes ao Programa Estadual Juventude Presente, no âmbito da Política de Prevenção Social ao Crime e à Violência no Estado de Pernambuco. PARCEIRO: COOPERATIVA DE TRABALHO EM CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS – COONSULT. CNPJ: 07.878.284/0001-62. VIGÊNCIA: 08/09/2022 a 07/09/2023. VALOR GLOBAL: R\$ **4.035.502,10**. Recife, 06/09/2022. Humberto Arraes.

### SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 41/2019.** CONTRATADO: **PREMIUS EBENEZER SERVIÇOS EIRELI.** CNPJ: 05.678.772/0001-13. OBJETO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 41/2019, com efeitos a partir de 06/09/2022. Recife, 06/09/2022. HUMBERTO ARRAES.

### SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

#### EXTRATADO DE CONTRATOS

**CONTRATO Nº 43/2022.** CONTRATADO: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 19.450.370/0001-59. OBJETO: contratação de empresa especializada na aquisição eventual de AÇUCAR CRISTAL, para atender às necessidades da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas – SPVD. Vigência 06/09/2022 a 05/09/2022. Valor **R\$ 4.862,50.** **CONTRATO Nº 39/2022.** CONTRATADO: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A. CNPJ: 09.461.647/0001-95. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de prestação de serviços de emissão de certificados digitais e-CPF e e-CNPJ (ambos tipo A3 com fornecimento de

mídia token), e de visitas presenciais para emissão dos respectivos certificados, visando atender às necessidades da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas – SPVD. Vigência 06/09/2022 a 05/09/2022. Valor **R\$ 216,12**. Recife, 06/09/2022. HUMBERTO ARRAES.

### SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE LICITAÇÃO - PROC. Nº 0765/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0113/2022 - OBJ: RP PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALARES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SES - PE (UPAE CARPINA, UPAE ESCADA, UPAE GOIANA, UPAE PALMARES, HOSPITAL GERAL GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS - 1ª FASE, HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS - ENFERMARIA ADULTO (PAVLHÃO M)). | V. total est. R\$ 44.598.471,5495. | Recebimento das Propostas Até: 26/09/2022, às 14h00min | Abertura das Propostas: 26/09/2022, às 14h10min | Início da Disputa 26/09/2022 às 14h20min. | O Edital na íntegra poderá ser retirado no site: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) | Recife, 06/09/2022. Lindomar Lopes da Silva - Presidente/Pregoeira CPLC. VI.

### SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE RATIFICAÇÃO – Proc. nº. 044/2022 - Adesão nº. 022/2022 - OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 22/2021 oriunda do Processo nº. 64583.009164/2021-12 - Pregão Eletrônico SRP nº. 22/2021 do Hospital Militar de Área do Recife, para aquisição de 3.950 (três mil novecentos e cinquenta) módulos para DIETA ENTERAL conforme itens 91, 99, 101 e 113, visando suprir ao serviço de nutrição das unidades hospitalares da Rede Estadual de Saúde. | V. Total R\$ 78.832,50 | Emp.: CL Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Ltda | Recife, 05/09/2022. André Longo Araújo de Melo - Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

### SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE LICITAÇÃO - PROC. Nº 1490/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0221/2022 - OBJ: RP PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ODONTOLOGIA VIII, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE NAS UNIDADES PRISIONAIS DE PERNAMBUCO. | V. total est. R\$ 36.595,4500. | Recebimento das Propostas Até: 23/09/2022, às 14h00min | Abertura das Propostas: 23/09/2022, às 14h10min | Início da Disputa 23/09/2022 às 14h20min. | O Edital na íntegra poderá ser retirado no site: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) | Recife, 06/09/2022. Lindomar Lopes da Silva - Presidente/Pregoeira CPLC. VI.

### SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE PRORROGAÇÃO - PROC. 1473.2022. CPLC - VII. PE.0220.SES.FES-PE – OBJ: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS (CURATIVO MEDLINE), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO NUCLEO DE AÇÕES JUDICIAIS DA SES-PE. | V. total est. R\$ 577.288,3038 | Recebimento das Propostas Até: 19/09/2022, às 14h00min | Abertura das Propostas: 19/09/2022, às 14h10min | Início da Disputa 19/09/2022 às 14h20min | O Edital na íntegra poderá ser retirado no site: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) | Recife, 06/09/2022. MARIA EULILIA FERRAZ NOVAES, Presidente/Pregoeira - CPLC-VII.

### SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE LICITAÇÃO – PROC. Nº.1659/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO. Nº.0245/2022 – OBJ: REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SES/PE. | V. total est. R\$1.120.211,3100 | Recebimento das Propostas Até: 20/09/2022, às 10h00min | Abertura das Propostas: 20/09/2022, às 10h05min | Início da disputa: 20/09/2022, às 10h10 | O Edital na íntegra poderá ser retirado no site: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) | Recife, 06/09/2022. Vasty Lino Cândido. Presidente/Pregoeira – CPLC V.

### SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE LICITAÇÃO - PROC. Nº 1831/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0269/2022 - OBJ: FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA SAÚDE, VISANDO ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS. | V. total est. R\$ 49.864,2220. | Recebimento das Propostas Até: 22/09/2022, às 14h00min | Abertura das Propostas: 22/09/2022, às 14h10min | Início da Disputa 22/09/2022 às 14h20min. | O Edital na íntegra poderá ser retirado no site: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) | Recife, 06/09/2022. Lindomar Lopes da Silva - Presidente/Pregoeira CPLC. VI.

### SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

**EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 – CPL/SETUR-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 - SETUR**  
**A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Turismo e Lazer – SETUR/PE torna público ao licitante interessado o resultado da Habilitação da licitação acima referenciada, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE.**

**Empresa Habilitada: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.** Julgamento na íntegra constante do processo licitatório. Fica aberto o prazo recursal de acordo com o Artigo 109 da Lei 8.666/93. Não havendo recurso, a Abertura da Proposta de Preço será realizada no dia 16 de setembro de 2022, às 10:00 (dez) horas, na sede da SETUR/PE, localizado na Av. prof. Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho, Olinda-PE. Olinda, 06 de setembro de 2022. Mary Cléa Ferraz de Castro Araújo. Presidente da CPL – SETUR.

## Publicações Municipais

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 062/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020. Objeto:** contratação de empresa de engenharia para realização da segunda fase da obra para readequação do prédio onde funcionará o centro integrado de saúde Damião Francisco da Silva em Caetés III, no município de Abreu e Lima/PE. **Contratada: BL Construtora e Serviços Ltda - ME,** CNPJ nº 14.780.722/0001-10. **Valor Global: R\$ 648.166,47** (seiscentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos). **Vigência: 14 (quatorze) meses** contados a partir da data de sua assinatura. Abreu e Lima, 02 de setembro de 2022.

Abreu e Lima, 02 de setembro de 2022.

Leidjane da Silva Viraes Neta

Secretária de Saúde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

#### COMISSÃO DE PREGÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 - BB 960953- OBJETO:** contratação de empresa prestadora de serviço que atua no ramo tecnológico, como provedor de acesso às redes de comunicações (Internet Access Provider - IAP), com link através de Fibra Óptica para a disponibilização de acessos permanentes e completos, fornecendo conexões das Secretarias vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ. **Valor estimado: R\$274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais).** **Início do recebimento das propostas: 08/09/2022** a partir das 08:30 horas à **19/09/2022** às 08:30hs - **Início da disputa de preços: 19/09/2022 às 09:30hs.** Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do email: [cpl@prefeitura.degravata.pe.gov.br](mailto:cpl@prefeitura.degravata.pe.gov.br).

Gravatá, 06 setembro de 2022.

Victor Hugo de Menezes

Presidente/Pregoeiro-CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 109/PMI-SEC/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022 CPL.** Contratação da apresentação artística do cantor ANDERSON BATISTA a ser realizado no dia 29 de julho de 2022, na Festa da Cocada Gigante, em Maracá, no Município do Ipojuca/PE. **CONTRATADO:** ANDERSON EMANUEL BATISTA DA SILVA **CPF** 042.320.434-38 **VALOR:** R\$ 3.000,00 Ipojuca, 29/07/2022. **JORGE HENRIQUE** – Secretário Especial de Cultura(\*)

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/PMI-SMAD/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/PMI-SMAD/2022. HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/PMI-SMAD/2022 Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes novos, em 01 elevador da Marca Thyssenkrupp, instalado na Sede da Prefeitura Municipal do Ipojuca, por um período de 12 meses, cujo objetos foram **ADJUDICADOS** a FLAVIO F. A DOS SANTOS **CNPJ** 33.600.295/0001-96 no item 01 pelo valor total de R\$ 15.825,24 Ipojuca, 05/09/2022. **ALEXANDRE AUGUSTO CARDOSO FILHO** – Secretário Municipal de Administração (\*)

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 102/PMI-SMAD/2022 – PROCESSO Nº 109/2020. CPL.** A prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 29 de agosto de 2022 e o termo final em 28 de agosto de 2023, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO:** ARLINDO BARRETO DE OLIVEIRA **CPF** 021.067.644-21 Ipojuca, 23/08/2022. **ALEXANDRE AUGUSTO CARDOSO DA SILVA FILHO** – Secretário Municipal de Administração(\*)

**2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 101/PMI-SMAD/2020 – PROCESSO Nº 105/2020. CPL.** A prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 20 de agosto de 2022 e o termo final em 19 de agosto de 2023, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO:** SEVERINA PEREIRA DE LIRA **CPF** 521.736.744-04 Ipojuca, 17/08/2022. **ALEXANDRE AUGUSTO CARDOSO DA SILVA FILHO** – Secretário Municipal de Administração(\*)

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA Nº 013/PMI-SEMAC/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2022. OBJETO:** Locação do imóvel situado na Propriedade Gital, Rodovia PE-60, s/nº, Rurópolis, Ipojuca/PE, para funcionamento do Depósito de Apresensões e Arquivo utilizados pela Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano, neste Município. **CONTRATADO:**

THEODOMIRO JOSÉ CAMARGO DA SILVA JÚNIOR **CPF:** 398.504.804-59 **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.000,00 Ipojuca/PE, 06/09/2022. **ERIVELTO LACERDA DE ARAÚJO** – Secretário de Meio Ambiente e Controle Urbano.(\*)

### CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

Extrato do Edital nº. 004/2022. **O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA, Sr. AEROLANDE AMÓS DA CRUZ,** no uso de suas atribuições legais, torna pública a Licitação em epígrafe, conf. Lei nº 10.520/02, pelas Leis Complementares nº 123/06, 124/2014, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada para **Manutenção das Instalações do Prédio da Câmara de Vereadores,** na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital. Data: **16 de setembro de 2022,** com início às 14 horas. Maiores informações na Sede da Câmara de Vereadores de Petrolina - PE, sito à Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, Tel: (87) 99956-0376. E-mail: [licitacaocamarapetrolina@gmail.com](mailto:licitacaocamarapetrolina@gmail.com). Petrolina-PE, 06 de setembro de 2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022** Aviso de Resultado da Fase de Habilitação do PA n.º 212/2022. Tomada de Preço n.º 006/2022. OBJ - Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços técnicos de engenharia, para ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DO COMPLEXO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, incluindo: estudos topográficos, estudos geotécnicos, projetos de arquitetura e paisagismo, estrutural, elétrico e luminotécnico, hidrossanitário, CFTV/CATV, climatização e exaustão mecânica, proteção contra incêndios, telefonia e lógica, implantação de subestação, SPDA, terraplenagem, pavimentação, sinalização, orçamento e memorial descritivo, no município de Petrolina, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes-SEDUCE. Restou HABILITADA a empresa: UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S, por cumprimento aos ditames do edital. Caso não haja interposição de recurso, o envelope de Propostas Técnica será aberto no dia 16/09/2022 às 10h. Petrolina - PE, 06/09/2022. Lucicleide P. dos S. Silva-Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

**RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS referente a **TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EM PARALELEPIPEDO DAS RUAS JOÃO BUÍQUE, JÚLIO ALVES DA SILVA, CABO JOÃO VIEIRA MARINS, COMPLEMENTO UMBELINO DE SÁ ARAÚJO E CLARISBALTE FILGUEIRA SAMPAIO, NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE. Após análise da proposta de preços restou classificadas as empresas: JN CONSTRUTORA – R\$ 425.508,71 (Quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos e oito reais e setenta e um centavos); ELG ENGENHARIA – R\$ 441.246,36 (quatrocentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos); N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – R\$ 465.899,51 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos); CONSTRUTORA SERRANA – R\$ 488.072,86 (quatrocentos e oitenta e oito mil setenta e dois reais e oitenta e seis centavos); TORI ENGENHARIA – R\$ 488.888,05 (quatrocentos e oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos); COHESIL – R\$ 490.561,07 (quatrocentos e noventa mil quinhentos e sessenta e um reais e sete centavos); sagrando-se como vencedora a empresa JN CONSTRUTORA por apresentar o menor valor. Diante do exposto, fica, portanto, aberto o prazo recursal de 05 dias úteis a partir da data posterior a desta publicação, conforme o art. 109, inciso I, letra A, da Lei 8.666/93. Os autos do processo licitatório se encontram com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279, na sala da comissão de licitação, de 08:00 às 12:00h.

Salgueiro/PE, 06 de setembro de 2022.

Jéssica Aline da Silva - Presidente.

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022** Objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia para Serviços de Recuperação do Muro do Campo na Usina Santa Tereza, Zona Rural, Município da Água Preta/PE** Valor Estimado Inicial: **R\$ R\$ 47.622,49** (quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos). Data e hora da abertura: **23/09/2022 às 09:00 hs.** **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022** Objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Uma Praça no Corrego do Suspiro, Bairro Cohab, Município da Água Preta/PE** Valor Estimado Inicial: **R\$ R\$ 67.688,90** (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). Data e hora da abertura: **26/09/2022 às 09:00** hs (horário de Brasília/DF). Local da sessão: Sala da CPL na sede da Prefeitura Municipal de Água Preta, situado a Praça dos Três Poderes nº 3182, Centro, Água Preta. Edital e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do e-mail [cplaguapreta2021@gmail.com](mailto:cplaguapreta2021@gmail.com), no horário de 08:00h às 13:00h de segunda a sexta feira.

**Água Preta/PE, 06 de setembro de 2022**

Akila Eduarda da Silva Gonçalves – CPL

Consulte o nosso site: [www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br)

—  
Deixe a Cepe ser ainda  
mais especial para você:  
**se precisar,  
entre em  
contato  
com a  
Ouvidoria.**



A **Companhia Editora de Pernambuco – Cepe** é parte importante da história de Pernambuco e do Brasil, e não para de se atualizar para continuar fazendo a diferença em toda a sociedade. Por isso, a sua opinião é sempre muito bem-vinda.



**Para enviar sugestões, reclamações e elogios, ou fazer solicitações e ter acesso a mais informações sobre a Cepe, fale conosco através dos contatos abaixo:**

 [www.cepe.com.br/ouvidoria](http://www.cepe.com.br/ouvidoria)

 (81) 3183.2736

 [ouvidoria@cepe.com.br](mailto:ouvidoria@cepe.com.br)

**Cepe**  
COMPANHIA EDITORA DE  
PERNAMBUCO

 [cepe.com.br](http://cepe.com.br)

    [cepeoficial](#)